Imprensa Oficial
Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE
Quarta-feira, 27 de março de 2019 - n.º 2075 - Ano XXIII - Caderno C
Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br
esta edição tem 64 páginas

Secretaria de Obras Públicas

EDITAL P.E. N.º 02 de 20 de março de 2019

CONVOCAÇÃO PARA CONHECIMENTO DA EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS MUNICIPAIS NA ESTRADA MUNICIPAL (SEGMENTO) ACESSO AO LOTEAMENTO CHÁCARAS INTERLAGOS/JD. SOLARIS E QUINTAS DE SÃO FRANCISCO - ATIBAIA-SP.

SAULO PEDROSO DE SOUZA, Prefeito da Estância de Atibaia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,...

Faz saber a todos quanto o presente virem ou dele tomarem conhecimento, que foi **autorizada** através da **Ordem de Serviço emitida em 19 de março de 2019** a execução das obras de drenagem de águas pluviais, pavimentação asfáltica e demais serviços complementares na **Estrada Municipal (segmento) acesso ao Loteamento Chácaras Interlagos/Jd. Solaris e Quintas de São Francisco. Processo Licitatório nº 6.965/2018 – Concorrência Pública nº 008/18 – Contrato Administrativo nº 088/18 e Processo de Acompanhamento de Execução Contratual nº 28.948/2018** da Secretaria de Obras Públicas, neste município.

Atendendo disposição contida no **Código Tributário Municipal, conforme Lei Municipal nº. 280/98**, com alteração posterior pela **Lei Complementar nº 490/05 , Lei Complementar nº. 676/13 e Lei Complementar nº 786 de 20 de novembro de 2018** , ficam CONVOCADOS os senhores proprietários dos imóveis que por elas serão valorizadas, para tomarem conhecimento dos respectivos projetos, especificações técnicas e memoriais descritivos das obras planejadas.

Estes projetos e demais elementos técnicos estão à disposição dos interessados no Setor de Atendimento da Secretaria de Obras Pùblicas , localizada à Rua Castro Fafe,295 - 2º andar - Centro - Atibaia/SP, nesta cidade.

1 – DELIMITAÇÃO DAS ÁREAS BENEFICIADAS PELA OBRA PÚBLICA, DIRETA OU INDIRETAMENTE. (Lei Municipal 280/98 - L.C. nº. 490/05 - artigo 158 – I – L.C. nº 676/13 e L.C. nº 786/2018.

1.1 – DOS LOCAIS DOS SERVIÇOS

Objeto: Contratação de empresa, sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para reurbanização de vias, com execução de drenagem de águas pluviais e pavimentação asfáltica em diversos locais do município.

Local: Estrada Municipal (segmento) acesso ao Loteamento Chácaras Interlagos/Jd. Solaris e Quintas de São Francisco.

2 - MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO. (Lei Municipal 280/98 - L.C. nº. 490/05 - artigo 158 – III – L.C. nº 676/13 e L.C. nº 786/2018).

SERVIÇOS TÉCNICOS

12082 **Levantamento planialtimétrico cadastral com áreas até 50% de ocupação - área acima de 20.000 m² até 200.000 m².**

Fornecimento de equipamentos, materiais e a mão de obra qualificada necessária para a execução de levantamento planialtimétrico e cadastral com áreas acima de 20.000 m² até 200.000 m² e ocupação até 50%. A medição será efetuada pela área de levantamento planialtimétrico e cadastral executado (m²).

78472 **Serviços topográficos para pavimentação, inclusive nota de serviços, acompanhamento egreide.**

Acompanhamento topográfico, notas de serviços e greide da área de influência das Vias a serem pavimentadas. A medição será efetuada pela área da pavimentação executada (m²).

01.17.130 **Projeto executivo de arquitetura em formato A1.**

O item remunera o fornecimento de projeto executivo de pavimentação, contendo todas as informações e detalhes construtivos, para a execução completa da obra de acordo com o padrão da Contratante e / ou gerenciadora, inclusive a concessão dos direitos autorais referentes ao projeto para a Contratante e / ou gerenciadora. O projeto deverá ser constituído por: peças gráficas no formato A1; relatórios contendo as premissas de projeto; especificações técnicas; memoriais descritivos, listas de quantitativos e memórias de cálculo pertinentes. Será medido por unidade de desenho fornecido e aprovado pela Contratante e / ou gerenciadora (un).

73610 **Locação de redes de drenagem, inclusive topógrafo.**

Locação, relocação e nivelamento das redes de tubos de drenagem e demais serviços topográficos necessários à implantação da obra, conforme especificações técnicas. A medição será efetuada pela extensão locada em metros lineares. (m)

73682 **Cadastro de redes enterradas (DRENAGEM).**

Execução dos serviços topográficos e de outros necessários ao cadastramento da rede de drenagem, conforme Especificações Técnicas. O serviço consiste no "AS BUILT" total da rede de drenagem executada. A medição será efetuada pela extensão da rede executada. (m)

SERVIÇOS PRELIMINARES

73903/001 **Limpeza e remoção de camada vegetal.**

Escavação da camada superficial do terreno com até 0,15 m de espessura, carga e descarga em bota-fora, exceto transporte. O serviço consiste na limpeza superficial do local onde será implantada a guia e sarjeta (metragem de guia x 1,5 m de largura). A medição será efetuada pela área de camada vegetal removida. (m²)

93208 **Execução de almoxarifado em canteiro de obra em chapa de madeira compensada,incluso prateleiras.(m²)**

Atos do Poder Executivo

93207 **Execução de escritório em canteiro de obras com chapa de madeira compensada, não incluso mobiliário e equipamentos.(m²)**

93212 **Execução de sanitário em canteiro de obras com chapa de madeira, não incluso mobiliário. (m²)**

74209/001 **Placa de obra em chapa de aço galvanizado.**

Placa de obra de acordo com as normas. A medição será efetuada pelo tamanho da placa em metros quadrados. (m²)

TRÂNSITO E SEGURANÇA

74221/001 **Sinalização de trânsito – Noturna**

Sinalização de trânsito local incluindo a montagem, manutenção e remoção de placas indicativas, cones de sinalização e cavaletes, dispositivos de sinalização refletida e de iluminação de segurança ao longo da vala. A medição será efetuada pela área de pavimentação dividida pela largura média das ruas (7,00 m), dividido por 2. (m)

74220/001 **Tapume em chapa de madeira compensada 2,00 m x 1,50 m x 6mm.**

Fornecimento de todo material, equipamento e mão de obra necessária à montagem, manutenção e remoção de tapume contínuo ao longo da vala dos tubos de drenagem. A medição será efetuada pela área de tapume contínuo utilizado (extensão da vala x dois lados da vala x 1,50 m de altura do tapume).com reaproveitamento de 20%. (m²)

74219/001 **Passadiço de madeira para pedestres (sobre BLs).**

Fornecimento de todo material, equipamento e mão de obra necessária à montagem, manutenção e remoção do passadiço de madeira ao longo dos passeios. A medição será efetuada pela metragem quadrada de passadiço de madeira para pedestres (01 passadiço de 1,0 m x 3,0 m em cada boca de lobo). (m²)

74219/002 **Passadiço de madeira para veículos (sobre PVs de drenagem)**

Fornecimento de todo material, equipamento e mão de obra necessária à montagem, manutenção e remoção do passadiço de madeira ao longo do leito carroçável sobre as valas de poços de visita que forem abertas. A medição será efetuada pela metragem quadrada de passadiço de madeira para veículos (01 passadiço de 2,5 m x 3,0 m em cada poço de visita). (m²)

DEMOLIÇÕES

DEMOLIÇÕES DE GUIAS

1600447 **Demolição manual de meio-fio de concreto**

Demolição de guias e sarjetas existentes. A medição será efetuada pelo volume de guias e sarjetas removidos. (m³)

72898 **Carga e descarga mecanizadas de entulho em caminhão basculante 6 m³**

Carga e descarga mecânica de entulho (guias e sarjetas). A medição será efetuada pelo volume de guias e sarjetas removidos. (m³)

72885 **Transporte comercial com caminhão basculante 6 m³, rodovia em leito natural.**

Transporte de material (rachão). A medição será efetuada pelo produto do volume pela distância percorrida em Km. (m³ x Km)

DEMOLIÇÕES DE PAVIMENTO

03.07.010 **Demolição de pavimentação asfáltica**

Demolição (levantamento) mecanizada de pavimento asfáltico, inclusive carregamento, transporte até 1,0 quilômetro e descarregamento. A medição será efetuada pela área de pavimentação removida x pela espessura média de pavimento (0,05 m). (m²)

72885 **Transporte comercial com caminhão basculante 6 m³, rodovia em leito natural.**

Transporte de material (rachão). A medição será efetuada pelo produto do volume pela distância percorrida em Km. (m³ x Km)

DEMOLIÇÕES DE EDIFICAÇÕES

03.02.020 **Demolição de edificação em alvenaria**

Demolição de edificações em alvenaria. A medição será efetuada pela área de edificação demolida. (m²)

72898 **Carga e descarga mecanizadas de entulho em caminhão basculante 6 m³**

Carga e descarga mecânica de entulho (alvenaria). A medição será efetuada pelo volume de alvenaria removida (área de alvenaria x 0,20 m de espessura). (m³)

72885 **Transporte comercial com caminhão basculante 6 m³, rodovia em leito natural.**

Transporte de material (rachão). A medição será efetuada pelo produto do volume pela distância percorrida em Km. (m³ x Km)

DEMOLIÇÕES DE ELEMENTOS DE CONCRETO

03.01.230 **Demolição de concreto simples.**

Demolição de concreto simples, inclusive carregamento, transporte até 1,0 quilômetro e descarregamento. A medição será efetuada pela área removida x pela espessura média de pavimento (0,05 m). (m²)

72898 **Carga e descarga mecanizadas de entulho em caminhão basculante 6 m³**

Carga e descarga mecânica de entulho (elementos de concreto). A medição será efetuada pelo volume de concreto demolido. (m³)

72885 **Transporte comercial com caminhão basculante 6 m³, rodovia em leito natural.**

Transporte de material (rachão). A medição será efetuada pelo produto do volume pela distância percorrida em Km. (m³ x Km)

DEMOLIÇÃO DE SINALIZAÇÃO

Atos do Poder Executivo

5213364 **Remoção de placa de sinalização**

Remoção de placa de sinalização. A medição será efetuada pela área de placas de sinalizações removidas. (m²)

DRENAGEM E CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS

TUBO CONCRETO Ø 400 mm

90085 **Escavação de vala não escorada em material de 1ª categoria com profundidade de 1,5 até 3 m com retroescavadeira 75hp, sem esgotamento.**

Escavação de vala em qualquer terreno, exceto rocha, com remoção e acomodação do material escavado ao longo da vala. A largura da vala é a estipulada na tabela constante das especificações técnicas. A profundidade média da vala é de 1,50 m. As valas com profundidade maior que 1,20 m serão escoradas conforme NR18. A medição será efetuada pelo volume escavado medido no corte – Metragem de tubos de 400 mm x 0,90 m de largura da vala x 1,50 m de profundidade da vala. (m³)

96995 **Reaterro e compactação mecânica de vala com compactador manual tipo soquete vibratório.**

Lançamento, espalhamento, homogeneização do material e controle em camadas de 30 cm, compactação sem controle de grau de compactação (GC), nivelamento e acabamento. A medição será efetuada pelo volume compactado menos o volume ocupado pelos tubos, medido no aterro. (m³)

92821 **Assentamento de tubos de concreto diâmetro = 400 mm, simples ou armado, junta em argamassa 1:3 cimento: areia.**

Descida até a vala e assentamento simples, incluindo alinhamento, apoios, travamentos e execução de juntas. O material excedente das escavações será carregado e transportado a qualquer distância, descarregado e espalhado. As valas com profundidade maior que 1,20 m serão escoradas conforme NR18. A medição será efetuada pela extensão de tubulação assentada. (m)

11.18.040 **Lastro de pedra britada**

Lastro de pedra britada no fundo das valas. A medição será efetuada pelo volume de pedra britada lançada na vala (extensão de tubos x 0,90 m de largura x 0,10 m de espessura). (m³)

7761 **Tubo de concreto, diâmetro 400 mm.**

Tubo concreto classe PA-2 PB, DN 400 mm p/águas pluviais (NBR 8890). A medição será efetuada pela metragem linear de tubos. (m)

72850 **Carga, manobras e descarga de materiais diversos, com caminhão carroceria 9 t (carga e descarga manuais).**

Cargas, manobras e descarga (Tubo de concreto 400 mm – Peso = 180,60 Kg / metro de tubo). A medição será efetuada pelo peso movimentado (Metragem de tubos 400 mm x 180,60 Kg). (T)

72839 **Transporte comercial com caminhão carroceria 9 t, rodovia com revestimento primário.**

Transporte de material (Tubo de concreto 400 mm) – Peso total dos tubos multiplicado pela distância da fábrica até a obra em Km. A medição será efetuada pelo produto do peso pela distância percorrida. (TON x Km)

TUBO CONCRETO Ø 600 mm

90085 **Escavação de vala não escorada em material de 1ª Categoria com profundidade de 1,5 até 3 m com retroescavadeira 75hp, sem esgotamento.**

Escavação de vala em qualquer terreno, exceto rocha, com remoção e acomodação do material escavado ao longo da vala. A largura da vala é a estipulada na tabela constante das especificações técnicas. A profundidade média da vala é de 2,00 m. As valas com profundidade maior que 1,20 m serão escoradas conforme NR18. A medição será efetuada pelo volume escavado medido no corte – Metragem de tubos de 600 mm x 1,20 m de largura da vala x 2,00 m de profundidade da vala. (m³)

96995 **Reaterro e compactação mecânica de vala com compactador manual tipo soquete vibratório.**

Lançamento, espalhamento, homogeneização do material e controle em camadas de 30 cm, compactação sem controle de grau de compactação (GC), nivelamento e acabamento. A medição será efetuada pelo volume compactado menos o volume ocupado pelos tubos, medido no aterro. (m³)

92824 **Assentamento de tubos de concreto diâmetro = 600 mm, simples ou armado, junta em argamassa 1:3 cimentos: areia.**

Descida até a vala e assentamento simples, incluindo alinhamento, apoios, travamentos e execução de juntas. O material excedente das escavações será carregado e transportado a qualquer distância, descarregado e espalhado. As valas com profundidade maior que 1,20 m serão escoradas conforme NR18. A medição será efetuada pela extensão de tubulação assentada. (m)

11.18.040 **Lastro de pedra britada**

Lastro de pedra britada no fundo das valas. A medição será efetuada pelo volume de pedra britada lançada na vala (extensão de tubos x 1,20 m de largura x 0,10 m de espessura). (m³)

7762 **Tubo de concreto, diâmetro 600 mm.**

Tubo concreto classe PA-2 PB, DN 600 mm p/águas pluviais (NBR 8890). A medição será efetuada pela metragem linear de tubos. (m)

72850 **Carga, manobras e descarga de materiais diversos, com caminhão carroceria 9 t (carga e descarga manuais).**

Cargas, manobras e descarga (Tubo de concreto 600 mm – Peso = 400,94 Kg / metro de tubo). A medição será efetuada pelo peso movimentado (Metragem de tubos 600 mm x 400,94 Kg). (T)

72839 **Transporte comercial com caminhão carroceria 9 t, rodovia com revestimento primário.**

Atos do Poder Executivo

Transporte de material (Tubo de concreto 600 mm) – Peso total dos tubos multiplicado pela distância da fábrica até a obra em Km. A medição será efetuada pelo produto do peso pela distância percorrida. (TON x Km)

73877/001 **Escoramento de valas descontínuo.**

Fornecimento de material e mão de obra para escoramento de valas com altura maior que 1,2 m. A medição será efetuada pelo produto da profundidade da vala pela extensão de tubo assentada, vezes dois lados (2,00 m de profundidade x metragem de tubos 600 mm assentada x 02 lados, com reaproveitamento de 30%). (m²)

TUBO CONCRETO Ø800 mm

90085 **Escavação de vala não escorada em material de 1ª Categoria com profundidade de 1,5 até 3 m com retroescavadeira 75hp, sem esgotamento.**

Escavação de vala em qualquer terreno, exceto rocha, com remoção e acomodação do material escavado ao longo da vala. A largura da vala é a estipulada na tabela constante das especificações técnicas. A profundidade média da vala é de 2,20 m. As valas com profundidade maior que 1,20 m serão escoradas conforme NR18. A medição será efetuada pelo volume escavado medido no corte – Metragem de tubos de 800 mm x 1,50 m de largura da vala x 2,20 m de profundidade da vala. (m³)

96995 **Reaterro e compactação mecânica de vala com compactador manual tipo soquete vibratório.**

Lançamento, espalhamento, homogeneização do material e controle em camadas de 30 cm, compactação sem controle de grau de compactação (GC), nivelamento e acabamento. A medição será efetuada pelo volume compactado menos o volume ocupado pelos tubos, medido no aterro. (m³)

92826 **Assentamento de tubos de concreto diâmetro = 800 mm, simples ou armado, junta em argamassa 1:3 cimento: areia.**

Descida até a vala e assentamento simples, incluindo alinhamento, apoios, travamentos e execução de juntas. O material excedente das escavações será carregado e transportado a qualquer distância, descarregado e espalhado. As valas com profundidade maior que 1,20 m serão escoradas conforme NR18. A medição será efetuada pela extensão de tubulação assentada. (m)

11.18.040 **Lastro de pedra britada**

Lastro de pedra britada no fundo das valas. A medição será efetuada pelo volume de pedra britada lançada na vala (extensão de tubos x 1,50 m de largura x 0,10 m de espessura). (m³)

7763 **Tubo de concreto, diâmetro 800 mm.**

Tubo concreto classe PA-2 PB, DN 800 mm p/águas pluviais (NBR 8890). A medição será efetuada pela metragem linear de tubos. (m)

72850 **Carga, manobras e descarga de materiais diversos, com caminhão carroceria 9 t (carga e descarga manuais).**

Cargas, manobras e descarga (Tubo de concreto 800 mm – Peso = 712,80 Kg / metro de tubo). A medição será efetuada pelo peso movimentado (Metragem de tubos 800 mm x 712,80 Kg).(T)

72839 **Transporte comercial com caminhão carroceria 9 t, rodovia com revestimento primário.**

Transporte de material (Tubo de concreto 800 mm) – Peso total dos tubos multiplicado pela distância da fábrica até a obra em Km. A medição será efetuada pelo produto do peso pela distância percorrida. (TON x Km)

73877/001 **Escoramento de valas descontínuo.**

Fornecimento de material e mão de obra para escoramento de valas com altura maior que 1,2 m. A medição será efetuada pelo produto da profundidade da vala pela extensão de tubo assentada, vezes dois lados (2,20 m de profundidade x metragem de tubos 800 mm assentada x 02 lados, com reaproveitamento de 30%). (m²)

TUBO CONCRETO Ø1000 mm

90085 **Escavação de vala não escorada em material de 1ª Categoria com profundidade de 1,5 até 3 m com retroescavadeira 75hp, sem esgotamento.**

Escavação de vala em qualquer terreno, exceto rocha, com remoção e acomodação do material escavado ao longo da vala. A largura da vala é a estipulada na tabela constante das especificações técnicas. A profundidade média da vala é de 2,40 m. As valas com profundidade maior que 1,20 m serão escoradas conforme NR18. A medição será efetuada pelo volume escavado medido no corte – Metragem de tubos de 1000 mm x 1,80 m de largura da vala x 2,40 m de profundidade da vala. (m³)

96995 **Reaterro e compactação mecânica de vala com compactador manual tipo soquete vibratório.**

Lançamento, espalhamento, homogeneização do material e controle em camadas de 30 cm, compactação sem controle de grau de compactação (GC), nivelamento e acabamento.. A medição será efetuada pelo volume compactado menos o volume ocupado pelos tubos, medido no aterro. (m³)

92828 **Assentamento de tubos de concreto diâmetro = 1000 mm, simples ou armado, junta em argamassa 1:3 cimento: areia.**

Descida até a vala e assentamento simples, incluindo alinhamento, apoios, travamentos e execução de juntas. O material excedente das escavações será carregado e transportado a qualquer distância, descarregado e espalhado. As valas com profundidade maior que 1,20 m serão escoradas conforme NR18. A medição será efetuada pela extensão de tubulação assentada. (m)

11.18.040 **Lastro de pedra britada**

Lastro de pedra britada no fundo das valas. A medição será efetuada pelo volume de pedra britada lançada na vala (extensão de tubos x 1,80 m de largura x 0,10 m de espessura). (m³)

7765 **Tubo de concreto, diâmetro 1000 mm.**

Atos do Poder Executivo

Tubo concreto classe PA-2 PB, DN 1000 mm p/águas pluviais (NBR 8890). A medição será efetuada pela metragem linear de tubos. (m)

72850 **Carga, manobras e descarga de materiais diversos, com caminhão carroceria 9 t (carga e descarga manuais).**

Cargas, manobras e descarga (Tubo de concreto 1000 mm – Peso = 953,33 Kg / metro de tubo). A medição será efetuada pelo peso movimentado (Metragem de tubos 1000 mm x 953,33 Kg).(T)

72839 **Transporte comercial com caminhão carroceria 9 t, rodovia com revestimento primário.**

Transporte de material (Tubo de concreto 1000 mm) – Peso total dos tubos multiplicado pela distância da fábrica até a obra em Km. A medição será efetuada pelo produto do peso pela distância percorrida. (TON x Km)

73877/001 **Escoramento de valas descontínuo.**

Fornecimento de material e mão de obra para escoramento de valas com altura maior que 1,2 m. A medição será efetuada pelo produto da profundidade da vala pela extensão de tubo assentada, vezes dois lados (2,40 m de profundidade x metragem de tubos 1000 mm assentada x 02 lados, com reaproveitamento de 30%). (m²)

TUBO CONCRETO Ø 1200 mm

90085 **Escavação de vala não escorada em material de 1ª Categoria com profundidade de 1,5 até 3 m com retroescavadeira 75hp, sem esgotamento.**

Escavação de vala em qualquer terreno, exceto rocha, com remoção e acomodação do material escavado ao longo da vala. A largura da vala é a estipulada na tabela constante das especificações técnicas. A profundidade média da vala é de 2,60 m. As valas com profundidade maior que 1,20 m serão escoradas conforme NR18. A medição será efetuada pelo volume escavado medido no corte – Metragem de tubos de 1200 mm x 2,10 m de largura da vala x 2,60 m de profundidade da vala. (m³)

96995 **Reaterro e compactação mecânica de vala com compactador manual tipo soquete vibratório.**

Lançamento, espalhamento, homogeneização do material e controle em camadas de 30 cm, compactação sem controle de grau de compactação (GC), nivelamento e acabamento.. A medição será efetuada pelo volume compactado menos o volume ocupado pelos tubos, medido no aterro. (m³)

92830 **Assentamento de tubos de concreto diâmetro = 1200 mm, simples ou armado, junta em argamassa 1:3 cimento: areia.**

Descida até a vala e assentamento simples, incluindo alinhamento, apoios, travamentos e execução de juntas. O material excedente das escavações será carregado e transportado a qualquer distância, descarregado e espalhado. As valas com profundidade maior que 1,20 m serão escoradas conforme NR18. A medição será efetuada pela extensão de tubulação assentada. (m)

11.18.040 **Lastro de pedra britada**

Lastro de pedra britada no fundo das valas. A medição será efetuada pelo volume de pedra britada lançada na vala (extensão de tubos x 2,10 m de largura x 0,10 m de espessura). (m³)

7766 **Tubo de concreto, diâmetro 1200 mm.**

Tubo concreto classe PA-2 PB, DN 1200 mm p/águas pluviais (NBR 8890). A medição será efetuada pela metragem linear de tubos. (m)

72850 **Carga, manobras e descarga de materiais diversos, com caminhão carroceria 9 t (carga e descarga manuais).**

Cargas, manobras e descarga (Tubo de concreto 1200 mm – Peso = 1.686,29 Kg / metro de tubo). A medição será efetuada pelo peso movimentado (Metragem de tubos 1200 mm x 1.686,29 Kg). (T)

72839 **Transporte comercial com caminhão carroceria 9 t, rodovia com revestimento primário.**

Transporte de material (Tubo de concreto 1200 mm) – Peso total dos tubos multiplicado pela distância da fábrica até a obra em Km. A medição será efetuada pelo produto do peso pela distância percorrida. (TON x Km)

73877/001 **Escoramento de valas descontínuo.**

Fornecimento de material e mão de obra para escoramento de valas com altura maior que 1,2 m. A medição será efetuada pelo produto da profundidade da vala pela extensão de tubo assentada, vezes dois lados (2,60 m de profundidade x metragem de tubos 1200 mm assentada x 02 lados, com reaproveitamento de 30%). (m²)

CAIXAS DE CAPTAÇÃO

BOCA DE LOBO SIMPLES

49.12.010 **Boca de lobo simples tipo PMSP, com tampa de concreto.**

Construção da Boca de Lobo simples, incluindo escavação do terreno de qualquer natureza, exceto rocha, execução de lastro, lajes de fundo e de revestimento impermeabilizante, reaterro compactado, fornecimento e assentamento de guia chapéu. A medição será efetuada pela unidade de caixa de captação simples efetivamente executada. (un)

BOCA DE LOBO DUPLA

49.12.030 **Boca de lobo dupla tipo PMSP, com tampa de concreto.**

Construção da Boca de Lobo dupla, incluindo escavação do terreno de qualquer natureza, exceto rocha, execução de lastro, lajes de fundo e de revestimento impermeabilizante, reaterro compactado, fornecimento e assentamento de guia chapéu. A medição será efetuada pela unidade de caixa de captação dupla efetivamente executada. (un)

BOCA DE LOBO TRIPLA

49.12.050 **Boca de lobo tripla tipo PMSP, com tampa de concreto.**

Atos do Poder Executivo

Construção da Boca de Lobo tripla, incluindo escavação do terreno de qualquer natureza, exceto rocha, execução de lastro, lajes de fundo e de revestimento impermeabilizante, reaterro compactado, fornecimento e assentamento de guia chapéu. A medição será efetuada pela unidade de caixa de captação tripla efetivamente executada. (un)

POÇOS DE VISITA E CAIXA DE PASSAGEM

74214/001 **Módulo Típico: Poço de Visita em alvenaria para rede de drenagem/esgoto, diâmetro 1,20 m; profundidade até 2,00 m.**

Construção de poço de visita, incluindo escavação do terreno de qualquer natureza, exceto rocha; carga, transporte a qualquer distância, descarga e espalhamento do material excedente do aterro em bota-fora; sinalização; tapume; execução de lastro de lajes em concreto armado; execução de alvenaria com revestimento impermeabilizante ou assentamento de aduelas de concreto; canaleta de fundo; cintas de armação; aterro compactado, aquisição e assentamento de tampão em fofo 600 mm. A medição será efetuada por poço executado. (un)

74214/002 **Módulo Típico: Poço de Visita em alvenaria para rede de drenagem/esgoto, diâmetro 1,20 m; profundidade até 4,00 m.**

Construção de poço de visita, incluindo escavação do terreno de qualquer natureza, exceto rocha; carga, transporte a qualquer distância, descarga e espalhamento do material excedente do aterro em bota-fora; sinalização; tapume; execução de lastro de lajes em concreto armado; execução de alvenaria com revestimento impermeabilizante ou assentamento de aduelas de concreto; canaleta de fundo; cintas de armação; aterro compactado, aquisição e assentamento de tampão em fofo 600 mm. A medição será efetuada por poço executado. (un)

74206/001 **Caixa coletora, 1,20x1,20x1,50M, com fundo e tampa de concreto e paredes em alvenaria.**

Construção de caixa de passagem, incluindo escavação do terreno de qualquer natureza, exceto rocha; carga, transporte a qualquer distância, descarga e espalhamento do material excedente do aterro em bota-fora; sinalização; tapume; execução de lastro de lajes em concreto armado; execução de alvenaria com revestimento impermeabilizante. A medição será efetuada por caixa executada. (un)

83715 **Chaminé para poço de visitas em alvenaria, exclusos tampão e anel.**

Construção de chaminé para poço de visitas em alvenaria, incluindo tijolo maciço comum, pedra britada, cimento, areia, cal hidratada, revestimento em argamassa, fundo de concreto e cinta de amarração superior para apoio de tampão em ferro fundido e mão de obra necessária. Inclui também os serviços de escavação, escoramento da vala, reaterro e disposição das sobras. A medição será efetuada pelo comprimento de altura interna da chaminé executada. (un)

CANALETAS EM CONCRETO

24.18.03 (DER) **Canaletas em concreto.**

Construção de canaletas moldadas "in loco", utilizando equipamentos pertinentes nas medidas solicitadas pela FISCALIZAÇÃO, o concreto a ser utilizado deverá ter resistência de 20MPa. A medição será efetuada pela extensão efetivamente executada. (m)

CANALETAS EM GRAMA

72888 **Carga, manobras e descarga de areia, brita, pedra de mão e solos com caminhão basculante 6 m3 (descarga livre).**

Carga e descarga de terra, proveniente de escavação ou estocada em depósito e descarga no local de aplicação. A medição será efetuada pelo volume compactado, medido no aterro ou enrocamento. (m³)

72885 **Transporte comercial com caminhão basculante 6 m3, rodovia em leito natural.**

Transporte de material (rachão). A medição será efetuada pelo produto do volume pela distância percorrida em Km. (m³ x Km)

74005/001 **Compactação mecânica sem controle do GC.**

Compactação do material e controle em camadas de 40 cm, compactação sem controle de grau de compactação (GC), nivelamento e acabamento. A medição será efetuada pelo volume compactado, medido no aterro. (m³)

340210 **Plantio de grama esmeralda em placas (jardins e canteiros).**

O item remunera o fornecimento de grama Esmeralda em placas, terra vegetal e a mão de obra necessária para a execução dos serviços de: preparo do solo; plantio das placas justapostas, promovendo a completa forração da superfície; irrigação; e cobertura com terra vegetal, em jardins e canteiros. Remunera também a rega e conservação para pega das mudas e a substituição de placas que não pegarem, num prazo de 30 dias.

SARJETÃO EM CONCRETO ARMADO

40780 **Regularização de superfície de concreto.**

Regularização de superfície de concreto onde será construído o sarjetão. A medição será efetuada pela área regularizada. (m²)

11.18.040 **Lastro de pedra britada.**

Execução das bases de brita com o espalhamento e posterior uniformização e compactação de pedra britada. A espessura acabada da base de Brita será a dimensionada pelo projeto executivo = 5,00 cm. A medição será efetuada pelo volume executado. (m³)

11.02.060 **Concreto usinado, Fck = 20MPa.**

Fornecimento de concreto Fck = 20,00 MPa. A espessura acabada do sarjetão é de 15 cm. A medição será efetuada pelo volume fornecido e lançado de concreto – (m³)

11.16.080 **Lançamento e adensamento de concreto.**

Lançamento e adensamento de concreto. A medição será efetuada pelo volume lançado e adensado de concreto – (m³)

Atos do Poder Executivo

92916 **Armação de estruturas de concreto armado – utilizando aço CA50.**

Fornecimento de aço CA 50 (80Kg/m³ de concreto). A medição será efetuada pelo peso de aço fornecido. (Kg)

09.01.030 **Forma em madeira comum para estrutura**

Fornecimento, montagem e desmontagem de forma de madeira. A medição será efetuada pela área quadrada de forma. (m²)

84126 **Chapa de aço carbono 3/8 (colocação, uso e retira) p/ passagem de veículos.**

Fornecimento, colocação, uso e retirada de chapa de aço carbono 3/8 para passagem de veículos. A medição será efetuada pela área quadrada de chapa colocada. (m²)

MURO ALA – 6,00 m x 2,20 m

87451 **Alvenaria de blocos de concreto estrutural 19x19x39cm.**

Alvenaria de blocos de concreto estrutural 19x19x39cm, de paredes com área líquida menor que 6,00 m² sem vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. A medição será efetuada por m² de muro executado. (m²)

73817/002 **Embasamento de material granular - RACHÃO.**

Fornecimento e lançamento de pedra rachão para embasamento e dissipação. A medição será efetuada pelo volume de rachão fornecido. (m³)

11.02.060 **Concreto usinado, Fck = 20MPa.**

Fornecimento de concreto Fck = 20,00 MPa. A medição será efetuada pelo volume fornecido e lançado de concreto – (m³)

11.16.080 **Lançamento e adensamento de concreto.**

Lançamento e adensamento de concreto. A medição será efetuada pelo volume lançado e adensado de concreto – (m³)

DRENO SUBTERRÂNEO

73816/001 **Execução de drenos com tubo de PVC corrugado flexível perfurado - DN 100.**

Execução de Dreno, incluindo fornecimento de material, Tubo PVC Drenagem Corrugado Flexível Perfurado, DN100mm, Inclui escavação, transporte e compactação. Medido em metros lineares de execução. (m)

73881/003 **Manta Geotêxtil 400 g/m²**

Execução de dreno com manta Geotêxtil 400 g/m2. A medição será efetuada pela área de manta fornecida. (m²)

88549 **Fornecimento e assentamento de brita 02 - Drenos e Filtros**

Fornecimento e assentamento de brita 02 para Drenos e Filtros. A medição será efetuada pelo volume de brita fornecido (extensão do dreno x 0,80 m de largura x 1,00 m de profundidade. (m³)

72888 **Carga, manobras e descarga de areia, brita, pedra de mão e solos com caminhão basculante 6 m³ (descarga livre)**

Cargas, manobras e descarga de brita 02. A medição será efetuada pelo volume de brita 02 carregado. (m³)

72885 **Transporte comercial com caminhão basculante 6 m³, rodovia em leito natural**

Transporte do volume de brita 02. A medição será efetuada pelo produto do volume de brita pela distância percorrida em km. (m³x Km)

ESCADA HIDRÁULICA

93358 **Escavação manual de valas.**

Escavação de vala em qualquer terreno, exceto rocha, com remoção e acomodação do material escavado ao longo da vala. A largura da vala é a estipulada na tabela constante das especificações técnicas. A profundidade média da vala é de 2,40 m. As valas com profundidade maior que 1,20 m serão escoradas conforme NR18. A medição será efetuada pelo volume escavado medido no corte. (m³)

96995 **Reaterro e compactação mecânica de vala com compactador manual.**

Lançamento, espalhamento, homogeneização do material e controle em camadas de 30 cm, compactação sem controle de grau de compactação (GC), nivelamento e acabamento. A medição será efetuada pelo volume compactado menos o volume ocupado pelos tubos, medido no aterro. (m³)

09.01.030 **Forma de madeira. Montagem, desmontagem**

Fornecimento, montagem e desmontagem de forma de madeira. A medição será efetuada pela área quadrada de forma. (m²)

92916 **Armação de estruturas de concreto armado – utilizando aço CA50.**

Fornecimento de aço CA 50 (80Kg/m³ de concreto). A medição será efetuada pelo peso de aço fornecido. (Kg)

11.18.040 **Lastro de brita.**

Execução das bases de brita com o espalhamento e posterior uniformização e compactação de pedra britada. A espessura acabada da base de Brita será a dimensionada pelo projeto executivo = 5,00 cm. A medição será efetuada pelo volume executado. (m³)

11.01.260 **Concreto usinado, Fck = 20MPa.**

Fornecimento de concreto Fck = 20,00 MPa. A espessura acabada do sarjetão é de 15 cm. A medição será efetuada pelo volume fornecido e lançado de concreto – (m³)

11.16.080 **Lançamento e adensamento de concreto.**

Atos do Poder Executivo

Lançamento e adensamento de concreto. A medição será efetuada pelo volume lançado e adensado de concreto – (m³)

REDE DE ÁGUA

LIGAÇÕES DOMICILIARES DE ÁGUA

1419 **Colar tomada PVC C/ travas saída rosca de 50 mm x 1/2" p/ ligação predial.**

Parte integrante da ligação predial de água. A medição será efetuada por unidade de ramais executados. (un)

107 **Adaptador PVC soldável curto c/ bolsa e rosca p/ registro 20 mm x 1/2".**

Parte integrante da ligação predial de água. A medição será efetuada por unidade de ramais executados. (un)

89355 **Tubo PVC soldável, DN 20 mm, instalado em ramal de água - fornecimento e instalação.**

Parte integrante da ligação predial de água. Inclui adesivo PVC frasco c/850 g, Tubo PVC soldável EB-892 p/ água fria predial DN20, Solução Limpadora frasco plástico com 1000 cm³ e instalação. A medição será efetuada por ligação, considerados 8,0 m de tubo por ligação. (un x m)

6036 **REGISTRO PVC ESFERA BORB C/ROSCA REF ½"**

Parte integrante da ligação predial de água. A medição será efetuada por unidade de ramais executados. (un)

90085 **Escavação de vala não escorada em material de 1ª Categoria com profundidade de 1,5 até 3 m com retroescavadeira 75hp, sem esgotamento**

Escavação de vala em qualquer terreno, exceto rocha, com remoção e acomodação do material escavado ao longo da vala. A largura da vala é a estipulada na tabela constante das especificações técnicas. A profundidade média da vala é de 1,00 m. As valas com profundidade maior que 1,20 m serão escoradas conforme NR18. A profundidade média de cada ligação é de 1,0 m x 0,6 m de largura x 8,0 m de extensão. A medição será efetuada pelo volume total de terra escavada em cada ligação. (m³)

96995 **Reaterro e compactação mecânica de vala com compactador manual tipo soquete vibratório (ligações de água).**

Reaterro de vala compactado mecanicamente com compactador manual tipo soquete vibratório. O volume de aterro corresponde a 98% do volume escavado para a execução da ligação de água. A medição será efetuada pelo volume compactado, medido no aterro. (m³)

73677 **Cadastro de "Ligações" - ÁGUA**

Execução dos serviços topográficos e de outros necessários ao cadastramento das ligações de água, conforme Especificações Técnicas. Consiste no "AS BUILT" de cada ligação de água efetuada. A medição será efetuada por ligação cadastrada. (un)

MOVIMENTO DE TERRA

LIMPEZA DO TERRENO

73822/002 **Limpeza de terreno – raspagem mecanizada (motoniveladora) – 10 cm de espessura.**

Limpeza do terreno com motoniveladora. O serviço consiste na limpeza superficial da rua onde será implantada a pavimentação. A medição será efetuada pela área raspada no terreno. (m²)

74010/001 **Carga e descarga mecânica de solo utilizando caminhão basculante 6 m³.**

Carga e descarga de solo, proveniente da raspagem ou estocada em depósito e descarga no local de aplicação. (m³)

72885 **Transporte comercial com caminhão basculante 6 m³, rodovia em leito natural.**

Transporte de material raspado. A medição será efetuada pelo produto do volume de solo raspado pela distância percorrida em km. (m³ x Km)

TROCA DE SOLO

74205/001 **Escavação mecânica de material 1ª categoria, proveniente de corte de subleito (com trator esteiras / 160HP).**

Corte de áreas mecanizadas em qualquer terreno, exceto rocha. A escavação compreende 0,20 m de profundidade x área de pavimentação. A medição será efetuada pelo volume escavado medido no corte (m³)

74010/001 **Carga e descarga mecânica de solo utilizando caminhão basculante 6 m³.**

Carga e descarga de solo, proveniente da raspagem ou estocada em depósito e descarga no local de aplicação. (m³)

72885 **Transporte comercial com caminhão basculante 6 m³, rodovia em leito natural.**

Transporte de material raspado. A medição será efetuada pelo produto do volume de solo raspado pela distância percorrida em km. (m³ x Km)

72961 **Regularização e compactação de subleito até 20 cm de espessura.**

Regularização e compactação de subleito até 20 cm de espessura. A medição será efetuada pela metragem quadrada regularizada. (m²)

REPOSIÇÃO DO MATERIAL COM SOLO DE 1ª CATEGORIA E PREPARO DE CAIxA

74151/001 **Escavação mecânica de material de 1ª categoria em jazida.**

Corte de áreas mecanizadas em qualquer terreno, exceto rocha. A escavação compreende 0,15 m de profundidade x área de pavimentação. A medição será efetuada pelo volume escavado medido no corte. (m³)

74153/001 **Espalhamento mecanizado com motoniveladora.**

Lançamento, espalhamento e homogeneização do material com motoniveladora. A medição será efetuada pela área de material espalhado medido no terreno. (m²)

Atos do Poder Executivo

72885 **Transporte comercial com caminhão basculante 6 m³, rodovia em leito natural.**

Transporte de material raspado. A medição será efetuada pelo produto do volume de solo raspado pela distância percorrida em km. (m³ x Km)

74005/001 **Compactação mecânica sem controle do GC.**

Compactação do material e controle em camadas de 40 cm, compactação sem controle de grau de compactação (GC), nivelamento e acabamento. A medição será efetuada pelo volume compactado, medido no aterro. (m³)

54.01.400 **Abertura de caixa até 25 cm.**

Abertura de caixa até 25 cm, nivelamento e acabamento. A medição será efetuada pela área quadrada preparada de caixa. (m³)

ATERRO – TALUDES E ELARGAMENTO DA VIA

74151/001 **Escavação mecânica de material de 1ª categoria em jazida.**

Corte de áreas mecanizadas em qualquer terreno, exceto rocha. A escavação compreende 0,15 m de profundidade x área de pavimentação. A medição será efetuada pelo volume escavado medido no corte. (m³)

74010/001 **Carga e descarga mecânica de solo utilizando caminhão basculante 6 m³.**

Carga e descarga de solo, proveniente da raspagem ou estocada em depósito e descarga no local de aplicação. (m³)

72885 **Transporte comercial com caminhão basculante 6 m³, rodovia em leito natural.**

Transporte de material raspado. A medição será efetuada pelo produto do volume de solo raspado pela distância percorrida em km. (m³ x Km)

74005/001 **Compactação mecânica sem controle do GC.**

Compactação do material e controle em camadas de 40 cm, compactação sem controle de grau de compactação (GC), nivelamento e acabamento. A medição será efetuada pelo volume compactado, medido no aterro. (m³)

REFORÇO DO SUBLEITO COM MATERIAL GRANULAR

6454 **Fornecimento e lançamento de rachão.**

Fornecimento e lançamento de pedra rachão para reforço do subleito onde a troca de solo não atingir a compactação necessária. A medição será efetuada pelo volume de rachão fornecido. (m³)

72888 **Carga, manobras e descarga de areia, brita, pedra de mão e solos com caminhão basculante 6 m³ (descarga livre).**

Carga, manobras e descarga (pedra rachão). A medição será efetuada pelo volume movimentado. (m³)

72885 **Transporte comercial com caminhão basculante 6 m³, rodovia em leito natural.**

Transporte de material (rachão). A medição será efetuada pelo produto do volume pela distância percorrida em Km. (m³ x Km)

74005/001 **Compactação mecânica sem controle do GC.**

Compactação do rachão e controle em camadas de 40 cm, nivelamento e acabamento. A medição será efetuada pelo volume compactado de rachão. (m³)

MANUTENÇÃO DE ACESSOS

54.01.210 **Base de brita graduada.**

Execução de camadas de BGS com o espalhamento para manter as vias transitáveis durante período de chuvas. A medição será efetuada pelo volume executado. (m³)

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

GUIAS E SARJETAS EXTRUSADAS

7011 **Escavação e acerto manual do terreno com largura de 0,45 m para execução de guia e sarjetas.**

Preparo do terreno de fundação das guias e sarjetas com a execução dos serviços de terraplenagem e compactação, abrangendo uma faixa de 0,45 m dos passeios, compreendendo corte, carga, transporte, descarga e aterros indispensáveis, assim como, substituição dos materiais instáveis por material apropriado, de acordo com o projeto. A medição será efetuada pela extensão efetivamente preparada (metro linear de execução). (m)

94268 **Guia (meio-fio) e sarjeta conjugados de concreto, moldada in loco em trecho curvo com extrusora.**

Construção de guias e sarjetas moldadas "in loco", sistema Pavimak, utilizando equipamentos pertinentes nas medidas solicitadas pela FISCALIZAÇÃO, o concreto a ser utilizado deverá ter resistência de 15MPa. A medição será efetuada pela extensão efetivamente assentada. (m)

BASE DE BGS

54.01.210 **Base de brita graduada.**

O item remunera o fornecimento, posto obra, de equipamentos, materiais e mão de obra necessários para a execução da sub-base ou base em brita graduada simples, compreendendo: o fornecimento do material, usinagem, perdas, carga, transporte até o local de aplicação, descarga, espalhamento, regularização, formas laterais, compactação e acabamento. Remunera também os serviços de mobilização e desmobilização. Os produtos florestais e / ou subprodutos florestais utilizados deverão atender aos procedimentos de controle estabelecidos nos Decretos Estaduais 49.673/ 2005 e 49.674/ 2005. Será medido por volume de sub-base, ou base acabada, nas dimensões especificadas em projeto (m³).

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

Atos do Poder Executivo

54.03.240 **Imprimação betuminosa impermeabilizante.**

O item remunera o fornecimento, posto obra, de equipamentos, materiais e mão de obra necessários para a execução de imprimação betuminosa impermeabilizante, compreendendo os serviços: fornecimento de asfalto diluído tipo CM-30, incluindo perdas; carga, transporte até o local de aplicação; aplicação do asfalto formando camada betuminosa impermeabilizante. Remunera também os serviços de mobilização e desmobilização. (m²)

54.03.230 **Imprimação betuminosa ligante.**

O item remunera o fornecimento, posto obra, de equipamentos, materiais e mão de obra necessários para a execução de imprimação betuminosa ligante, compreendendo os serviços: fornecimento de emulsão betuminosa ligante tipo RR-1-C, incluindo perdas; carga, transporte até o local de aplicação; aplicação da emulsão asfáltica formando camada betuminosa ligante. Remunera também os serviços de mobilização e desmobilização. Será medido por área de superfície com aplicação de imprimação, nas dimensões especificadas em projeto (m²).

54.03.200 **Concreto asfáltico usinado a quente – binder.**

Execução de concreto asfáltico usina a quente, em usina apropriada, com características específicas. Deverá ser composto por agregado graduado, cimento asfáltico modificado por borracha moída de pneus e, se necessário, material de enchimento, filer, e melhorador de adesividade, sendo espalhada e compactada a quente. Os materiais utilizados devem satisfazer às normas pertinentes e às especificações aprovadas pelo DER/SP. O item remunera o fornecimento, posto obra, de equipamentos, materiais e mão de obra necessários para a execução de camada de rolamento em concreto asfáltico usinado a quente, compreendendo os serviços: fornecimento, incluindo perdas; carga, transporte até o local de aplicação, descarga; execução de camada de concreto asfalto borracha, compactação e acabamento. Remunera também os serviços de mobilização e desmobilização. A medição será efetuada pelo volume de asfalto borracha acabado, nas dimensões especificadas em projeto (m³).

54.03.210 **Camada de rolamento em concreto asfáltico usinado a quente - (CBUQ).**

O item remunera o fornecimento, posto obra, de equipamentos, materiais e mão de obra necessários para a execução de camada de rolamento em concreto asfáltico usinado a quente tipo CBUQ, compreendendo os serviços: fornecimento de mistura homogênea a quente, executada em usina de agregados e material betuminoso, incluindo perdas; carga, transporte até o local de aplicação, descarga; execução de camada de concreto asfáltico, compactação e acabamento. Remunera também os serviços de mobilização e desmobilização. Será medido por volume de concreto asfáltico usinado a quente (CBUQ) acabado, nas dimensões especificadas em projeto (m³).

PAISAGISMO

EXECUÇÃO DE PASSEIOS EM CONCRETO

54.01.400 **Abertura de caixa até 25 cm, inclui escavação, compactação, transporte e preparo do sub-leito.**

Abertura de caixa até 25 cm, nivelamento e acabamento para o preparo do terreno dos passeios. A medição será efetuada pela área quadrada preparada de caixa. (m³)

54.01.220 **Base de brita corrida.**

O item remunera o fornecimento, posto obra, de equipamentos, materiais e mão de obra necessários para a execução da sub-base ou base em brita corrida, compreendendo: o fornecimento do material, usinagem, perdas, carga, transporte até o local de aplicação, descarga, espalhamento, regularização, formas laterais, compactação e acabamento. Remunera também os serviços de mobilização e desmobilização. Os produtos florestais e / ou subprodutos florestais utilizados deverão atender aos procedimentos de controle estabelecidos nos Decretos Estaduais 49.673/ 2005 e 49.674/ 2005. Será medido por volume de sub-base, ou base acabada, nas dimensões especificadas em projeto (m³).

94990 **Execução de passeio (calçadas), acabamento convencional, não armado.**

Execução de passeio (calçadas) com fornecimento e lançamento de concreto Fck = 20,00 MPa, acabamento convencional, não armado. A medição será efetuada pelo volume fornecido e lançado de concreto – (m³)

30.12.010 **Rampa de acessibilidade pré-fabricada de concreto nas dimensões 2,20 x 1,86 x 1,20 m.**

O item remunera o fornecimento e instalação de rampa de acessibilidade em concreto pré-fabricado, altamente vibrado e prensado, com resistência média de compressão de 35Mpa, referência Bloco Renger, Rockenbach ou equivalente, remunera também todos os materiais e mão de obra necessária para a instalação da rampa conforme recomendações do fabricante. Será medido por unidade de rampa instalada (un).

3- ELEMENTOS TÉCNICOS

Todos os serviços serão executados rigorosamente dentro das especificações técnicas elaboradas com base nas exigências da ABNT – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS.

4- DA VALORIZAÇÃO DOS IMÓVEIS

4.1. Por tratar-se de obra pública que gera benefícios e valorização aos imóveis, os seus custos deverão ser suportados proporcionalmente pelos seus proprietários, mediante pagamento da CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS, lançada para o ressarcimento pela Prefeitura dos recursos públicos nela aplicada para sua execução. O RATEIO do CUSTO das obras será efetuado entre todos os PROPRIETÁRIOS de imóveis de domínio privado ou público, situado nas áreas direta e indiretamente valorizadas pela obra pública.

4.2. A parcela a ser lançada como CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS, tem como fato gerador o acréscimo do valor do imóvel localizado nas áreas valorizadas, direta ou indiretamente, por obras públicas, executadas de forma direta ou indireta pela Administração Municipal, tendo como limite total a despesa realizada, e como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel valorizado.

Atos do Poder Executivo

4.3. A apuração da valorização, dependendo da natureza das obras, far-se-á através de Comissão Avaliadora **(Artigo 153A, § 3)CTM – Código Tributário do Municipio de Atibaia,** levando em conta a situação do imóvel na zona de influência, sua testada, área, valor venal, finalidade da exploração econômica e outros elementos técnicos, a serem considerados de forma isolada ou em conjunto **(Artigo 153, § 1) – Código Tributário do Municipio de Atibaia**.

VALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA ESTIMADA

Valor venal total da zona de influência	R$36.036.743,38
Valorização imobiliária estimada sobre o ítem anterior	R$10.811.023,01
Orçamento Custo da Obra ano 2018 em R$	R$1.059.363,57
Orçamento Custo da Obra em UVRM de 2018	310.063,6800

5 - ORÇAMENTO DO CUSTO TOTAL DAS OBRAS. . (Lei Municipal 280/98 - L.C. nº. 490/05 - artigo 158 – IV – L.C. nº 676/13 e L.C. nº 786/2018).

5.1 - O valor de custo das obras é composto pelo valor do ORÇAMENTO das obras correspondentes, acrescido pelos custos dos serviços indiretos, como os efetuados com, fiscalização, administração e controle da execução da obra e do lançamento e cobrança da CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS e que constará detalhadamente do **Edital de Lançamento Tributário de Contribuição de Melhorias** que será publicado oportunamente, na forma do **artigo 151 e demais dispositivos do Código Tributário do Municipio de Atibaia com redação dada pela Lei Complementar nº. 490/05**.

5.2 - No custo das obras apurado pelo ORÇAMENTO, obtido na CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 008/2018 – Processo Administrativo nº 6.965/2018, o valor total licitado foi de **R$ R$ 963.057,79** (Novecentos e Sessenta e Três Mil, Cinquenta e Sete Reais e Setenta e Nove Centavos). Aplicado nas quantidades dos serviços que compõem a obra da **Estrada Municipal (segmento) acesso ao Loteamento Chácaras Interlagos/Jd. Solaris e Quintas de São Francisco**- Atibaia - SP, determinados pelos PROJETOS EXECUTIVOS temos seus valores respectivos indicados resumidamente a seguir:

OBRA: INFRAESTRUTURA E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA ESTRADA MUNICIPAL (SEGMENTO) ACESSO AO CHÁCARAS INTERLAGOS				
CÓDIGO	**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**	**UNID**	**QUANT**	
1-	**SERVIÇOS TÉCNICOS**			
12082	Levantamento planialtimétrico cadastral com áreas até 50% de ocupação	m	4.169,34	
78472	Serviços topográficos para pavimentação, acompanhamento e greide	m²	4.169,34	
01.17.130	Projeto executivo	unid	2,00	
73610	Locação de redes de drenagem, inclusive topografo	m	537,54	
73682	Cadastro de redes enterradas	m	537,54	
			SUB-TOTAL	**R$12.178,45**
2-	**SERVIÇOS PRELIMINARES**			
73903/001	Limpeza e remoção da camada vegetal	m²	1.954,53	
93208	Execução de almoxarifado em canteiro de obras com chapa de madeira compensada incluso pratel.	m²	6,00	
93207	Execução de escritório em canteiro de obras com chapa de madeira compensada, não incl. mob.	m²	6,00	
93212	Execução de sanitário em canteiro de obras com chapa de madeira, não incluso mobiliário	m²	1,00	
74209/001	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	m²	18,00	
			SUB-TOTAL	**R$8.257,36**
3-	**TRÂNSITO E SEGURANÇA**			
74221/001	Sinalização de trânsito - Noturna	m	2.084,67	
74220/001	Tapume em chapa de madeira compensada 6mm	m²	689,99	
74219/001	Passadiço de madeira para pedestres (sobre BLs)	m²	28,00	
74219/002	Passadiço de madeira para veículos (sobre PVs de drenagem)	m²	45,00	
			SUB-TOTAL	**R$31.182,78**
4-	**DEMOLIÇÕES**			
	DEMOLIÇÃO DE GUIAS			
16004447	Demolição manual de meio fio de concreto	m³	8,91	

Atos do Poder Executivo

72898	Carga e descarga mecanizadas de entulho em caminhão basculante 6 m3	m³	8,91	
72885	Transporte comercial com caminhão basculante 6 m3, rodovia em leito natural	m³ x km	89,10	
	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTOS			
03.07.010	Demolição (levantamento) mecanizada de pavimento asfáltico, inclusive carregamento, transporte até 1,0 quilômetro e descarregamento	m²	148,91	
72885	Transporte comercial com caminhão basculante 6 m3, rodovia em leito natural	m³ x km	74,46	
	DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÕES			
03.02.020	Demolição de edificação em alvenaria	m²	20,85	
72898	Carga e descarga mecanizadas de entulho em caminhão basculante 6 m3	m³	4,17	
72885	Transporte comercial com caminhão basculante 6 m3, rodovia em leito natural	m³ x km	41,70	
	DEMOLIÇÃO DE ELEMENTOS DE CONCRETO			
03.01.230	Demolição de concreto simples	m³	13,00	
72898	Carga e descarga mecanizadas de entulho em caminhão basculante 6 m³	m³	13,00	
72885	Transporte comercial com caminhão basculante 6 m3, rodovia em leito natural	m³ x km	130,00	
	DEMOLIÇÃO DE SINALIZAÇÃO			
5213364	Remoção de placa de sinalização	m²	13,90	
			SUB-TOTAL	**R$7.280,09**
5-	**DRENAGEM E CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS**			
	TUBO CONCRETO Ø 400MM			
90085	Escavação mecanizada de vala com Prof. Maior que 1,50m até 3,00m; com escavadeira hidráulica.	m³	104,69	
96995	Reaterro de vala com compactação manual	m³	90,07	
92821	Assentamento de tubos de concreto para redes coletoras de águas pluviais, diâmetro = 400mm, junta rígida (não inclui fornecimento)	m	77,55	
11.18.040	Lastro de pedra britada	m³	6,98	
7761	Tubo concreto armado classe PA-2 PB, DN 400mm p/águas pluviais (NBR 8890)	m	77,55	
72850	Carga, manobras e descarga de materiais diversos, com caminhão carroceria 9T (carga e descarga manuais)	t	14,01	
72839	Transporte (tubo 400mm) comercial com caminhão carroceria 9t, rodovia com revestimento primário	t x Km	140,06	
	TUBO CONCRETO Ø 600MM			
90085	Escavação mecanizada de vala com Prof. Maior que 1,50m até 3,00m; com escavadeira hidráulica.	m³	319,85	
96995	Reaterro de vala com compactação manual	m³	265,59	
92824	Assentamento de tubos de concreto para redes coletoras de águas pluviais, diâmetro = 600mm, junta rígida (não inclui fornecimento)	m	133,27	
11.18.040	Lastro de pedra britada	m³	15,99	
7762	Tubo concreto armado classe PA-2 PB, DN 600mm p/águas pluviais (NBR 8890)	m	133,27	
72850	Carga, manobras e descarga de materiais diversos, com caminhão carroceria 9T (carga e descarga manuais)	t	53,43	
72839	Transporte (tubo 600mm) comercial com caminhão carroceria 9t, rodovia com revestimento primário	t x Km	534,33	
73877/001	Escoramento de valas com pranchões metálicos	m²	159,92	
	TUBO CONCRETO Ø 800MM			
90085	Escavação mecanizada de vala com Prof. Maior que 1,50m até 3,00m; com escavadeira hidráulica.	m³	467,25	
96995	Reaterro de vala com compactação manual	m³	364,76	
92826	Assentamento de tubos de concreto para redes coletoras de águas pluviais, diâmetro = 800mm, junta rígida (não inclui fornecimento)	m	141,59	

Atos do Poder Executivo

11.18.040	Lastro de pedra britada	m³	21,24
00007763	Tubo concreto armado classe PA-2 PB, DN 800mm p/águas pluviais (NBR 8890)	m	141,59
72850	Carga, manobras e descarga de materiais diversos, com caminhão carroceria 9T (carga e descarga manuais)	t	100,93
72839	Transporte (tubo 800mm) comercial com caminhão carroceria 9t, rodovia com revestimento primário	t x Km	1.009,25
73877/001	Escoramento de valas com pranchões metálicos	m²	169,91
	TUBO CONCRETO Ø 1000MM		
90085	Escavação mecanizada de vala com Prof. Maior que 1,50m até 3,00m; com escavadeira hidráulica.	m³	734,96
96995	Reaterro de vala com compactação manual	m³	555,16
92828	Assentamento de tubos de concreto para redes coletoras de águas pluviais, diâmetro = 1000mm, junta rígida (não inclui fornecimento)	m	170,13
11.18.040	Lastro de pedra britada	m³	30,62
00007765	Tubo concreto armado classe PA-2 PB, DN 1000mm p/águas pluviais (NBR 8890)	m	170,13
72850	Carga, manobras e descarga de materiais diversos, com caminhão carroceria 9T (carga e descarga manuais)	t	162,19
72839	Transporte (tubo 1000mm) comercial com caminhão carroceria 9t, rodovia com revestimento primário	t x Km	1.621,90
73877/001	Escoramento de valas com pranchões metálicos	m²	306,23
	TUBO CONCRETO Ø 1200MM		
90085	Escavação mecanizada de vala com Prof. Maior que 1,50m até 3,00m; com escavadeira hidráulica.	m³	81,90
96995	Reaterro de vala com compactação manual	m³	60,11
92830	Assentamento de tubos de concreto para redes coletoras de águas pluviais, diâmetro = 1200mm, junta rígida (não inclui fornecimento)	m	15,00
11.18.040	Lastro de pedra britada	m³	3,15
00007766	Tubo concreto armado classe PA-2 PB, DN 1200mm p/águas pluviais (NBR 8890)	m	15,00
72850	Carga, manobras e descarga de materiais diversos, com caminhão carroceria 9T (carga e descarga manuais)	t	25,29
72839	Transporte (tubo 1200mm) comercial com caminhão carroceria 9t, rodovia com revestimento primário	t x Km	252,94
73877/001	Escoramento de valas com pranchões metálicos	m²	27,00
	CAIXAS DE CAPTAÇÃO		
	BOCA DE LOBO SIMPLES		
49.12.010	Boca de lobo simples tipo PMSP, com tampa de concreto	un	0,00
	BOCA DE LOBO DUPLA		
49.12.030	Boca de lobo dupla tipo PMSP, com tampa de concreto	un	14,00
	BOCA DE LOBO TRIPLA		
49.12.050	Boca de lobo simples tipo PMSP, com tampa de concreto	un	0,00
	POÇOS DE VISITAS E CAIXAS DE PASSAGEM		
74214/001	Modulo Típico: Poço de visita em alvenaria, para rede de drenagem/esgoto, diâmetro 1,20m profundidade até 2,00m	unid	8,00
74214/002	Modulo Típico: Poço de visita em alvenaria, para rede de drenagem/esgoto, diâmetro 1,20m profundidade até 4,00m	unid	4,00
74206/001	Caixa coletora, 1,20X1,20X1,50M, com fundo e tampa de concreto e paredes em alnenaria	unid	0,00
83715	Chaminé para poço de visitas em alvenaria, exclusos tampão e anel	m	12,00
	CANALETAS EM CONCRETO		
24.18.03 (DER)	Canaleta em concreto	m	0,00
	CANALETAS EM GRAMA		

Atos do Poder Executivo

72888	Carga, manobras e descarga de areia, brita, pedra de mão e solos com caminhão basculante 6m3 (descarga livre)	m³	0,00	
72885	Transporte comercial com caminhão basculante 6 m3, rodovia com revestimento primário	m³ x km	0,00	
74005/001	Compactação mecânica sem controle do GC	m³	0,00	
340210	Plantio de grama esmeralda em placas	m²	0,00	
	SARJETÃO DE CONCRETO ARMADO			
40780	Regularização de superfície de concreto	m²	20,85	
11.18.040	Lastro de pedra britada	m³	1,04	
11.02.060	Concreto usinado, fck = 20,0 MPa	m³	3,13	
11.16.080	Lançamento e adensamento de concreto	m³	3,13	
92916	Armação de estruturas de concreto armado - utilizando aço CA-50	kg	250,40	
09.01.030	Forma de madeira. Montagem, desmontagem	m²	7,82	
84126	Chapa de aço carbono 3/8 (colocação, uso e retira) p/ passagem de veiculos	m²	10,43	
	MURO ALA - 6,00m X 2,20m			
87451	Alvenaria de blocos de concreto estrutural 19X19X39cm, de paredes com área líquida menor que 6,00m² sem vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira	m²	26,40	
73817/002	Embasamento de material granular - RACHÃO	m³	4,00	
11.02.060	Concreto usinado, fck = 20,0 MPa	m³	2,00	
11.16.080	Lançamento e adensamento de concreto	m³	1,00	
	DRENO SUBTERRÂNEO			
73816/001	Execução de drenos com tubo de PVC corrugado flexível perfurado - DN 100	m	416,93	
73881/003	Execução de dreno com manta Geotêxtil 400 g/m2	m²	1.500,95	
88549	Fornecimento e assentamento de brita 02 - Drenos e Filtros	m³	333,54	
72888	Carga, manobras e descarga de areia, brita, pedra de mão e solos com caminhão basculante 6m3 (descarga livre)	m³	333,54	
72885	Transporte comercial com caminhão basculante 6 m3, rodovia em leito natural	m³ x km	10.006,20	
	ESCADA HIDRÁULICA			
93358	Escavação manual de valas	m³	0,00	
96995	Reaterro e compactação mecânica de vala com compactador manual	m³	0,00	
09.01.030	Forma de madeiracomum para estrutura	m²	0,00	
92916	Armação de estruturas de concreto armado - utilizando aço CA-50	kg	0,00	
11.18.040	Lastro de pedra britada	m³	0,00	
11.01.260	Concreto usinado, fck = 20,0 MPa	m³	0,00	
11.16.080	Lançamento e adensamento de concreto	m³	0,00	
			SUB-TOTAL	**R$387.151,53**
6-	**REDE DE ÁGUA**			
	LIGAÇÕES DOMICILIARES DE ÁGUA			
1419	Colar tomada PVC C/ travas saída rosca de 50 mm X 1/2" p/ ligação predial	unid	5,00	
00107	Adaptador PVC soldável curto c/ bolsa e rosca p/ registro 20mm X 1/2"	unid	5,00	
89355	Tubo PVC soldavel, DN 20mm, instalado em ramal de água - fornecimento e instalação	m	40,00	
6036	Registro PVC esfera borb c/rosca ref 1/2"	(un)	5,00	
90085	Escavação de vala não escorada em material de 1ª Categoria com profundidade de 1,5 até 3m com retroescavadeira 75hp, sem esgotamento	m³	24,00	
96995	Reaterro de vala com compactação manual	m³	23,52	
73677	Cadastro de “Ligações” - ÁGUA (unidades).	(un)	5,00	
			SUB-TOTAL	**R$1.475,90**

Atos do Poder Executivo

7-	**MOVIMENTO DE TERRA**			
	LIMPEZA DO TERRENO			
73822/002	Limpeza de terreno - raspagem mecanizada (motoniveladora)	m²	4.169,34	
74010/001	Carga e descarga mecânica de solo utilizando caminhão basculante 6m³	m³	416,93	
72885	Transporte comercial com caminhão basculante 6 m3, rodovia em leito natural	m³ x km	6.253,95	
	TROCA DE SOLO			
74205/001	Escavação mecânica de material 1ª categoria, proveniente de corte de subleito (com trator esteiras / 160HP)	m³	833,87	
74010/001	Carga e descarga mecânica de solo utilizando caminhão basculante 6m³	m³	833,87	
72885	Transporte comercial com caminhão basculante 6 m3, rodovia em leito natural	m³ x km	12.508,05	
72961	Regularização e compactação de subleito até 20cm de espessura	m²	4.169,34	
	REPOSIÇÃO DO MATERIAL COM SOLO DE 1ª CATEGORIA E PREPARO DE CAIXA			
74151/001	Escavação e carga de material de 1ª categoria em jazida	m³	625,40	
74153/001	Espalhamento mecanizado com motoniveladora	m²	4.169,34	
72885	Transporte comercial com caminhão basculante 6 m3, rodovia em leito natural	m³ x km	9.381,00	
74005/001	Compactação mecânica sem controle do GC	m³	625,40	
54.01.400	Abertura de caixa até 25 cm	m²	4.169,34	
	ATERRO - TALUDES E ALARGAMENTO DA VIA			
74151/001	Escavação e carga de material de 1ª categoria em jazida	m³	325,76	
74010/001	Carga e descarga mecânica de solo utilizando caminhão basculante 6m³	m³	325,76	
72885	Transporte comercial com caminhão basculante 6 m3, rodovia em leito natural	m³ x km	4.886,40	
74005/001	Compactação mecânica sem controle do GC	m³	325,76	
	REFORÇO DO SUBLEITO COM MATERIAL GRANULAR			
6454	Fornecimento e lançamento de rachão	m³	208,47	
72888	Carga, manobras e descarga de rachão	m³	208,47	
72885	Transporte comercial com caminhão basculante 6 m3, rodovia em leito natural	m³ x km	6.254,10	
74005/001	Compactação mecânica sem controle do GC	m³	208,47	
	MANUTENÇÃO DE ACESSOS			
54.01.210	Base de brita graduada	m³	104,23	
			SUB-TOTAL	**R$157.229,23**
8-	**PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA**			
	GUIAS E SARJETAS EXTRUSADAS			
7011	Escavação e acerto manual do terreno com largura de 0,45m para execução de guia e sarjetas.	m	1.303,02	
94268	Guia (meio-fio) e sarjeta conjugados de concreto, moldada in loco em trecho curvo com extrusora.	m	1.303,02	
	BASE DE BGS			
54.01.210	Base de brita graduada	m³	416,93	
	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA			
54.03.240	Imprimação betuminosa impermeabilizante - cm30	m²	4.169,34	
54.03.230	Imprimação betuminosa ligante - rr1c	m²	4.169,34	
54.03.200	Concreto asfáltico usinado a quente - binder	m³		
54.03.210	Camada de rolamento em concreto asfáltico usinado a quente - CBUQ	m³	125,08	
			SUB-TOTAL	**R$259.814,70**
9-	**PASSEIOS E ACESSIBILIDADE EM CONCRETO**			
	EXECUÇÃO DE PASSEIOS EM CONCRETO			

Atos do Poder Executivo

54.01.400	Abertura de caixa até 25 cm, inclui escavação, compactação, transporte e preparo do sub-leito	m²	2.600,71	
54.01.220	Base de bica corrida	m³	260,07	
94990	Execução de passeio (calçada), acabamento convencional, não armado	m³	182,05	
30.12.010	Rampa de acessibilidade pré-fabricada de concreto nas dimensões 2,20 x 1,86 x 1,20 m	un	26,00	
			SUB-TOTAL	**R$98.487,75**
			TOTAL GERAL	**R$963.057,79**

5.3 - **DETERMINAÇÃO DA PARCELA DE CUSTO DAS OBRAS A SER RESSARCIDA PELA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS E SUA EQUIVALÊNCIA EM UVRM, COM O CORRESPONDENTE PLANO DE RATEIO ENTRE OS IMÓVEIS VALORIZADOS, DIRETA OU INDIRETAMENTE PELA OBRA PÚBLICA. . (Lei Municipal 280/98 - L.C. nº. 490/05 - artigo 158 –VI – L.C. nº 676/13 e L.C. nº 786/2018).**

O valor da obra para efeito do PLANO DE RATEIO, foi transformado em UVRM (Unidade de Valor de Referência Municipal) pelo valor do mês do orçamento , setembro **2018**, cujo valor unitário é de R$ 3,4166 e são os seguintes :

SERVIÇOS	PREÇO TOTAL EM R$ 2018	EQUIVALÊNCIA EM UVRM 2018
Total do Orçamento	R$ 963.057,79	281.876,0727
Taxa de Administração	R$ 96.305,78	28.187,6073
Custo total para rateio	**R$ 1.059.363,57**	**310.063,6800**

6 - RELAÇÃO DOS IMÓVEIS COMPREENDIDOS NAS ÁREAS BENEFICIADAS . (Lei Municipal 280/98 - L.C. nº. 490/05 - artigo 158 –II – L.C. nº 676/13 e L.C. nº 786/2018).

Local : Estrada Municipal (segmento) acesso ao Loteamento Chácaras Interlagos/Jd. Solaris e Quintas de São Francisco.

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	QUADRA	LOTE	ÁREA DO TERRENO
12.018.001.00-0055800	NULL	AREA 1B 1D	497.740,00
12.018.003.00-0104851	NULL	AREA 01 1C	72.000,00
12.018.007.00-0104846	NULL	AREA 03	15.540,00
13.062.001.00-0013981	NULL	1	1.469,00
13.062.002.00-0054268	NULL	2	1.735,00
13.061.007.00-0057200	NULL	9	1.001,00
13.061.008.00-0016529	NULL	10	1.014,00
13.061.009.00-0019576	NULL	11	1.074,00
13.061.010.00-0019577	NULL	12	1.122,00
13.061.011.00-0101500	NULL	13	1.152,00
13.061.012.00-0003883	NULL	14	1.477,00
13.061.013.00-0053948	NULL	15	1316,00
13.061.014.00-0009712	NULL	18 A 26	8.915,00
13.061.014.01-0097247	NULL	16 17	2.430,00
20.001.000.00-0105650	NULL		4.140,00
20.001.000.00-0105588	NULL	SL 01	7.325,00
20.001.000.00-0105589	NULL		72.600,00
20.001.000.00-0107744	NULL	SL 02	20.000,00

7 - DETERMINAÇÃO DA PARCELA DE CUSTO DAS OBRAS A SER RESSARCIDA PELA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS, COM O CORRESPONDENTE PLANO DE RATEIO ENTRE OS IMÓVEIS VALORIZADOS, DIRETA OU INDIRETAMENTE PELA OBRA PÚBLICA. . (Lei Municipal 280/98 - L.C. nº. 490/05 - artigo 158 –VI – L.C. nº 676/13 e L.C. nº 786/2018).

7.1 - PLANO DE RATEIO

7.1.1 - O RATEIO do CUSTO das obras será efetuado entre todos os PROPRIETÁRIOS de imóveis do domínio privado ou público, situado nas áreas diretas e indiretamente valorizadas pela obra pública. A parcela a ser lançada como CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS, tem como fato gerador o acréscimo do valor do imóvel localizado nas áreas valorizadas, direta ou indiretamente, por obras públicas, executadas de forma direta ou indireta pela Administração Municipal, tendo como limite total a despesa realizada, e como limite individual o acréscimo de valor que a obra resultar para cada imóvel valorizado.

Atos do Poder Executivo

7.1.2 - A apuração da valorização, dependendo da natureza das obras, far-se-á levando em conta a situação do imóvel na zona de influência, sua testada, área, valor venal, finalidade da exploração econômica, fator de absorção (100%) e outros elementos técnicos, a serem considerados de forma isolada ou em conjunto, conforme descrito a seguir:

(*) = Fa= FATOR DE ABSORÇÃO REPRESENTA O PERCENTUAL DE PARTICIPAÇÃO INDIVIDUAL DO VALOR VENAL INDIVIDUAL DO TERRENO (Vvit), EM RELAÇÃO À SOMATÓRIA TOTAL DOS VALORES VENAIS TOTAL DOS TERRENOS (Vvtt).

Fa = Vvit / Vvtt

LEGENDA

Vvit = Valor venal individual do terreno
Vvtt = Valor venal total dos terrenos
Fa = Fator de Absorção

RELAÇÃO DOS IMÓVEIS COMPREENDIDOS NAS ÁREAS BENEFICIADAS . (Lei Municipal 280/98 - L.C. nº. 490/05 - artigo 158 –II – L.C. nº 676/13 e L.C. nº 786/2018).

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	QUADRA	LOTE	ÁREA DO TERRENO	VALOR VENAL DO TERRENO 2018	FATOR DE ABSORÇÃO
12.018.001.00-0055800	NULL	AREA 1B 1D	497.740,00	R$28.152.174,40	0,78120751
12.018.003.00-0104851	NULL	AREA 01 1C	72.000,00	R$4.072.320,00	0,11300466
12.018.007.00-0104846	NULL	AREA 03	15.540,00	R$997.270,18	0,02767370
13.062.001.00-0013981	NULL	1	1.469,00	R$176.280,00	0,00489167
13.062.002.00-0054268	NULL	2	1.735,00	R$147.197,40	0,00408465
13.061.007.00-0057200	NULL	9	1.001,00	R$98.126,03	0,00272294
13.061.008.00-0016529	NULL	10	1.014,00	R$87.136,26	0,00241798
13.061.009.00-0019576	NULL	11	1.074,00	R$91.118,16	0,00252848
13.061.010.00-0019577	NULL	12	1.122,00	R$95.190,48	0,00264148
13.061.011.00-0101500	NULL	13	1.152,00	R$97.735,68	0,00271211
13.061.012.00-0003883	NULL	14	1.477,00	R$125.308,68	0,00347725
13.061.013.00-0053948	NULL	15	1316,00	R$111.649,44	0,00309821
13.061.014.00-0009712	NULL	18 A 26	8915,00	R$756.348,60	0,02098826
13.061.014.01-0097247	NULL	16 17	2.430,00	R$206.161,20	0,00572086
20.001.000.00-0105650	NULL		4.140,00	R$102.444,30	0,00284277
20.001.000.00-0105588	NULL	SL 01	7.325,00	R$129.469,38	0,00359270
20.001.000.00-0105589	NULL		72.600,00	R$307.969,20	0,00854598
20.001.000.00-0107744	NULL	SL 02	20.000,00	R$282.844,00	0,00784877
				R$36.036.743,38	1

7.1.3 - EQUIVALÊNCIA EM UVRM

As parcelas da CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS, representadas por UVRM (Unidade de Valor de Referência Municipal), do mês do LANÇAMENTO, serão corrigidas em função da variação dos seus valores unitários, podendo, entretanto serem substituídas por outro indexador que vier a ser adotado pela Prefeitura em sua substituição.

8 - DAS COTAS PARTES DO BENEFÍCIO

8.1 - Os valores finais das COTAS PARTES de responsabilidade dos proprietários dos imóveis valorizados, corresponderão à somatória dos acréscimos dos valores dos imóveis valorizados, tendo como limite total a despesa realizada e como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel valorizado.

8.2 - As COTAS PARTES dos imóveis valorizados pelas obras na via fronteiriça ao respectivo imóvel, serão lançadas através da CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS, nos termos da legislação em vigor para pagamento pelos proprietários conforme constará do edital de LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS da seguinte forma:

8.2.1 - "Artigo 156 A - A Contribuição de Melhoria poderá ser lançada em até 36 (trinta e seis) parcelas,iguais e sucessivas, a critério da autoridade lançadora, desde que cada parcela não seja inferior a 20 (vinte) UVRM. **L.C 676/2013**

8.2.2 - " Artigo 156 B - Os lançamentos de Contribuição de Melhoria, oriundos de obras executadas com recursos objeto de financiamentos, poderão ser quitados :

a) à vista com o desconto de 10% (dez) previsto no Código Tributário Municipal;
b) em parcelas,no mesmo prazo e encargos do financiamento, mediante requerimento do contribuinte, observando-se o valor mínimo de 20 (vinte) UVRM por parcela;
c) nos casos em que já houve lançamento na legislação anterior, poderá ser pago em parcelas,no mesmo prazo e encargos do financiamento, mediante requerimento do contribuinte financiamento, mediante requerimento do contribuinte, observando-se o valor mínimo de 20 (vinte) UVRM por parcela **L.C. 676/2013**

9 - PRAZO DE EXECUÇÃO

O Prazo de Execução das Obras de até 06 (seis) meses .

10. ZONA DE INFLUÊNCIA

10.1. A ZONA DE INFLUÊNCIA desta ETAPA DE SERVIÇOS, determinada para efeito do benefício das obras, necessária ao lançamento da CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS, será composta do agrupamento das diversas vias públicas, transversais e radiais às vias indicadas neste Edital, e que apresentaram condições técnicas e viabilidade sócio - econômicas para receber os benefícios.

10.2. Nas vias e logradouros públicos enquadrados em cada ZONA DE INFLUÊNCIA da ETAPA DE SERVIÇOS, serão efetuados os estudos e levantamentos necessários para elaboração dos PROJETOS EXECUTIVOS.

11. EMPRESA EXECUTORA

As obras serão executadas pela empresa ENPLAN ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, com sede à – Avenida Ibirapuera nº 2.144 – 6º andar – São Paulo – SP – CEP 04028-001, contratada através de licitação pública, pela modalidade de Concorrência Pública de n.º 008/18, Processo Administrativo n.º 6.965/2018 e Processo de Acompanhamento de Execução Contratual nº 28.948/2018 , porque atendeu as exigências de interesse do Município e apresentou os MENORES PREÇOS UNITÁRIOS dos diversos serviços que compõem as obras, que serão aplicadas na sua execução.

12 - DO PRAZO DE IMPUGNAÇÃO - (Lei Municipal 280/98 - L.C. nº. 490/05 - artigo 159 – L.C. nº 676/13 e L.C. nº 786 /16).

12.1 - No prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do Edital, os proprietários dos imóveis a serem valorizados pelas obras, poderão oferecer impugnação sem efeito suspensivo, a qualquer dos elementos contidos no Edital, cabendo ao impugnante o ÔNUS da prova.

12.2. As impugnações referidas no item anterior não obstarão a execução das obras ou o lançamento e a cobrança da CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS.

12.2.1 **- Parágrafo Único** - A impugnação deverá ser dirigida à Administração Municipal através de petição, que servirá para o início do procedimento administrativo.*
***(NR) caput e parágrafo único – LC nº 490 de 23.12.2005, em vigor a partir de 01.01.2006.**

12.3. Decorrido o prazo fixado, considerar-se-á os proprietários ANUENTES aos termos do presente Edital.

E para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será publicado pela Imprensa Oficial do Município.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", em 20 de março de 2019 .

Saulo Pedroso de Souza
Prefeito Municipal

Edson Ricardo Mungo Pissulin
Secretário de Obras Públicas

Atos do Poder Executivo

EDITAL P.E. N.º 01 de 20 de março de 2019

CONVOCAÇÃO PARA CONHECIMENTO DA EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS MUNICIPAIS NO LOTEAMENTO JARDIM DOS PINHEIROS - ATIBAIA-SP.

SAULO PEDROSO DE SOUZA, Prefeito da Estância de Atibaia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,...

Faz saber a todos quanto o presente virem ou dele tomarem conhecimento, que foi **autorizada** através da **Ordem de Serviço emitida em 19 de março de 2019** a execução das obras de drenagem de águas pluviais, pavimentação asfáltica e demais serviços complementares no **Loteamento Jardim dos Pinheiros - Atibaia - SP. Processo Licitatório nº 6.965/2018 – Concorrência Pública nº 008/18 – Contrato Administrativo nº 088/18 e Processo de Acompanhamento de Execução Contratual nº 28.948/2018** da Secretaria de Obras Públicas, neste município.

Atendendo disposição contida no **Código Tributário Municipal, conforme Lei Municipal nº. 280/98**, com alteração posterior pela **Lei Complementar nº 490/05 , Lei Complementar nº. 676/13 e Lei Complementar nº 787 de 20 de novembro de 2018** , ficam CONVOCADOS os senhores proprietários dos imóveis que por elas serão valorizadas, para tomarem conhecimento dos respectivos projetos, especificações técnicas e memoriais descritivos das obras planejadas.

Estes projetos e demais elementos técnicos estão à disposição dos interessados no Setor de Atendimento da Secretaria de Obras Pùblicas , localizada à Rua Castro Fafe,295 - 2º andar - Centro - Atibaia/SP, nesta cidade.

1 – DELIMITAÇÃO DAS ÁREAS BENEFICIADAS PELA OBRA PÚBLICA, DIRETA OU INDIRETAMENTE. (Lei Municipal 280/98 - L.C. nº. 490/05 - artigo 158 – I – L.C. nº 676/13 e L.C. nº 787/2018.

1.1 – DOS LOCAIS DOS SERVIÇOS

Objeto: Contratação de empresa, sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para reurbanização de vias, com execução de drenagem de águas pluviais e pavimentação asfáltica em diversos locais do município.

Local: Loteamento Jardim dos Pinheiros: Rua dos Faveiros(segmento) ,Rua das Figueiras (segmento),Rua das Margaridas,Rua das Orquídeas,Rua das Rosas (segmento),Rua dos Cedros (segmento), Avenida dos Cinamomos (segmento), Rua dos Cravos (segmento), Rua dos Crisantemos (segmento),Rua dos Eucaliptos, Avenida dos Jacarandás (segmento), Rua dos Jequitibás, Rua dos Lírios (segmento), Avenida dos Pinheiros (segmento),Rua Projetada, Rua Girassol(segmento) - Atibaia - SP - Atibaia - SP.

2 - MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO. (Lei Municipal 280/98 - L.C. nº. 490/05 - artigo 158 – III – L.C. nº 676/13 e L.C. nº 787/2018).

SERVIÇOS TÉCNICOS

12082 **Levantamento planialtimétrico cadastral com áreas até 50% de ocupação - área acima de 20.000 m² até 200.000 m².**

Fornecimento de equipamentos, materiais e a mão de obra qualificada necessária para a execução de levantamento planialtimétrico e cadastral com áreas acima de 20.000 m² até 200.000 m² e ocupação até 50%. A medição será efetuada pela área de levantamento planialtimétrico e cadastral executado (m²).

78472 **Serviços Topográficos para Pavimentação, inclusive nota de serviços, acompanhamento e greide.**

Acompanhamento topográfico, notas de serviços e greide da área de influência das Vias a serem pavimentadas. A medição será efetuada pela área da pavimentação executada (m²).

01.17.130 **Projeto executivo de arquitetura em formato A1.**

O item remunera o fornecimento de projeto executivo de pavimentação, contendo todas as informações e detalhes construtivos, para a execução completa da obra de acordo com o padrão da Contratante e / ou gerenciadora, inclusive a concessão dos direitos autorais referentes ao projeto para a Contratante e / ou gerenciadora. O projeto deverá ser constituído por: peças gráficas no formato A1; relatórios contendo as premissas de projeto; especificações técnicas; memoriais descritivos, listas de quantitativos e memórias de cálculo pertinentes. Será medido por unidade de desenho fornecido e aprovado pela Contratante e / ou gerenciadora (un).

73610 **Locação de redes de drenagem, inclusive topógrafo.**

Locação, relocação e nivelamento das redes de tubos de drenagem e demais serviços topográficos necessários à implantação da obra, conforme especificações técnicas. A medição será efetuada pela extensão locada em metros lineares. (m)

73682 **Cadastro de redes enterradas (DRENAGEM).**

Execução dos serviços topográficos e de outros necessários ao cadastramento da rede de drenagem, conforme Especificações Técnicas. O serviço consiste no "AS BUILT" total da rede de drenagem executada. A medição será efetuada pela extensão da rede executada. (m)

SERVIÇOS PRELIMINARES

73903/001 **Limpeza e remoção de camada vegetal.**

Escavação da camada superficial do terreno com até 0,15 m de espessura, carga e descarga em bota-fora, exceto transporte. O serviço consiste na limpeza superficial do local onde será implantada a guia e sarjeta (metragem de guia x 1,5 m de largura). A medição será efetuada pela área de camada vegetal removida. (m²)

Atos do Poder Executivo

93208 **Execução de almoxarifado em canteiro de obra em chapa de madeira compensada,incluso prateleiras.(m²)**

93207 **Execução de escritório em canteiro de obras com chapa de madeira compensada, não incluso mobiliário e equipamentos.(m²)**

93212 **Execução de sanitário em canteiro de obras com chapa de madeira, não incluso mobiliário. (m²)**

74209/001 **Placa de obra em chapa de aço galvanizado.**

Placa de obra de acordo com as normas. A medição será efetuada pelo tamanho da placa em metros quadrados. (m²)

TRÂNSITO E SEGURANÇA

74221/001 **Sinalização de Trânsito – Noturna**

Sinalização de trânsito local incluindo a montagem, manutenção e remoção de placas indicativas, cones de sinalização e cavaletes, dispositivos de sinalização refletida e de iluminação de segurança ao longo da vala. A medição será efetuada pela área de pavimentação dividida pela largura média das ruas (7,00 m), dividido por 2. (m)

74220/001 **Tapume em chapa de madeira compensada 2,00 m x 1,50 m x 6,0 mm.**

Fornecimento de todo material, equipamento e mão de obra necessária à montagem, manutenção e remoção de tapume contínuo ao longo da vala dos tubos de drenagem. A medição será efetuada pela área de tapume contínuo utilizado (extensão da vala x dois lados da vala x 1,50 m de altura do tapume).com reaproveitamento de 20%. (m²)

74219/001 **Passadiço de madeira para pedestres (sobre BLs).**

Fornecimento de todo material, equipamento e mão de obra necessária à montagem, manutenção e remoção do passadiço de madeira ao longo dos passeios. A medição será efetuada pela metragem quadrada de passadiço de madeira para pedestres (01 passadiço de 1,0 m x 3,0 m em cada boca de lobo). (m²)

74219/002 **Passadiço de madeira para veículos (sobre PVs de drenagem)**

Fornecimento de todo material, equipamento e mão de obra necessária à montagem, manutenção e remoção do passadiço de madeira ao longo do leito carroçável sobre as valas de poços de visita que forem abertas. A medição será efetuada pela metragem quadrada de passadiço de madeira para veículos (01 passadiço de 2,5 m x 3,0 m em cada poço de visita). (m²)

DEMOLIÇÕES

DEMOLIÇÕES DE GUIAS

1600447 **Demolição manual de meio-fio**

Demolição de guias e sarjetas existentes. A medição será efetuada pelo volume de guias e sarjetas removidos. (m³)

72898 **Carga e descarga mecanizadas de entulho em caminhão basculante 6 m³**

Carga e descarga mecânica de entulho (guias e sarjetas). A medição será efetuada pelo volume de guias e sarjetas removidos. (m³)

72885 **Transporte comercial com caminhão basculante 6 m³, rodovia em leito natural.**

Transporte de material (rachão). A medição será efetuada pelo produto do volume pela distância percorrida em Km. (m³ x Km)

DEMOLIÇÕES DE PAVIMENTO

03.07.010 **Demolição de pavimentação asfáltica**

Demolição (levantamento) mecanizada de pavimento asfáltico, inclusive carregamento, transporte até 1,0 quilômetro e descarregamento. A medição será efetuada pela área de pavimentação removida x pela espessura média de pavimento (0,05 m). (m²)

72885 **Transporte comercial com caminhão basculante 6 m3, rodovia em leito natural.**

Transporte de material (rachão). A medição será efetuada pelo produto do volume pela distância percorrida em Km. (m³ x Km)

DEMOLIÇÕES DE EDIFICAÇÕES

03.02.020 **Demolição de edificação em alvenaria**

Demolição de edificações em alvenaria. A medição será efetuada pela área de edificação demolida. (m²)

72898 **Carga e descarga mecanizadas de entulho em caminhão basculante 6 m3**

Carga e descarga mecânica de entulho (alvenaria). A medição será efetuada pelo volume de alvenaria removida (área de alvenaria x 0,20 m de espessura). (m³)

72885 **Transporte comercial com caminhão basculante 6 m3, rodovia em leito natural.**

Transporte de material (rachão). A medição será efetuada pelo produto do volume pela distância percorrida em Km. (m³ x Km)

DEMOLIÇÕES DE ELEMENTOS DE CONCRETO

03.01.230 **Demolição de concreto simples.**

Demolição de concreto simples, inclusive carregamento, transporte até 1,0 quilômetro e descarregamento. A medição será efetuada pela área removida x pela espessura média de pavimento (0,05 m). (m²)

72898 **Carga e descarga mecanizadas de entulho em caminhão basculante 6 m3**

Carga e descarga mecânica de entulho (elementos de concreto). A medição será efetuada pelo volume de concreto demolido. (m³)

72885 **Transporte comercial com caminhão basculante 6 m3, rodovia em leito natural.**

Atos do Poder Executivo

Transporte de material (rachão). A medição será efetuada pelo produto do volume pela distância percorrida em Km. (m³ x Km)

DEMOLIÇÃO DE SINALIZAÇÃO

5213364 **Remoção de placa de sinalização**

Remoção de placa de sinalização. A medição será efetuada pela área de placas de sinalizações removidas. (m²)

DRENAGEM E CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS

TUBO CONCRETO Ø 400 mm

90085 **Escavação de vala não escorada em material de 1ª Categoria com profundidade de 1,5 até 3 m com retroescavadeira 75hp, sem esgotamento.**

Escavação de vala em qualquer terreno, exceto rocha, com remoção e acomodação do material escavado ao longo da vala. A largura da vala é a estipulada na tabela constante das especificações técnicas. A profundidade média da vala é de 1,50 m. As valas com profundidade maior que 1,20 m serão escoradas conforme NR18. A medição será efetuada pelo volume escavado medido no corte – Metragem de tubos de 400 mm x 0,90 m de largura da vala x 1,50 m de profundidade da vala. (m³)

96995 **Reaterro e compactação mecânica de vala com compactador manual tipo soquete vibratório.**

Lançamento, espalhamento, homogeneização do material e controle em camadas de 30 cm, compactação sem controle de grau de compactação (GC), nivelamento e acabamento. A medição será efetuada pelo volume compactado menos o volume ocupado pelos tubos, medido no aterro. (m³)

92821 **Assentamento de tubos de concreto diâmetro = 400 mm, simples ou armado, junta em argamassa 1:3 cimento: areia.**

Descida até a vala e assentamento simples, incluindo alinhamento, apoios, travamentos e execução de juntas. O material excedente das escavações será carregado e transportado a qualquer distância, descarregado e espalhado. As valas com profundidade maior que 1,20 m serão escoradas conforme NR18. A medição será efetuada pela extensão de tubulação assentada. (m)

11.18.040 **Lastro de pedra britada**

Lastro de pedra britada no fundo das valas. A medição será efetuada pelo volume de pedra britada lançada na vala (extensão de tubos x 0,90 m de largura x 0,10 m de espessura). (m³)

7761 **Tubo de concreto, diâmetro 400 mm.**

Tubo concreto classe PA-2 PB, DN 400 mm p/águas pluviais (NBR 8890). A medição será efetuada pela metragem linear de tubos. (m)

72850 **Carga, manobras e descarga de materiais diversos, com caminhão carroceria 9 t (carga e descarga manuais).**

Cargas, manobras e descarga (Tubo de concreto 400 mm – Peso = 180,60 Kg / metro de tubo). A medição será efetuada pelo peso movimentado (Metragem de tubos 400 mm x 180,60 Kg). (T)

72839 **Transporte comercial com caminhão carroceria 9 t, rodovia com revestimento primário.**

Transporte de material (Tubo de concreto 400 mm) – Peso total dos tubos multiplicado pela distância da fábrica até a obra em Km. A medição será efetuada pelo produto do peso pela distância percorrida. (TON x Km)

TUBO CONCRETO Ø 600 mm

90085 **Escavação de vala não escorada em material de 1ª Categoria com profundidade de 1,5 até 3 m com retroescavadeira 75hp, sem esgotamento.**

Escavação de vala em qualquer terreno, exceto rocha, com remoção e acomodação do material escavado ao longo da vala. A largura da vala é a estipulada na tabela constante das especificações técnicas. A profundidade média da vala é de 2,00 m. As valas com profundidade maior que 1,20 m serão escoradas conforme NR18. A medição será efetuada pelo volume escavado medido no corte – Metragem de tubos de 600 mm x 1,20 m de largura da vala x 2,00 m de profundidade da vala. (m³)

96995 **Reaterro e compactação mecânica de vala com compactador manual tipo soquete vibratório.**

Lançamento, espalhamento, homogeneização do material e controle em camadas de 30 cm, compactação sem controle de grau de compactação (GC), nivelamento e acabamento. A medição será efetuada pelo volume compactado menos o volume ocupado pelos tubos, medido no aterro. (m³)

92824 **Assentamento de tubos de concreto diâmetro = 600 mm, simples ou armado, junta em argamassa 1:3 cimentos: areia.**

Descida até a vala e assentamento simples, incluindo alinhamento, apoios, travamentos e execução de juntas. O material excedente das escavações será carregado e transportado a qualquer distância, descarregado e espalhado. As valas com profundidade maior que 1,20 m serão escoradas conforme NR18. A medição será efetuada pela extensão de tubulação assentada. (m)

11.18.040 **Lastro de pedra britada**

Lastro de pedra britada no fundo das valas. A medição será efetuada pelo volume de pedra britada lançada na vala (extensão de tubos x 1,20 m de largura x 0,10 m de espessura). (m³)

7762 **Tubo de concreto, diâmetro 600 mm.**

Tubo concreto classe PA-2 PB, DN 600 mm p/águas pluviais (NBR 8890). A medição será efetuada pela metragem linear de tubos. (m)

72850 **Carga, manobras e descarga de materiais diversos, com caminhão carroceria 9 t (carga e descarga manuais).**

Atos do Poder Executivo

Cargas, manobras e descarga (Tubo de concreto 600 mm – Peso = 400,94 Kg / metro de tubo). A medição será efetuada pelo peso movimentado (Metragem de tubos 600 mm x 400,94 Kg). (T)

72839 **Transporte comercial com caminhão carroceria 9 t, rodovia com revestimento primário.**

Transporte de material (Tubo de concreto 600 mm) – Peso total dos tubos multiplicado pela distância da fábrica até a obra em Km. A medição será efetuada pelo produto do peso pela distância percorrida. (TON x Km)

73877/001 **Escoramento de valas descontínuo.**

Fornecimento de material e mão de obra para escoramento de valas com altura maior que 1,2 m. A medição será efetuada pelo produto da profundidade da vala pela extensão de tubo assentada, vezes dois lados (2,00 m de profundidade x metragem de tubos 600 mm assentada x 02 lados, com reaproveitamento de 30%). (m²)

TUBO CONCRETO Ø800 mm

90085 **Escavação de vala não escorada em material de 1ª Categoria com profundidade de 1,5 até 3 m com retroescavadeira 75hp, sem esgotamento.**

Escavação de vala em qualquer terreno, exceto rocha, com remoção e acomodação do material escavado ao longo da vala. A largura da vala é a estipulada na tabela constante das especificações técnicas. A profundidade média da vala é de 2,20 m. As valas com profundidade maior que 1,20 m serão escoradas conforme NR18. A medição será efetuada pelo volume escavado medido no corte – Metragem de tubos de 800 mm x 1,50 m de largura da vala x 2,20 m de profundidade da vala. (m³)

96995 **Reaterro e compactação mecânica de vala com compactador manual tipo soquete vibratório.**

Lançamento, espalhamento, homogeneização do material e controle em camadas de 30 cm, compactação sem controle de grau de compactação (GC), nivelamento e acabamento. A medição será efetuada pelo volume compactado menos o volume ocupado pelos tubos, medido no aterro. (m³)

92826 **Assentamento de tubos de concreto diâmetro = 800 mm, simples ou armado, junta em argamassa 1:3 cimento: areia.**

Descida até a vala e assentamento simples, incluindo alinhamento, apoios, travamentos e execução de juntas. O material excedente das escavações será carregado e transportado a qualquer distância, descarregado e espalhado. As valas com profundidade maior que 1,20 m serão escoradas conforme NR18. A medição será efetuada pela extensão de tubulação assentada. (m)

11.18.040 **Lastro de pedra britada**

Lastro de pedra britada no fundo das valas. A medição será efetuada pelo volume de pedra britada lançada na vala (extensão de tubos x 1,50 m de largura x 0,10 m de espessura). (m³)

7763 **Tubo de concreto, diâmetro 800 mm.**

Tubo concreto classe PA-2 PB, DN 800 mm p/águas pluviais (NBR 8890). A medição será efetuada pela metragem linear de tubos. (m)

72850 **Carga, manobras e descarga de materiais diversos, com caminhão carroceria 9 t (carga e descarga manuais).**

Cargas, manobras e descarga (Tubo de concreto 800 mm – Peso = 712,80 Kg / metro de tubo). A medição será efetuada pelo peso movimentado (Metragem de tubos 800 mm x 712,80 Kg).(T)

72839 **Transporte comercial com caminhão carroceria 9 t, rodovia com revestimento primário.**

Transporte de material (Tubo de concreto 800 mm) – Peso total dos tubos multiplicado pela distância da fábrica até a obra em Km. A medição será efetuada pelo produto do peso pela distância percorrida. (TON x Km)

73877/001 **Escoramento de valas descontínuo.**

Fornecimento de material e mão de obra para escoramento de valas com altura maior que 1,2 m. A medição será efetuada pelo produto da profundidade da vala pela extensão de tubo assentada, vezes dois lados (2,20 m de profundidade x metragem de tubos 800 mm assentada x 02 lados, com reaproveitamento de 30%). (m²)

TUBO CONCRETO Ø1000 mm

90085 **Escavação de vala não escorada em material de 1ª Categoria com profundidade de 1,5 até 3 m com retroescavadeira 75hp, sem esgotamento.**

Escavação de vala em qualquer terreno, exceto rocha, com remoção e acomodação do material escavado ao longo da vala. A largura da vala é a estipulada na tabela constante das especificações técnicas. A profundidade média da vala é de 2,40 m. As valas com profundidade maior que 1,20 m serão escoradas conforme NR18. A medição será efetuada pelo volume escavado medido no corte – Metragem de tubos de 1000 mm x 1,80 m de largura da vala x 2,40 m de profundidade da vala. (m³)

96995 **Reaterro e compactação mecânica de vala com compactador manual tipo soquete vibratório.**

Lançamento, espalhamento, homogeneização do material e controle em camadas de 30 cm, compactação sem controle de grau de compactação (GC), nivelamento e acabamento.. A medição será efetuada pelo volume compactado menos o volume ocupado pelos tubos, medido no aterro. (m³)

92828 **Assentamento de tubos de concreto diâmetro = 1000 mm, simples ou armado, junta em argamassa 1:3 cimento: areia.**

Descida até a vala e assentamento simples, incluindo alinhamento, apoios, travamentos e execução de juntas. O material excedente das escavações será carregado e transportado a qualquer distância, descarregado e espalhado. As valas com profundidade maior que 1,20 m serão escoradas conforme NR18. A medição será efetuada pela extensão de tubulação assentada. (m)

Atos do Poder Executivo

11.18.040 **Lastro de pedra britada**

Lastro de pedra britada no fundo das valas. A medição será efetuada pelo volume de pedra britada lançada na vala (extensão de tubos x 1,80 m de largura x 0,10 m de espessura). (m³)

7765 **Tubo de concreto, diâmetro 1000 mm.**

Tubo concreto classe PA-2 PB, DN 1000 mm p/águas pluviais (NBR 8890). A medição será efetuada pela metragem linear de tubos. (m)

72850 **Carga, manobras e descarga de materiais diversos, com caminhão carroceria 9 t (carga e descarga manuais).**

Cargas, manobras e descarga (Tubo de concreto 1000 mm – Peso = 953,33 Kg / metro de tubo). A medição será efetuada pelo peso movimentado (Metragem de tubos 1000 mm x 953,33 Kg).(T)

72839 **Transporte comercial com caminhão carroceria 9 t, rodovia com revestimento primário.**

Transporte de material (Tubo de concreto 1000 mm) – Peso total dos tubos multiplicado pela distância da fábrica até a obra em Km. A medição será efetuada pelo produto do peso pela distância percorrida. (TON x Km)

73877/001 **Escoramento de valas descontínuo.**

Fornecimento de material e mão de obra para escoramento de valas com altura maior que 1,2 m. A medição será efetuada pelo produto da profundidade da vala pela extensão de tubo assentada, vezes dois lados (2,40 m de profundidade x metragem de tubos 1000 mm assentada x 02 lados, com reaproveitamento de 30%). (m²)

TUBO CONCRETO Ø 1200 mm

90085 **Escavação de vala não escorada em material de 1ª Categoria com profundidade de 1,5 até 3 m com retroescavadeira 75hp, sem esgotamento.**

Escavação de vala em qualquer terreno, exceto rocha, com remoção e acomodação do material escavado ao longo da vala. A largura da vala é a estipulada na tabela constante das especificações técnicas. A profundidade média da vala é de 2,60 m. As valas com profundidade maior que 1,20 m serão escoradas conforme NR18. A medição será efetuada pelo volume escavado medido no corte – Metragem de tubos de 1200 mm x 2,10 m de largura da vala x 2,60 m de profundidade da vala. (m³)

96995 **Reaterro e compactação mecânica de vala com compactador manual tipo soquete vibratório.**

Lançamento, espalhamento, homogeneização do material e controle em camadas de 30 cm, compactação sem controle de grau de compactação (GC), nivelamento e acabamento.. A medição será efetuada pelo volume compactado menos o volume ocupado pelos tubos, medido no aterro. (m³)

92830 **Assentamento de tubos de concreto diâmetro = 1200 mm, simples ou armado, junta em argamassa 1:3 cimento: areia.**

Descida até a vala e assentamento simples, incluindo alinhamento, apoios, travamentos e execução de juntas. O material excedente das escavações será carregado e transportado a qualquer distância, descarregado e espalhado. As valas com profundidade maior que 1,20 m serão escoradas conforme NR18. A medição será efetuada pela extensão de tubulação assentada. (m)

11.18.040 **Lastro de pedra britada**

Lastro de pedra britada no fundo das valas. A medição será efetuada pelo volume de pedra britada lançada na vala (extensão de tubos x 2,10 m de largura x 0,10 m de espessura). (m³)

7766 **Tubo de concreto, diâmetro 1200 mm.**

Tubo concreto classe PA-2 PB, DN 1200 mm p/águas pluviais (NBR 8890). A medição será efetuada pela metragem linear de tubos. (m)

72850 **Carga, manobras e descarga de materiais diversos, com caminhão carroceria 9 t (carga e descarga manuais).**

Cargas, manobras e descarga (Tubo de concreto 1200 mm – Peso = 1.686,29 Kg / metro de tubo). A medição será efetuada pelo peso movimentado (Metragem de tubos 1200 mm x 1.686,29 Kg). (T)

72839 **Transporte comercial com caminhão carroceria 9 t, rodovia com revestimento primário.**

Transporte de material (Tubo de concreto 1200 mm) – Peso total dos tubos multiplicado pela distância da fábrica até a obra em Km. A medição será efetuada pelo produto do peso pela distância percorrida. (TON x Km)

73877/001 **Escoramento de Valas descontínuo.**

Fornecimento de material e mão de obra para escoramento de valas com altura maior que 1,2 m. A medição será efetuada pelo produto da profundidade da vala pela extensão de tubo assentada, vezes dois lados (2,60 m de profundidade x metragem de tubos 1200 mm assentada x 02 lados, com reaproveitamento de 30%). (m²)

CAIXAS DE CAPTAÇÃO

BOCA DE LOBO SIMPLES

49.12.010 **Boca de lobo simples tipo PMSP, com tampa de concreto.**

Construção da Boca de Lobo simples, incluindo escavação do terreno de qualquer natureza, exceto rocha, execução de lastro, lajes de fundo e de revestimento impermeabilizante, reaterro compactado, fornecimento e assentamento de guia chapéu. A medição será efetuada pela unidade de caixa de captação simples efetivamente executada. (un)

BOCA DE LOBO DUPLA

49.12.030 **Boca de lobo dupla tipo PMSP, com tampa de concreto.**

Atos do Poder Executivo

Construção da Boca de Lobo dupla, incluindo escavação do terreno de qualquer natureza, exceto rocha, execução de lastro, lajes de fundo e de revestimento impermeabilizante, reaterro compactado, fornecimento e assentamento de guia chapéu. A medição será efetuada pela unidade de caixa de captação dupla efetivamente executada. (un)

BOCA DE LOBO TRIPLA

49.12.050 **Boca de lobo tripla tipo PMSP, com tampa de concreto.**

Construção da Boca de Lobo tripla, incluindo escavação do terreno de qualquer natureza, exceto rocha, execução de lastro, lajes de fundo e de revestimento impermeabilizante, reaterro compactado, fornecimento e assentamento de guia chapéu. A medição será efetuada pela unidade de caixa de captação tripla efetivamente executada. (un)

POÇOS DE VISITA E CAIXA DE PASSAGEM

74214/001 **Módulo Típico: Poço de Visita em alvenaria para rede de drenagem/esgoto, diâmetro 1,20 m; profundidade até 2,00 m.**

Construção de poço de visita, incluindo escavação do terreno de qualquer natureza, exceto rocha; carga, transporte a qualquer distância, descarga e espalhamento do material excedente do aterro em bota-fora; sinalização; tapume; execução de lastro de lajes em concreto armado; execução de alvenaria com revestimento impermeabilizante ou assentamento de aduelas de concreto; canaleta de fundo; cintas de armação; aterro compactado, aquisição e assentamento de tampão em fofo 600 mm. A medição será efetuada por poço executado. (un)

74214/002 **Módulo Típico: Poço de Visita em alvenaria para rede de drenagem/esgoto, diâmetro 1,20 m; profundidade até 4,00 m.**

Construção de poço de visita, incluindo escavação do terreno de qualquer natureza, exceto rocha; carga, transporte a qualquer distância, descarga e espalhamento do material excedente do aterro em bota-fora; sinalização; tapume; execução de lastro de lajes em concreto armado; execução de alvenaria com revestimento impermeabilizante ou assentamento de aduelas de concreto; canaleta de fundo; cintas de armação; aterro compactado, aquisição e assentamento de tampão em fofo 600 mm. A medição será efetuada por poço executado. (un)

74206/001 **Caixa coletora, 1,20x1,20x1,50M, com fundo e tampa de concreto e paredes em alvenaria.**

Construção de caixa de passagem, incluindo escavação do terreno de qualquer natureza, exceto rocha; carga, transporte a qualquer distância, descarga e espalhamento do material excedente do aterro em bota-fora; sinalização; tapume; execução de lastro de lajes em concreto armado; execução de alvenaria com revestimento impermeabilizante. A medição será efetuada por caixa executada. (un)

83715 **Chaminé para poço de visitas em alvenaria, exclusos tampão e anel.**

Construção de chaminé para poço de visitas em alvenaria, incluindo tijolo maciço comum, pedra britada, cimento, areia, cal hidratada, revestimento em argamassa, fundo de concreto e cinta de amarração superior para apoio de tampão em ferro fundido e mão de obra necessária. Inclui também os serviços de escavação, escoramento da vala, reaterro e disposição das sobras. A medição será efetuada pelo comprimento de altura interna da chaminé executada. (un)

CANALETAS EM CONCRETO

24.18.03 (DER) **Canaletas em concreto.**

Construção de canaletas moldadas "in loco", utilizando equipamentos pertinentes nas medidas solicitadas pela FISCALIZAÇÃO, o concreto a ser utilizado deverá ter resistência de 20MPa. A medição será efetuada pela extensão efetivamente executada. (m)

CANALETAS EM GRAMA

72888 **Carga, manobras e descarga de areia, brita, pedra de mão e solos com caminhão basculante 6 m3 (descarga livre).**

Carga e descarga de terra, proveniente de escavação ou estocada em depósito e descarga no local de aplicação. A medição será efetuada pelo volume compactado, medido no aterro ou enrocamento. (m^3)

72885 **Transporte comercial com caminhão basculante 6 m3, rodovia em leito natural.**

Transporte de material (rachão). A medição será efetuada pelo produto do volume pela distância percorrida em Km. (m^3 x Km)

74005/001 **Compactação mecânica sem controle do GC.**

Compactação do material e controle em camadas de 40 cm, compactação sem controle de grau de compactação (GC), nivelamento e acabamento. A medição será efetuada pelo volume compactado, medido no aterro. (m^3)

340210 **Plantio de grama esmeralda em placas (jardins e canteiros).**

O item remunera o fornecimento de grama Esmeralda em placas, terra vegetal e a mão de obra necessária para a execução dos serviços de: preparo do solo; plantio das placas justapostas, promovendo a completa forração da superfície; irrigação; e cobertura com terra vegetal, em jardins e canteiros. Remunera também a rega e conservação para pega das mudas e a substituição de placas que não pegarem, num prazo de 30 dias.

SARJETÃO EM CONCRETO ARMADO

40780 **Regularização de superfície de concreto.**

Regularização de superfície de concreto onde será construído o sarjetão. A medição será efetuada pela área regularizada. (m^2)

11.18.040 **Lastro de brita.**

Atos do Poder Executivo

Execução das bases de brita com o espalhamento e posterior uniformização e compactação de pedra britada. A espessura acabada da base de Brita será a dimensionada pelo projeto executivo = 5,00 cm. A medição será efetuada pelo volume executado. (m³)

11.02.060 **Concreto usinado, Fck = 20MPa.**

Fornecimento de concreto Fck = 20,00 MPa. A espessura acabada do sarjetão é de 15 cm. A medição será efetuada pelo volume fornecido e lançado de concreto – (m³)

11.16.080 **Lançamento e adensamento de concreto.**

Lançamento e adensamento de concreto. A medição será efetuada pelo volume lançado e adensado de concreto – (m³)

92916 **Armação de estruturas de concreto armado – utilizando aço CA50.**

Fornecimento de aço CA 50 (80Kg/m³ de concreto). A medição será efetuada pelo peso de aço fornecido. (Kg)

09.01.030 **Forma em madeira comum para estrutura**

Fornecimento, montagem e desmontagem de forma de madeira. A medição será efetuada pela área quadrada de forma. (m²)

84126 **Chapa de aço carbono 3/8 (colocação, uso e retira) p/ passagem de veículos.**

Fornecimento, colocação, uso e retirada de chapa de aço carbono 3/8 para passagem de veículos. A medição será efetuada pela área quadrada de chapa colocada. (m²)

MURO ALA – 6,00 m x 2,20 m

87451 **Alvenaria de blocos de concreto estrutural 19x19x39cm.**

Alvenaria de blocos de concreto estrutural 19x19x39cm, de paredes com área líquida menor que 6,00 m² sem vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. A medição será efetuada por m² de muro executado. (m²)

73817/002 **Embasamento de material granular - RACHÃO.**

Fornecimento e lançamento de pedra rachão para embasamento e dissipação. A medição será efetuada pelo volume de rachão fornecido. (m³)

11.02.060 **Concreto usinado, Fck = 20MPa.**

Fornecimento de concreto Fck = 20,00 MPa. A medição será efetuada pelo volume fornecido e lançado de concreto – (m³)

11.16.080 **Lançamento e adensamento de concreto.**

Lançamento e adensamento de concreto. A medição será efetuada pelo volume lançado e adensado de concreto – (m³)

DRENO SUBTERRÂNEO

73816/001 **Execução de drenos com tubo de PVC corrugado flexível perfurado - DN 100.**

Execução de Dreno, incluindo fornecimento de material, Tubo PVC Drenagem Corrugado Flexível Perfurado, DN100mm, Inclui escavação, transporte e compactação. Medido em metros lineares de execução. (m)

73881/003 **Manta Geotêxtil 400 g/m2**

Execução de dreno com manta Geotêxtil 400 g/m2. A medição será efetuada pela área de manta fornecida. (m²)

88549 **Fornecimento e assentamento de brita 02 - Drenos e Filtros**

Fornecimento e assentamento de brita 02 para Drenos e Filtros. A medição será efetuada pelo volume de brita fornecido (extensão do dreno x 0,80 m de largura x 1,00 m de profundidade. (m³)

72888 **Carga, manobras e descarga de areia, brita, pedra de mão e solos com caminhão basculante 6 m3 (descarga livre)**

Cargas, manobras e descarga de brita 02. A medição será efetuada pelo volume de brita 02 carregado. (m³)

72885 **Transporte comercial com caminhão basculante 6 m3, rodovia em leito natural**

Transporte do volume de brita 02. A medição será efetuada pelo produto do volume de brita pela distância percorrida em km. (m³xKm)

ESCADA HIDRÁULICA

93358 **Escavação manual de valas.**

Escavação de vala em qualquer terreno, exceto rocha, com remoção e acomodação do material escavado ao longo da vala. A largura da vala é a estipulada na tabela constante das especificações técnicas. A profundidade média da vala é de 2,40 m. As valas com profundidade maior que 1,20 m serão escoradas conforme NR18. A medição será efetuada pelo volume escavado medido no corte. (m³)

96995 **Reaterro e compactação mecânica de vala com compactador manual.**

Lançamento, espalhamento, homogeneização do material e controle em camadas de 30 cm, compactação sem controle de grau de compactação (GC), nivelamento e acabamento. A medição será efetuada pelo volume compactado menos o volume ocupado pelos tubos, medido no aterro. (m³)

09.01.030 **Forma de madeira. Montagem, desmontagem**

Fornecimento, montagem e desmontagem de forma de madeira. A medição será efetuada pela área quadrada de forma. (m²)

92916 **Armação de estruturas de concreto armado – utilizando aço CA50.**

Atos do Poder Executivo

Fornecimento de aço CA 50 (80Kg/m³ de concreto). A medição será efetuada pelo peso de aço fornecido. (Kg)

11.18.040 **Lastro de brita.**

Execução das bases de brita com o espalhamento e posterior uniformização e compactação de pedra britada. A espessura acabada da base de Brita será a dimensionada pelo projeto executivo = 5,00 cm. A medição será efetuada pelo volume executado. (m³)

11.01.260 **Concreto usinado, Fck = 20MPa.**

Fornecimento de concreto Fck = 20,00 MPa. A espessura acabada do sarjetão é de 15 cm. A medição será efetuada pelo volume fornecido e lançado de concreto – (m³)

11.16.080 **Lançamento e adensamento de concreto.**

Lançamento e adensamento de concreto. A medição será efetuada pelo volume lançado e adensado de concreto – (m³)

REDE DE ÁGUA

LIGAÇÕES DOMICILIARES DE ÁGUA

1419 **Colar tomada PVC C/ travas saída rosca de 50 mm x 1/2" p/ ligação predial.**

Parte integrante da ligação predial de água. A medição será efetuada por unidade de ramais executados. (un)

107 **Adaptador PVC soldável curto c/ bolsa e rosca p/ registro 20 mm x 1/2".**

Parte integrante da ligação predial de água. A medição será efetuada por unidade de ramais executados. (un)

89355 **Tubo PVC soldável, DN 20 mm, instalado em ramal de água - fornecimento e instalação.**

Parte integrante da ligação predial de água. Inclui adesivo PVC frasco c/850 g, Tubo PVC soldável EB-892 p/ água fria predial DN20, Solução Limpadora frasco plástico com 1000 cm³ e instalação. A medição será efetuada por ligação, considerados 8,0 m de tubo por ligação. (un x m)

6036 **REGISTRO PVC ESFERA BORB C/ROSCA REF ½"**

Parte integrante da ligação predial de água. A medição será efetuada por unidade de ramais executados. (un)

90085 **Escavação de vala não escorada em material de 1ª Categoria com profundidade de 1,5 até 3 m com retroescavadeira 75hp, sem esgotamento**

Escavação de vala em qualquer terreno, exceto rocha, com remoção e acomodação do material escavado ao longo da vala. A largura da vala é a estipulada na tabela constante das especificações técnicas. A profundidade média da vala é de 1,00 m. As valas com profundidade maior que 1,20 m serão escoradas conforme NR18. A profundidade média de cada ligação é de 1,0 m x 0,6 m de largura x 8,0 m de extensão. A medição será efetuada pelo volume total de terra escavada em cada ligação. (m³)

96995 **Reaterro e compactação mecânica de vala com compactador manual tipo soquete vibratório (ligações de água).**

Reaterro de vala compactado mecanicamente com compactador manual tipo soquete vibratório. O volume de aterro corresponde a 98% do volume escavado para a execução da ligação de água. A medição será efetuada pelo volume compactado, medido no aterro. (m³)

73677 **Cadastro de "Ligações" - ÁGUA**

Execução dos serviços topográficos e de outros necessários ao cadastramento das ligações de água, conforme Especificações Técnicas. Consiste no "AS BUILT" de cada ligação de água efetuada. A medição será efetuada por ligação cadastrada. (un)

MOVIMENTO DE TERRA

LIMPEZA DO TERRENO

73822/002 **Limpeza de terreno – raspagem mecanizada (motoniveladora) – 10 cm de espessura.**

Limpeza do terreno com motoniveladora. O serviço consiste na limpeza superficial da rua onde será implantada a pavimentação. A medição será efetuada pela área raspada no terreno. (m²)

74010/001 **Carga e descarga mecânica de solo utilizando caminhão basculante 6 m³.**

Carga e descarga de solo, proveniente da raspagem ou estocada em depósito e descarga no local de aplicação. (m³)

72885 **Transporte comercial com caminhão basculante 6 m³, rodovia em leito natural.**

Transporte de material raspado. A medição será efetuada pelo produto do volume de solo raspado pela distância percorrida em km. (m³ x Km)

TROCA DE SOLO

74205/001 **Escavação mecânica de material 1ª categoria, proveniente de corte de subleito (com trator esteiras / 160HP).**

Corte de áreas mecanizadas em qualquer terreno, exceto rocha. A escavação compreende 0,20 m de profundidade x área de pavimentação. A medição será efetuada pelo volume escavado medido no corte (m³)

74010/001 **Carga e descarga mecânica de solo utilizando caminhão basculante 6 m³.**

Carga e descarga de solo, proveniente da raspagem ou estocada em depósito e descarga no local de aplicação. (m³)

72885 **Transporte comercial com caminhão basculante 6 m³, rodovia em leito natural.**

Transporte de material raspado. A medição será efetuada pelo produto do volume de solo raspado pela distância percorrida em km. (m³ x Km)

72961 **Regularização e compactação de subleito até 20 cm de espessura.**

Atos do Poder Executivo

Regularização e compactação de subleito até 20 cm de espessura. A medição será efetuada pela metragem quadrada regularizada. (m²)

REPOSIÇÃO DO MATERIAL COM SOLO DE 1ª CATEGORIA E PREPARO DE CAIxA

74151/001 **Escavação mecânica de material de 1ª categoria em jazida.**

Corte de áreas mecanizadas em qualquer terreno, exceto rocha. A escavação compreende 0,15 m de profundidade x área de pavimentação. A medição será efetuada pelo volume escavado medido no corte. (m³)

74153/001 **Espalhamento mecanizado com motoniveladora.**

Lançamento, espalhamento e homogeneização do material com motoniveladora. A medição será efetuada pela área de material espalhado medido no terreno. (m²)

72885 **Transporte comercial com caminhão basculante 6 m³, rodovia em leito natural.**

Transporte de material raspado. A medição será efetuada pelo produto do volume de solo raspado pela distância percorrida em km. (m³ x Km)

74005/001 **Compactação mecânica sem controle do GC.**

Compactação do material e controle em camadas de 40 cm, compactação sem controle de grau de compactação (GC), nivelamento e acabamento. A medição será efetuada pelo volume compactado, medido no aterro. (m³)

54.01.400 **Abertura de caixa até 25 cm.**

Abertura de caixa até 25 cm, nivelamento e acabamento. A medição será efetuada pela área quadrada preparada de caixa. (m³)

ATERRO – TALUDES E ALARGAMENTO DA VIA

74151/001 **Escavação mecânica de material de 1ª categoria em jazida.**

Corte de áreas mecanizadas em qualquer terreno, exceto rocha. A escavação compreende 0,15 m de profundidade x área de pavimentação. A medição será efetuada pelo volume escavado medido no corte. (m³)

74153/001 **Espalhamento mecanizado com motoniveladora.**

Lançamento, espalhamento e homogeneização do material com motoniveladora. A medição será efetuada pela área de material espalhado medido no terreno. (m²)

72885 **Transporte comercial com caminhão basculante 6 m³, rodovia em leito natural.**

Transporte de material raspado. A medição será efetuada pelo produto do volume de solo raspado pela distância percorrida em km. (m³ x Km)

74005/001 **Compactação mecânica sem controle do GC.**

Compactação do material e controle em camadas de 40 cm, compactação sem controle de grau de compactação (GC), nivelamento e acabamento. A medição será efetuada pelo volume compactado, medido no aterro. (m³)

REFORÇO DO SUBLEITO COM MATERIAL GRANULAR

6454 **Fornecimento e lançamento de rachão.**

Fornecimento e lançamento de pedra rachão para reforço do subleito onde a troca de solo não atingir a compactação necessária. A medição será efetuada pelo volume de rachão fornecido. (m³)

72888 **Carga, manobras e descarga de areia, brita, pedra de mão e solos com caminhão basculante 6 m3 (descarga livre)..**

Carga, manobras e descarga (pedra rachão). A medição será efetuada pelo volume movimentado. (m³)

72885 **Transporte comercial com caminhão basculante 6 m3, rodovia em leito natural.**

Transporte de material (rachão). A medição será efetuada pelo produto do volume pela distância percorrida em Km. (m³ x Km)

74005/001 **Compactação mecânica sem controle do GC.**

Compactação do rachão e controle em camadas de 40 cm, nivelamento e acabamento. A medição será efetuada pelo volume compactado de rachão. (m³)

MANUTENÇÃO DE ACESSOS

54.01.210 **Base de brita graduada.**

Execução de camadas de BGS com o espalhamento para manter as vias transitáveis durante período de chuvas. A medição será efetuada pelo volume executado. (m³)

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

GUIAS E SARJETAS EXTRUSADAS

7011 **Escavação e acerto manual do terreno com largura de 0,45 m para execução de guia e sarjetas.**

Preparo do terreno de fundação das guias e sarjetas com a execução dos serviços de terraplenagem e compactação, abrangendo uma faixa de 0,45 m dos passeios, compreendendo corte, carga, transporte, descarga e aterros indispensáveis, assim como, substituição dos materiais instáveis por material apropriado, de acordo com o projeto. A medição será efetuada pela extensão efetivamente preparada (metro linear de execução). (m)

94268 **Guia (meio-fio) e sarjeta conjugados de concreto, moldada in loco em trecho curvo com extrusora.**

Atos do Poder Executivo

Construção de guias e sarjetas moldadas "in loco", sistema Pavimak, utilizando equipamentos pertinentes nas medidas solicitadas pela FISCALIZAÇÃO, o concreto a ser utilizado deverá ter resistência de 15MPa. A medição será efetuada pela extensão efetivamente assentada. (m)

BASE DE BGS

54.01.210 Base de brita graduada.

O item remunera o fornecimento, posto obra, de equipamentos, materiais e mão de obra necessários para a execução da sub-base ou base em brita graduada simples, compreendendo: o fornecimento do material, usinagem, perdas, carga, transporte até o local de aplicação, descarga, espalhamento, regularização, formas laterais, compactação e acabamento. Remunera também os serviços de mobilização e desmobilização. Os produtos florestais e / ou subprodutos florestais utilizados deverão atender aos procedimentos de controle estabelecidos nos Decretos Estaduais 49.673/ 2005 e 49.674/ 2005. Será medido por volume de sub-base, ou base acabada, nas dimensões especificadas em projeto (m³).

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

54.03.240 Imprimação betuminosa impermeabilizante.

O item remunera o fornecimento, posto obra, de equipamentos, materiais e mão de obra necessários para a execução de imprimação betuminosa impermeabilizante, compreendendo os serviços: fornecimento de asfalto diluído tipo CM-30, incluindo perdas; carga, transporte até o local de aplicação; aplicação do asfalto formando camada betuminosa impermeabilizante. Remunera também os serviços de mobilização e desmobilização. (m²)

54.03.230 Imprimação betuminosa ligante.

O item remunera o fornecimento, posto obra, de equipamentos, materiais e mão de obra necessários para a execução de imprimação betuminosa ligante, compreendendo os serviços: fornecimento de emulsão betuminosa ligante tipo RR-1-C, incluindo perdas; carga, transporte até o local de aplicação; aplicação da emulsão asfáltica formando camada betuminosa ligante. Remunera também os serviços de mobilização e desmobilização. Será medido por área de superfície com aplicação de imprimação, nas dimensões especificadas em projeto (m²).

54.03.200 Concreto asfáltico usinado a quente – binder.

Execução de concreto asfáltico usina a quente, em usina apropriada, com características específicas. Deverá ser composto por agregado graduado, cimento asfáltico modificado por borracha moída de pneus e, se necessário, material de enchimento, fíler, e melhorador de adesividade, sendo espalhada e compactada a quente. Os materiais utilizados devem satisfazer às normas pertinentes e às especificações aprovadas pelo DER/SP. O item remunera o fornecimento, posto obra, de equipamentos, materiais e mão de obra necessários para a execução de camada de rolamento em concreto asfáltico usinado a quente, compreendendo os serviços: fornecimento, incluindo perdas; carga, transporte até o local de aplicação, descarga; execução de camada de concreto asfalto borracha, compactação e acabamento. Remunera também os serviços de mobilização e desmobilização. A medição será efetuada pelo volume de asfalto borracha acabado, nas dimensões especificadas em projeto (m³).

54.03.210 Camada de rolamento em concreto asfáltico usinado a quente - (CBUQ).

O item remunera o fornecimento, posto obra, de equipamentos, materiais e mão de obra necessários para a execução de camada de rolamento em concreto asfáltico usinado a quente tipo CBUQ, compreendendo os serviços: fornecimento de mistura homogênea a quente, executada em usina de agregados e material betuminoso, incluindo perdas; carga, transporte até o local de aplicação, descarga; execução de camada de concreto asfáltico, compactação e acabamento. Remunera também os serviços de mobilização e desmobilização. Será medido por volume de concreto asfáltico usinado a quente (CBUQ) acabado, nas dimensões especificadas em projeto (m³).

PAISAGISMO

EXECUÇÃO DE PASSEIOS EM CONCRETO

54.01.400 Abertura de caixa até 25 cm, inclui escavação, compactação, transporte e preparo do sub-leito.

Abertura de caixa até 25 cm, nivelamento e acabamento para o preparo do terreno dos passeios. A medição será efetuada pela área quadrada preparada de caixa. (m³)

54.01.220 Base de brita corrida.

O item remunera o fornecimento, posto obra, de equipamentos, materiais e mão de obra necessários para a execução da sub-base ou base em brita corrida, compreendendo: o fornecimento do material, usinagem, perdas, carga, transporte até o local de aplicação, descarga, espalhamento, regularização, formas laterais, compactação e acabamento. Remunera também os serviços de mobilização e desmobilização. Os produtos florestais e / ou subprodutos florestais utilizados deverão atender aos procedimentos de controle estabelecidos nos Decretos Estaduais 49.673/ 2005 e 49.674/ 2005. Será medido por volume de sub-base, ou base acabada, nas dimensões especificadas em projeto (m³).

94990 Execução de passeio (calçadas), acabamento convencional, não armado.

Execução de passeio (calçadas) com fornecimento e lançamento de concreto Fck = 20,00 MPa, acabamento convencional, não armado. A medição será efetuada pelo volume fornecido e lançado de concreto – (m³)

30.12.010 Rampa de acessibilidade pré-fabricada de concreto nas dimensões 2,20 x 1,86 x1,20 m.

O item remunera o fornecimento e instalação de rampa de acessibilidade em concreto pré-fabricado, altamente vibrado e prensado, com resistência média de compressão de 35Mpa, referência Bloco Renger, Rockenbach ou equivalente, remunera também todos os materiais e mão de obra necessária para a instalação da rampa conforme recomendações do fabricante. Será medido por unidade de rampa instalada (un).

Atos do Poder Executivo

3- ELEMENTOS TÉCNICOS
Todos os serviços serão executados rigorosamente dentro das especificações técnicas elaboradas com base nas exigências da ABNT – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS.

4- DA VALORIZAÇÃO DOS IMÓVEIS

4.1. Por tratar-se de obra pública que gera benefícios e valorização aos imóveis, os seus custos deverão ser suportados proporcionalmente pelos seus proprietários, mediante pagamento da CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS, lançada para o ressarcimento pela Prefeitura dos recursos públicos nela aplicada para sua execução. O RATEIO do CUSTO das obras será efetuado entre todos os PROPRIETÁRIOS de imóveis de domínio privado ou público, situado nas áreas direta e indiretamente valorizadas pela obra pública.

4.2. A parcela a ser lançada como CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS, tem como fato gerador o acréscimo do valor do imóvel localizado nas áreas valorizadas, direta ou indiretamente, por obras públicas, executadas de forma direta ou indireta pela Administração Municipal, tendo como limite total a despesa realizada, e como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel valorizado.

4.3. A apuração da valorização, dependendo da natureza das obras, far-se-á através de Comissão Avaliadora **(Artigo 153A, § 3)CTM – Código Tributário do Municipio de Atibaia,** levando em conta a situação do imóvel na zona de influência, sua testada, área, valor venal, finalidade da exploração econômica e outros elementos técnicos, a serem considerados de forma isolada ou em conjunto **(Artigo 153, § 1) – Código Tributário do Municipio de Atibaia**.

VALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA ESTIMADA

Valor venal total da zona de influência	R$55.235.369,12
Valorização imobiliária estimada sobre o ítem anterior	R$16.570.610,74
Orçamento Custo da Obra ano 2018 em R$	R$5.448.076,37
Orçamento Custo da Obra em UVRM de 2018	1.594.590,0515

5 - ORÇAMENTO DO CUSTO TOTAL DAS OBRAS. . (Lei Municipal 280/98 - L.C. nº. 490/05 - artigo 158 – IV – L.C. nº 676/13 e L.C. nº 787/2018).

5.1 - O valor de custo das obras é composto pelo valor do ORÇAMENTO das obras correspondentes, acrescido pelos custos dos serviços indiretos, como os efetuados com, fiscalização, administração e controle da execução da obra e do lançamento e cobrança da CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS e que constará detalhadamente do **Edital de Lançamento Tributário de Contribuição de Melhorias** que será publicado oportunamente, na forma do **artigo 151 e demais dispositivos do Código Tributário do Municipio de Atibaia com redação dada pela Lei Complementar nº. 490/05**.

5.2 - No custo das obras apurado pelo ORÇAMENTO, obtido na CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 008/2018 – Processo Administrativo nº 6.965/2018, o valor total licitado foi de **R$ 4.952.796,70** (Quatro Milhões, Novecentos e Cinquenta e Dois Mil, Setecentos e Noventa e Seis Reais e Setenta Centavos) . Aplicado nas quantidades dos serviços que compõem a obra no Loteamento Jardim dos Pinheiros - Atibaia - SP,determinados pelos PROJETOS EXECUTIVOS temos seus valores respectivos indicados resumidamente a seguir:

OBRA: INFRAESTRUTURA E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA LOTEAMENTO JARDIM DOS PINHEIROS				
CÓDIGO	**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**	**UNID**	**QUANT**	
1-	**SERVIÇOS TÉCNICOS**			
12082	Levantamento planialtimétrico cadastral com áreas até 50% de ocupação	m	33.705,90	
78472	Serviços topográficos para pavimentação, acompanhamento e greide	m²	33.705,90	
01.17.130	Projeto executivo	unid	2,00	
73610	Locação de redes de drenagem, inclusive topografo	m	1.677,00	
73682	Cadastro de redes enterradas	m	1.677,00	
			SUB-TOTAL	**R$74.712,84**
2-	**SERVIÇOS PRELIMINARES**			
73903/001	Limpeza e remoção da camada vegetal	m²	12.182,72	
93208	Execução de almoxarifado em canteiro de obras com chapa de madeira compensada incluso pratel.	m²	6,00	

Atos do Poder Executivo

93207	Execução de escritório em canteiro de obras com chapa de madeira compensada, não incl. mob.	m²	6,00	
93212	Execução de sanitário em canteiro de obras com chapa de madeira, não incluso mobiliário	m²	1,00	
74209/001	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	m²	18,00	
			SUB-TOTAL	**R$11.530,38**
3-	**TRÂNSITO E SEGURANÇA**			
74221/001	Sinalização de trânsito - Noturna	m	16.852,95	
74220/001	Tapume em chapa de madeira compensada 6mm	m²	1.920,00	
74219/001	Passadiço de madeira para pedestres (sobre BLs)	m²	63,50	
74219/002	Passadiço de madeira para veículos (sobre PVs de drenagem)	m²	82,50	
			SUB-TOTAL	**R$116.705,72**
4-	**DEMOLIÇÕES**			
	DEMOLIÇÃO DE GUIAS			
16004447	Demolição manual de meio fio de concreto	m³	55,53	
72898	Carga e descarga mecanizadas de entulho em caminhão basculante 6 m3	m³	55,53	
72885	Transporte comercial com caminhão basculante 6 m3, rodovia em leito natural	m³ x km	555,30	
	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTOS			
03.07.010	Demolição (levantamento) mecanizada de pavimento asfáltico, inclusive carregamento, transporte até 1,0 quilômetro e descarregamento	m²	1.203,78	
72885	Transporte comercial com caminhão basculante 6 m3, rodovia em leito natural	m³ x km	601,89	
	DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÕES			
03.02.020	Demolição de edificação em alvenaria	m²	168,53	
72898	Carga e descarga mecanizadas de entulho em caminhão basculante 6 m3	m³	33,71	
72885	Transporte comercial com caminhão basculante 6 m3, rodovia em leito natural	m³ x km	337,10	
	DEMOLIÇÃO DE ELEMENTOS DE CONCRETO			
03.01.230	Demolição de concreto simples	m³	80,87	
72898	Carga e descarga mecanizadas de entulho em caminhão basculante 6 m³	m³	80,87	
72885	Transporte comercial com caminhão basculante 6 m3, rodovia em leito natural	m³ x km	808,70	
	DEMOLIÇÃO DE SINALIZAÇÃO			
5213364	Remoção de placa de sinalização	m²	112,35	
			SUB-TOTAL	**R$52.797,15**
5-	**DRENAGEM E CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS**			
	TUBO CONCRETO Ø 400MM			
90085	Escavação mecanizada de vala com Prof. Maior que 1,50m até 3,00m; com escavadeira hidráulica.	m³	535,95	
96995	Reaterro de vala com compactação manual	m³	461,09	
92821	Assentamento de tubos de concreto para redes coletoras de águas pluviais, diâmetro = 400mm, junta rígida (não inclui fornecimento)	m	397,00	
11.18.040	Lastro de pedra britada	m³	35,73	
7761	Tubo concreto armado classe PA-2 PB, DN 400mm p/águas pluviais (NBR 8890)	m	397,00	
72850	Carga, manobras e descarga de materiais diversos, com caminhão carroceria 9T (carga e descarga manuais)	t	71,70	
72839	Transporte (tubo 400mm) comercial com caminhão carroceria 9t, rodovia com revestimento primário	t x Km	716,98	
	TUBO CONCRETO Ø 600MM			
90085	Escavação mecanizada de vala com Prof. Maior que 1,50m até 3,00m; com escavadeira hidráulica.	m³	1.843,20	
96995	Reaterro de vala com compactação manual	m³	1.530,51	

Atos do Poder Executivo

92824	Assentamento de tubos de concreto para redes coletoras de águas pluviais, diâmetro = 600mm, junta rígida (não inclui fornecimento)	m	768,00
11.18.040	Lastro de pedra britada	m³	92,16
7762	Tubo concreto armado classe PA-2 PB, DN 600mm p/águas pluviais (NBR 8890)	m	768,00
72850	Carga, manobras e descarga de materiais diversos, com caminhão carroceria 9T (carga e descarga manuais)	t	307,92
72839	Transporte (tubo 600mm) comercial com caminhão carroceria 9t, rodovia com revestimento primário	t x Km	3.079,22
73877/001	Escoramento de valas com pranchões metálicos	m²	921,60
	TUBO CONCRETO Ø 800MM		
90085	Escavação mecanizada de vala com Prof. Maior que 1,50m até 3,00m; com escavadeira hidráulica.	m³	1.343,10
96995	Reaterro de vala com compactação manual	m³	1.048,50
92826	Assentamento de tubos de concreto para redes coletoras de águas pluviais, diâmetro = 800mm, junta rígida (não inclui fornecimento)	m	407,00
11.18.040	Lastro de pedra britada	m³	61,05
00007763	Tubo concreto armado classe PA-2 PB, DN 800mm p/águas pluviais (NBR 8890)	m	407,00
72850	Carga, manobras e descarga de materiais diversos, com caminhão carroceria 9T (carga e descarga manuais)	t	290,11
72839	Transporte (tubo 800mm) comercial com caminhão carroceria 9t, rodovia com revestimento primário	t x Km	2.901,10
73877/001	Escoramento de valas com pranchões metálicos	m²	488,40
	TUBO CONCRETO Ø 1000MM		
90085	Escavação mecanizada de vala com Prof. Maior que 1,50m até 3,00m; com escavadeira hidráulica.	m³	453,60
96995	Reaterro de vala com compactação manual	m³	342,63
92828	Assentamento de tubos de concreto para redes coletoras de águas pluviais, diâmetro = 1000mm, junta rígida (não inclui fornecimento)	m	105,00
11.18.040	Lastro de pedra britada	m³	18,90
00007765	Tubo concreto armado classe PA-2 PB, DN 1000mm p/águas pluviais (NBR 8890)	m	105,00
72850	Carga, manobras e descarga de materiais diversos, com caminhão carroceria 9T (carga e descarga manuais)	t	100,10
72839	Transporte (tubo 1000mm) comercial com caminhão carroceria 9t, rodovia com revestimento primário	t x Km	1.001,00
73877/001	Escoramento de valas com pranchões metálicos	m²	189,00
	TUBO CONCRETO Ø 1200MM		
90085	Escavação mecanizada de vala com Prof. Maior que 1,50m até 3,00m; com escavadeira hidráulica.	m³	0,00
96995	Reaterro de vala com compactação manual	m³	0,00
92830	Assentamento de tubos de concreto para redes coletoras de águas pluviais, diâmetro = 1200mm, junta rígida (não inclui fornecimento)	m	0,00
11.18.040	Lastro de pedra britada	m³	0,00
00007766	Tubo concreto armado classe PA-2 PB, DN 1200mm p/águas pluviais (NBR 8890)	m	
72850	Carga, manobras e descarga de materiais diversos, com caminhão carroceria 9T (carga e descarga manuais)	t	0,00
72839	Transporte (tubo 1200mm) comercial com caminhão carroceria 9t, rodovia com revestimento primário	t x Km	0,00
73877/001	Escoramento de valas com pranchões metálicos	m²	0,00
	CAIXAS DE CAPTAÇÃO		
	BOCA DE LOBO SIMPLES		
49.12.010	Boca de lobo simples tipo PMSP, com tampa de concreto	un	19,00

Atos do Poder Executivo

	BOCA DE LOBO DUPLA		
49.12.030	Boca de lobo dupla tipo PMSP, com tampa de concreto	un	20,00
	BOCA DE LOBO TRIPLA		
49.12.050	Boca de lobo simples tipo PMSP, com tampa de concreto	un	1,00
	POÇOS DE VISITAS E CAIXAS DE PASSAGEM		
74214/001	Modulo Típico: Poço de visita em alvenaria, para rede de drenagem/esgoto, diâmetro 1,20m profundidade até 2,00m	unid	22,00
74214/002	Modulo Típico: Poço de visita em alvenaria, para rede de drenagem/esgoto, diâmetro 1,20m profundidade até 4,00m	unid	0,00
74206/001	Caixa coletora, 1,20X1,20X1,50M, com fundo e tampa de concreto e paredes em alnenaria	unid	0,00
83715	Chaminé para poço de visitas em alvenaria, exclusos tampão e anel	m	22,00
	CANALETAS EM CONCRETO		
24.18.03 (DER)	Canaleta em concreto	m	35,00
	CANALETAS EM GRAMA		
72888	Carga, manobras e descarga de areia, brita, pedra de mão e solos com caminhão basculante 6m3 (descarga livre)	m³	0,00
72885	Transporte comercial com caminhão basculante 6 m3, rodovia com revestimento primário	m³ x km	0,00
74005/001	Compactação mecânica sem controle do GC	m³	0,00
340210	Plantio de grama esmeralda em placas	m²	0,00
	SARJETÃO DE CONCRETO ARMADO		
40780	Regularização de superfície de concreto	m²	168,53
11.18.040	Lastro de pedra britada	m³	8,43
11.02.060	Concreto usinado, fck = 20,0 MPa	m³	25,28
11.16.080	Lançamento e adensamento de concreto	m³	25,28
92916	Armação de estruturas de concreto armado - utilizando aço CA-50	kg	2.022,40
09.01.030	Forma de madeira. Montagem, desmontagem	m²	63,20
84126	Chapa de aço carbono 3/8 (colocação, uso e retira) p/ passagem de veiculos	m²	84,27
	MURO ALA - 6,00m X 2,20m		
87451	Alvenaria de blocos de concreto estrutural 19X19X39cm, de paredes com área líquida menor que 6,00m² sem vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira	m²	26,40
73817/002	Embasamento de material granular - RACHÃO	m³	4,00
11.02.060	Concreto usinado, fck = 20,0 MPa	m³	2,00
11.16.080	Lançamento e adensamento de concreto	m³	1,00
	DRENO SUBTERRÂNEO		
73816/001	Execução de drenos com tubo de PVC corrugado flexível perfurado - DN 100	m	674,12
73881/003	Execução de dreno com manta Geotêxtil 400 g/m2	m²	2.426,83
88549	Fornecimento e assentamento de brita 02 - Drenos e Filtros	m³	539,30
72888	Carga, manobras e descarga de areia, brita, pedra de mão e solos com caminhão basculante 6m3 (descarga livre)	m³	539,30
72885	Transporte comercial com caminhão basculante 6 m3, rodovia em leito natural	m³ x km	16.179,00
	ESCADA HIDRÁULICA		
93358	Escavação manual de valas	m³	0,00
96995	Reaterro e compactação mecânica de vala com compactador manual	m³	0,00
09.01.030	Forma de madeiracomum para estrutura	m²	0,00
92916	Armação de estruturas de concreto armado - utilizando aço CA-50	kg	0,00
11.18.040	Lastro de pedra britada	m³	0,00
11.01.260	Concreto usinado, fck = 20,0 MPa	m³	0,00

Atos do Poder Executivo

11.16.080	Lançamento e adensamento de concreto	m³	0,00	
			SUB-TOTAL	**R$853.994,50**
6-	**REDE DE ÁGUA**			
	LIGAÇÕES DOMICILIARES DE ÁGUA			
1419	Colar tomada PVC C/ travas saída rosca de 50 mm X 1/2" p/ ligação predial	unid	110,00	
00107	Adaptador PVC soldável curto c/ bolsa e rosca p/ registro 20mm X 1/2"	unid	110,00	
89355	Tubo PVC soldavel, DN 20mm, instalado em ramal de água - fornecimento e instalação	m	880,00	
6036	Registro PVC esfera borb c/rosca ref 1/2"	(un)	110,00	
90085	Escavação de vala não escorada em material de 1ª Categoria com profundidade de 1,5 até 3m com retroescavadeira 75hp, sem esgotamento	m³	528,00	
96995	Reaterro de vala com compactação manual	m³	517,44	
73677	Cadastro de "Ligações" - ÁGUA (unidades).	(un)	110,00	
			SUB-TOTAL	**R$32.469,90**
7-	**MOVIMENTO DE TERRA**			
	LIMPEZA DO TERRENO			
73822/002	Limpeza de terreno - raspagem mecanizada (motoniveladora)	m²	33.705,90	
74010/001	Carga e descarga mecânica de solo utilizando caminhão basculante 6m³	m³	3.370,59	
72885	Transporte comercial com caminhão basculante 6 m3, rodovia em leito natural	m³ x km	50.558,85	
	TROCA DE SOLO			
74205/001	Escavação mecânica de material 1ª categoria, proveniente de corte de subleito (com trator esteiras / 160HP)	m³	6.741,18	
74010/001	Carga e descarga mecânica de solo utilizando caminhão basculante 6m³	m³	6.741,18	
72885	Transporte comercial com caminhão basculante 6 m3, rodovia em leito natural	m³ x km	101.117,70	
72961	Regularização e compactação de subleito até 20cm de espessura	m²	33.705,90	
	REPOSIÇÃO DO MATERIAL COM SOLO DE 1ª CATEGORIA E PREPARO DE CAIXA			
74151/001	Escavação e carga de material de 1ª categoria em jazida	m³	5.055,89	
74153/001	Espalhamento mecanizado com motoniveladora	m²	33.705,90	
72885	Transporte comercial com caminhão basculante 6 m3, rodovia em leito natural	m³ x km	75.838,35	
74005/001	Compactação mecânica sem controle do GC	m³	5.055,89	
54.01.400	Abertura de caixa até 25 cm	m²	33.705,90	
	ATERRO - TALUDES E ALARGAMENTO DA VIA			
74151/001	Escavação e carga de material de 1ª categoria em jazida	m³	812,18	
74010/001	Carga e descarga mecânica de solo utilizando caminhão basculante 6m³	m³	812,18	
72885	Transporte comercial com caminhão basculante 6 m3, rodovia em leito natural	m³ x km	12.182,70	
74005/001	Compactação mecânica sem controle do GC	m³	812,18	
	REFORÇO DO SUBLEITO COM MATERIAL GRANULAR			
6454	Fornecimento e lançamento de rachão	m³	1.685,30	
72888	Carga, manobras e descarga de rachão	m³	1.685,30	
72885	Transporte comercial com caminhão basculante 6 m3, rodovia em leito natural	m³ x km	50.559,00	
74005/001	Compactação mecânica sem controle do GC	m³	1.685,30	
	MANUTENÇÃO DE ACESSOS			
54.01.210	Base de brita graduada	m³	842,65	
			SUB-TOTAL	**R$1.209.844,83**
8-	**PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA**			
	GUIAS E SARJETAS EXTRUSADAS			

Atos do Poder Executivo

7011	Escavação e acerto manual do terreno com largura de 0,45m para execução de guia e sarjetas.	m	8.086,81	
94268	Guia (meio-fio) e sarjeta conjugados de concreto, moldada in loco em trecho curvo com extrusora.	m	8.086,81	
	BASE DE BGS			
54.01.210	Base de brita graduada	m³	3.370,59	
	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA			
54.03.240	Imprimação betuminosa impermeabilizante - cm30	m²	33.705,90	
54.03.230	Imprimação betuminosa ligante - rr1c	m²	33.705,90	
54.03.200	Concreto asfáltico usinado a quente - binder	m³		
54.03.210	Camada de rolamento em concreto asfáltico usinado a quente - CBUQ	m³	1.011,18	
			SUB-TOTAL	**R$1.988.136,55**
9-	**PASSEIOS E ACESSIBILIDADE EM CONCRETO**			
	EXECUÇÃO DE PASSEIOS EM CONCRETO			
54.01.400	Abertura de caixa até 25 cm, inclui escavação, compactação, transporte e preparo do sub-leito	m²	16.173,62	
54.01.220	Base de bica corrida	m³	1.617,36	
94990	Execução de passeio (calçada), acabamento convencional, não armado	m³	1.132,15	
30.12.010	Rampa de acessibilidade pré-fabricada de concreto nas dimensões 2,20 x 1,86 x 1,20 m	un	162,00	
			SUB-TOTAL	**R$612.604,83**
			TOTAL GERAL	**R$4.952.796,70**

5.3 - **DETERMINAÇÃO DA PARCELA DE CUSTO DAS OBRAS A SER RESSARCIDA PELA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS E SUA EQUIVALÊNCIA EM UVRM, COM O CORRESPONDENTE PLANO DE RATEIO ENTRE OS IMÓVEIS VALORIZADOS, DIRETA OU INDIRETAMENTE PELA OBRA PÚBLICA. . (Lei Municipal 280/98 - L.C. nº. 490/05 - artigo 158 –VI – L.C. nº 676/13 e L.C. nº 787/2018).**

O valor da obra para efeito do PLANO DE RATEIO, foi transformado em UVRM (Unidade de Valor de Referência Municipal) pelo valor do mês do orçamento , setembro **2018**, cujo valor unitário é de R$ 3,4166 e são os seguintes :

SERVIÇOS	PREÇO TOTAL EM R$ 2018	EQUIVALÊNCIA EM UVRM 2018
Total do Orçamento	R$ 4.952.796,70	1.449.627,3196
Taxa de Administração	R$ 495.279,67	144.962,7320
Custo total para rateio	**R$ 5.448.076,37**	**1.594.590,0515**

6 - RELAÇÃO DOS IMÓVEIS COMPREENDIDOS NAS ÁREAS BENEFICIADAS . (Lei Municipal 280/98 - L.C. nº. 490/05 - artigo 158 –II – L.C. nº 676/13 e L.C. nº 787/2018).

Local : **Loteamento Jardim dos Pinheiros:** Rua dos Faveiros(segmento) **,**Rua das Figueiras (segmento),Rua das Margaridas,Rua das Orquídeas,Rua das Rosas (segmento),Rua dos Cedros (segmento), Avenida dos Cinamomos (segmento), Rua dos Cravos (segmento), Rua dos Crisantemos (segmento),Rua dos Eucaliptos, Avenida dos Jacarandás (segmento), Rua dos Jequitibás, Rua dos Lírios (segmento), Avenida dos Pinheiros (segmento),Rua Projetada, Rua Girassol(segmento) - Atibaia - SP - Atibaia - SP.

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	QUADRA	LOTE	ÁREA DO TERRENO
13.001.001.00-0111012			49.803,00
13.002.011.00-0007077	A	15	471,25
13.002.012.00-0007235	A	16	481,00
13.002.013.00-0019489	A	17	494,00
13.002.014.00-0019490	A	18	507,00
13.002.015.00-0019491	A	19	477,00
13.002.016.00-0019492	A	20	480,00
13.002.017.00-0019493	A	21	480,00
13.002.018.00-0019494	A	22	480,00
13.002.019.00-0019495	A	23	480,00

Atos do Poder Executivo

13.002.022.00-0055745	A	39	480,00
13.002.022.01-0011688	A	36 37	960,00
13.002.028.00-0019499	A	34 35 46 47	160,00
13.002.029.00-0101561	A	34 35 46 47	160,00
13.002.030.00-0007051	A	38	480,00
13.002.031.00-0102112	A	43	480,00
13.002.032.00-0019501	A	44	480,00
13.002.033.00-0005790	A	45	240,00
13.002.033.01-0129190	A	45	240,00
13.002.034.00-0019502	A	34 35 46 47	160,00
13.002.034.01-0128053	A	34 35 46 47	160,00
13.002.034.02-0128054	A	34 35 46 47	160,00
13.002.034.03-0128055	A	34 35 46 47	160,00
13.002.034.04-0128056	A	34 35 46 47	160,00
13.002.034.05-0128057	A	34 35 46 47	160,00
13.002.034.06-0128058	A	34 35 46 47	160,00
13.002.034.07-0128059	A	34 35 46 47	160,00
13.002.034.08-0128060	A	34 35 46 47	160,00
13.002.034.09-0128061	A	34 35 46 47	160,00
13.002.043.00-0019507	A	48 49 60 A 65	3.840,00
13.002.045.00-0019509	A	66	480,00
13.002.046.00-0019510	A	67	480,00
13.002.047.00-0055748	A	68	480,00
13.002.048.00-0019512	A	70 71	942,58
13.002.049.00-0120993	A	40	480,00
13.002.050.00-0120994	A	41	480,00
13.002.051.00-0120995	A	42	480,00
13.002.052.00-0125662	A	69	480,00
13.003.006.00-0019516	B	7	480,00
13.003.007.00-0019517	B	8	480,00
13.003.008.00-0019518	B	9	480,00
13.003.009.00-0101171	B	10	480,00
13.003.010.00-0005679	B	11	480,00
13.003.011.00-0005680	B	12	480,00
13.003.012.00-0019519	B	13	480,00
13.003.017.00-0019524	B	21	480,00
13.003.018.00-0019525	B	22	480,00
13.003.019.00-0019526	B	23	480,00
13.003.020.00-0019527	B	25	480,00
13.003.020.01-0097049	B	24	480,00
13.003.021.00-0019528	B	26	480,00
13.003.022.00-0019529	B	27 28	960,00
13.003.023.00-0019530	B	29 30	960,00
13.003.024.00-0013706	B	31 32	960,00
13.003.035.01-0102808	B	45 A 47 57 A 59	2.880,00
13.003.035.02-0110966	B	50	480,00
13.003.036.00-0007412	B	DIV	5.725,16
13.004.002.00-0025335	C	4	431,00
13.004.003.00-0019555	C	5	555,00
13.004.004.00-0023265	C	6	426,00
13.004.005.00-0007099	C	7	444,00
13.004.006.00-0021589	C	8	462,00
13.004.007.00-0005571	C	9	474,00
13.004.008.00-0019539	C	10	465,00
13.004.008.01-0006281	C	11	434,00
13.004.009.00-0018190	C	12	472,00

Atos do Poder Executivo

13.004.010.00-0019540	C	13	438,00
13.004.011.00-0019541	C	14	468,00
13.004.012.00-0100131	C	15	480,00
13.004.013.00-0019542	C	16	480,00
13.004.014.00-0019543	C	17	480,00
13.004.014.01-0105710	C	18	480,00
13.004.014.02-0105711	C	19	480,00
13.004.015.00-0057347	C	20	480,00
13.004.016.00-0057345	C	21	480,00
13.004.017.00-0057346	C	22	480,00
13.004.018.00-0019545	C	23	480,00
13.004.019.00-0019546	C	24	480,00
13.004.020.00-0019547	C	25	480,00
13.004.021.00-0019548	C	26	480,00
13.004.022.00-0008561	C	27	480,00
13.004.023.00-0019549	C	28	480,00
13.004.024.00-0019550	C	29	480,00
13.004.025.00-0005859	C	30	480,00
13.004.026.00-0007017	C	31	480,00
13.004.027.00-0025913	C	32	480,00
13.004.028.00-0007228	C	33	480,00
13.004.029.00-0019552	C	34	480,00
13.004.030.00-0019553	C	35	480,00
13.004.031.00-0006428	C	36	480,00
13.004.032.00-0019554	C	37	588,00
13.004.033.00-0009357	C	38	1.044,00
13.005.006.00-0019559	D	10	470,00
13.005.007.00-0019560	D	11	430,00
13.005.008.00-0007048	D	12	585,48
13.005.009.00-0007100	D	13 A 15	1.440,00
13.005.011.00-0019562	D	16	480,00
13.005.022.00-0000637	D	27	480,00
13.005.023.00-0007059	D	28	480,00
13.006.001.00-0001597	E	1	508,29
13.006.002.00-0019580	E	2	232,50
13.006.002.01-0126350	E	2	232,50
13.006.003.00-0019581	E	03 05	1.065,75
13.006.003.01-0102605	E	4	453,48
13.006.004.00-0007110	E	6	528,00
13.006.005.00-0019582	E	7	528,00
13.006.006.00-0009743	E	8	528,00
13.006.007.00-0006000	E	9	528,00
13.006.008.00-0005540	E	10	528,00
13.006.009.00-0019583	E	11	523,47
13.006.010.00-0019584	E	12	456,00
13.006.011.00-0019585	E	13	504,00
13.006.012.00-0019586	E	14	640,00
13.006.013.00-0007089	E	15	480,00
13.006.014.00-0019587	E	16	480,00
13.006.014.01-0105459	E	17	480,00
13.006.015.00-0005573	E	18	480,00
13.006.016.00-0005572	E	19	480,00
13.006.017.00-0006084	E	20	480,00
13.006.018.00-0019588	E	21	480,00
13.006.019.00-0019589	E	22	493,50
13.007.001.00-0006235	F	01 02	1.261,29

Atos do Poder Executivo

13.007.008.00-0019595	F	10 11	1.056,00
13.007.009.00-0019596	F	12	528,00
13.007.010.00-0019597	F	13 14	1.005,25
13.007.011.00-0019598	F	15	505,43
13.007.012.00-0022755	F	16	562,50
13.007.014.00-0019601	F	21	606,00
13.007.015.00-0019602	F	22	516,00
13.007.016.00-0019603	F	23	571,70
13.017.006.00-0013808	1	8	300,00
13.017.007.00-0013803	1	09 P SL 1	150,00
13.017.007.01-0096241	1	09 P SL 2	150,00
13.017.008.00-0013181	1	10	282,62
13.017.009.00-0013782	1	11	300,00
13.017.009.01-0096731	1	12	300,00
13.017.010.00-0014905	1	13	300,00
13.018.001.00-0014904	2	1	462,07
13.018.012.00-0013496	2	19 20	1.200,00
13.018.013.00-0013330	2	21 22	1.200,00
13.018.015.00-0018243	2	23	600,00
13.018.016.00-0018249	2	24	600,00
13.018.017.00-0007084	2	25	488,62
13.018.018.00-0101279	2	26	456,00
13.018.018.01-0023196	2	27	456,00
13.018.019.00-0098139	2	28	456,00
13.020.005.00-0010041	4	13 P SL 13-A	146,42
13.020.005.01-0115434	4	13 P SL 13-B	139,84
13.020.006.00-0100878	4	14	260,16
13.020.007.00-0013299	4	15	270,41
13.020.009.00-0013302	4	17 P SL A	227,88
13.020.013.00-0013306	4	21	532,80
13.020.014.00-0013307	4	22	426,62
13.021.001.00-0019440	5	12	506,00
13.021.002.00-0019441	5	13	400,00
13.021.003.00-0014179	5	14	400,00
13.021.004.00-0026049	5	15 16	800,00
13.021.005.00-0006989	5	17	400,00
13.021.006.00-0006990	5	18	400,00
13.021.007.00-0006991	5	19	382,62
13.021.008.00-0006992	5	20	382,62
13.021.009.00-0006993	5	21	400,00
13.021.010.00-0006971	5	22	400,00
13.021.011.00-0026046	5	23 24	800,00
13.021.012.00-0019443	5	25 26	800,00
13.021.013.00-0019444	5	27	400,00
13.021.014.00-0006973	5	28	530,40
13.023.019.00-0009128	7	22	282,62
13.023.020.00-0007169	7	23	300,00
13.023.021.00-0009086	7	24	300,00
13.023.022.00-0009322	7	25	300,00
13.023.023.00-0002645	7	26	282,62
13.024.001.03-0103841	8	4	360,00
13.024.001.04-0103842	8	22	360,00
13.024.002.00-0019460	8	5	360,00
13.024.002.01-0093493	8	20 21	720,00
13.024.002.02-0096477	8	6	360,00
13.024.004.00-0019461	8	07 08	720,00

Atos do Poder Executivo

13.024.005.00-0011707	8	9	360,00
13.024.006.00-0013477	8	16 10	720,00
13.024.007.00-0007233	8	11	282,62
13.024.008.00-0007234	8	12	300,00
13.024.009.00-0017100	8	13	300,00
13.024.010.00-0017099	8	14	300,00
13.024.011.00-0019462	8	15	282,62
13.024.013.00-0013404	8	17	360,00
13.024.014.00-0013452	8	18	360,00
13.024.015.00-0115214	8	19	360,00
13.025.001.00-0013361	9	1	282,62
13.025.002.00-0013457	9	02 03	720,00
13.025.003.00-0015836	9	04 A 06 18 A 20	2.160,00
13.025.005.00-0006951	9	7	360,00
13.025.006.00-0013339	9	8	360,00
13.025.007.00-0013340	9	9	360,00
13.025.011.00-0006954	9	15	360,00
13.025.012.00-0100772	9	16	360,00
13.025.013.00-0100773	9	17	360,00
13.025.017.00-0008317	9	21	360,00
13.025.018.00-0006059	9	22	360,00
13.025.019.00-0008389	9	23	282,62
13.025.020.00-0008373	9	24	300,00
13.025.021.00-0008348	9	25	300,00
13.025.022.00-0008304	9	26	300,00
13.027.017.00-0013419	11	22	282,62
13.027.019.00-0006932	11	24	300,00
13.027.020.00-0006933	11	25	300,00
13.027.021.00-0022587	11	26	282,62
13.027.041.00-0125663	11	23	300,00
13.028.003.00-0001458	12	3	349,63
13.028.004.00-0018597	12	28	360,00
13.028.005.00-0018599	12	5	360,00
13.028.005.01-0109650	12	6	360,00
13.028.006.00-0013065	12	7	360,00
13.028.007.00-0019277	12	8	360,00
13.028.008.00-0019278	12	9	360,00
13.028.009.00-0013358	12	10	360,00
13.028.010.00-0013357	12	11	360,00
13.028.011.00-0007699	12	12	360,00
13.028.012.00-0005543	12	13 P SL A	180,00
13.028.012.01-0107399	12	13 P SL B	180,00
13.028.013.00-0005542	12	14 P SL A	141,00
13.028.013.01-0107407	12	14 P SL B	141,62
13.028.014.00-0019279	12	15	300,00
13.028.015.00-0005541	12	16	300,00
13.028.016.00-0019280	12	17 18	582,62
13.028.017.00-0013399	12	19	360,00
13.028.018.00-0019281	12	20	360,00
13.028.019.00-0019282	12	21	360,00
13.028.020.00-0021194	12	22	360,00
13.028.021.00-0015843	12	23	360,00
13.028.022.00-0021193	12	24	360,00

Atos do Poder Executivo

13.028.023.00-0019284	12	25	360,00
13.028.024.00-0006910	12	26	360,00
13.028.025.00-0006911	12	27	360,00
13.028.026.00-0019286	12	29	390,00
13.028.027.00-0001455	12	30	390,00
13.028.028.00-0125040	12	4	360,00
13.030.017.01-0114002	14	22 P SL 02	132,62
13.030.018.00-0015834	14	23	300,00
13.030.019.00-0015825	14	24	300,00
13.031.002.00-0019306	15	04 P SL 2	180,00
13.031.002.01-0016714	15	04 P SL 1	180,00
13.031.003.00-0007290	15	01 A 03 05 A 08 34 A 39	4.675,15
13.031.005.00-0016554	15	9	360,00
13.031.006.00-0023448	15	10	360,00
13.031.007.00-0013450	15	11	360,00
13.031.008.00-0006869	15	12	360,00
13.031.009.00-0013439	15	13	360,00
13.031.010.00-0013438	15	14 P SL A	180,00
13.031.011.01-0092361	15	14 P 15 16	900,00
13.031.013.00-0004937	15	17	360,00
13.031.014.00-0006198	15	18	360,00
13.031.015.00-0007096	15	19	282,62
13.031.016.00-0007097	15	20	300,00
13.031.017.00-0007109	15	21 22	600,00
13.031.019.00-0016137	15	23	282,62
13.031.020.00-0016047	15	24	360,00
13.031.021.00-0054169	15	25	360,00
13.031.022.00-0070262	15	26 27	720,00
13.031.023.00-0099281	15	28 A 30	1.080,00
13.031.026.00-0006871	15	31	360,00
13.031.028.00-0100620	15	32 33	720,00
13.034.001.00-0006803	18	1	360,00
13.034.002.00-0019319	18	2	360,00
13.034.003.00-0006969	18	3	360,00
13.034.004.00-0019451	18	4	360,00
13.034.005.00-0013497	18	5	360,00
13.034.006.00-0013449	18	6	360,00
13.034.007.00-0019320	18	7	360,00
13.034.008.00-0019321	18	8	360,00
13.034.009.00-0019234	18	9	360,00
13.034.010.00-0015273	18	10	360,00
13.035.001.00-0019325	19	1	282,62
13.035.002.00-0007014	19	2	360,00
13.035.003.00-0016017	19	3	360,00
13.035.004.00-0019326	19	4	360,00
13.035.005.00-0019327	19	5	360,00
13.035.006.00-0019328	19	6	360,00
13.035.007.00-0019329	19	7	360,00

Atos do Poder Executivo

13.035.008.00-0019330	19	8	360,00
13.035.009.00-0019331	19	9	360,00
13.051.001.00-0091044		SIST. DE RECREIO	1.790,00
13.052.001.00-0091048		SIST. DE RECREIO	20.030,48

7 - DETERMINAÇÃO DA PARCELA DE CUSTO DAS OBRAS A SER RESSARCIDA PELA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS, COM O CORRESPONDENTE PLANO DE RATEIO ENTRE OS IMÓVEIS VALORIZADOS, DIRETA OU INDIRETAMENTE PELA OBRA PÚBLICA. . (Lei Municipal 280/98 - L.C. nº. 490/05 - artigo 158 –VI – L.C. nº 676/13 e L.C. nº 787/2018).

7.1 - PLANO DE RATEIO

7.1.1 - O RATEIO do CUSTO das obras será efetuado entre todos os PROPRIETÁRIOS de imóveis do domínio privado ou público, situado nas áreas diretas e indiretamente valorizadas pela obra pública. A parcela a ser lançada como CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS, tem como fato gerador o acréscimo do valor do imóvel localizado nas áreas valorizadas, direta ou indiretamente, por obras públicas, executadas de forma direta ou indireta pela Administração Municipal, tendo como limite total a despesa realizada, e como limite individual o acréscimo de valor que a obra resultar para cada imóvel valorizado.

7.1.2 - A apuração da valorização, dependendo da natureza das obras, far-se-á levando em conta a situação do imóvel na zona de influência, sua testada, área, valor venal, finalidade da exploração econômica, fator de absorção (100%) e outros elementos técnicos, a serem considerados de forma isolada ou em conjunto, conforme descrito a seguir:

(*) = Fa= FATOR DE ABSORÇÃO REPRESENTA O PERCENTUAL DE PARTICIPAÇÃO INDIVIDUAL DO VALOR VENAL INDIVIDUAL DO TERRENO (Vvit), EM RELAÇÃO À SOMATÓRIA TOTAL DOS VALORES VENAIS TOTAL DOS TERRENOS (Vvtt).

Fa = Vvit / Vvtt

LEGENDA

Vvit = Valor venal individual do terreno
Vvtt = Valor venal total dos terrenos
Fa = Fator de Absorção

RELAÇÃO DOS IMÓVEIS COMPREENDIDOS NAS ÁREAS BENEFICIADAS . (Lei Municipal 280/98 - L.C. nº. 490/05 - artigo 158 –II – L.C. nº 676/13 e L.C. nº 787/2018).

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	QUADRA	LOTE	ÁREA DO TERRENO	VALOR VENAL DO TERRENO 2018	FATOR DE ABSORÇÃO
13.001.001.00-0111012			49.803,00	R$8.802.680,25	0,159366732
13.002.011.00-0007077	A	15	471,25	R$141.375,00	0,002559501
13.002.012.00-0007235	A	16	481,00	R$144.300,00	0,002612457
13.002.013.00-0019489	A	17	494,00	R$148.200,00	0,002683063
13.002.014.00-0019490	A	18	507,00	R$152.100,00	0,00275367
13.002.015.00-0019491	A	19	477,00	R$143.100,00	0,002590731
13.002.016.00-0019492	A	20	480,00	R$144.000,00	0,002607025
13.002.017.00-0019493	A	21	480,00	R$144.000,00	0,002607025
13.002.018.00-0019494	A	22	480,00	R$144.000,00	0,002607025
13.002.019.00-0019495	A	23	480,00	R$144.000,00	0,002607025
13.002.022.00-0055745	A	39	480,00	R$144.000,00	0,002607025
13.002.022.01-0011688	A	36 37	960,00	R$288.000,00	0,00521405
13.002.028.00-0019499	A	34 35 46 47	160,00	R$48.000,00	0,000869008
13.002.029.00-0101561	A	34 35 46 47	160,00	R$48.000,00	0,000869008
13.002.030.00-0007051	A	38	480,00	R$144.000,00	0,002607025
13.002.031.00-0102112	A	43	480,00	R$144.000,00	0,002607025
13.002.032.00-0019501	A	44	480,00	R$144.000,00	0,002607025
13.002.033.00-0005790	A	45	240,00	R$72.000,00	0,001303513
13.002.033.01-0129190	A	45	240,00	R$72.000,00	0,001303513
13.002.034.00-0019502	A	34 35 46 47	160,00	R$48.000,00	0,000869008
13.002.034.01-0128053	A	34 35 46 47	160,00	R$48.000,00	0,000869008
13.002.034.02-0128054	A	34 35 46 47	160,00	R$48.000,00	0,000869008
13.002.034.03-0128055	A	34 35 46 47	160,00	R$48.000,00	0,000869008

Atos do Poder Executivo

13.002.034.04-0128056	A	34 35 46 47	160,00	R$48.000,00	0,000869008
13.002.034.05-0128057	A	34 35 46 47	160,00	R$48.000,00	0,000869008
13.002.034.06-0128058	A	34 35 46 47	160,00	R$48.000,00	0,000869008
13.002.034.07-0128059	A	34 35 46 47	160,00	R$48.000,00	0,000869008
13.002.034.08-0128060	A	34 35 46 47	160,00	R$48.000,00	0,000869008
13.002.034.09-0128061	A	34 35 46 47	160,00	R$48.000,00	0,000869008
13.002.043.00-0019507	A	48 49 60 A 65	3.840,00	R$997.632,00	0,018061471
13.002.045.00-0019509	A	66	480,00	R$144.000,00	0,002607025
13.002.046.00-0019510	A	67	480,00	R$144.000,00	0,002607025
13.002.047.00-0055748	A	68	480,00	R$144.000,00	0,002607025
13.002.048.00-0019512	A	70 71	942,58	R$282.774,00	0,005119437
13.002.049.00-0120993	A	40	480,00	R$144.000,00	0,002607025
13.002.050.00-0120994	A	41	480,00	R$144.000,00	0,002607025
13.002.051.00-0120995	A	42	480,00	R$144.000,00	0,002607025
13.002.052.00-0125662	A	69	480,00	R$144.000,00	0,002607025
13.003.006.00-0019516	B	7	480,00	R$144.000,00	0,002607025
13.003.007.00-0019517	B	8	480,00	R$144.000,00	0,002607025
13.003.008.00-0019518	B	9	480,00	R$144.000,00	0,002607025
13.003.009.00-0101171	B	10	480,00	R$144.000,00	0,002607025
13.003.010.00-0005679	B	11	480,00	R$144.000,00	0,002607025
13.003.011.00-0005680	B	12	480,00	R$144.000,00	0,002607025
13.003.012.00-0019519	B	13	480,00	R$144.000,00	0,002607025
13.003.017.00-0019524	B	21	480,00	R$144.000,00	0,002607025
13.003.018.00-0019525	B	22	480,00	R$144.000,00	0,002607025
13.003.019.00-0019526	B	23	480,00	R$144.000,00	0,002607025
13.003.020.00-0019527	B	25	480,00	R$144.000,00	0,002607025
13.003.020.01-0097049	B	24	480,00	R$144.000,00	0,002607025
13.003.021.00-0019528	B	26	480,00	R$144.000,00	0,002607025
13.003.022.00-0019529	B	27 28	960,00	R$288.000,00	0,00521405
13.003.023.00-0019530	B	29 30	960,00	R$288.000,00	0,00521405
13.003.024.00-0013706	B	31 32	960,00	R$288.000,00	0,00521405
13.003.035.01-0102808	B	45 A 47 57 A 59	2.880,00	R$610.934,40	0,011060565
13.003.035.02-0110966	B	50	480,00	R$144.000,00	0,002607025
13.003.036.00-0007412	B	DIV	5.725,16	R$1.214.306,44	0,021984219
13.004.002.00-0025335	C	4	431,00	R$129.300,00	0,002340891
13.004.003.00-0019555	C	5	555,00	R$154.845,00	0,002803367
13.004.004.00-0023265	C	6	426,00	R$127.800,00	0,002313735
13.004.005.00-0007099	C	7	444,00	R$133.200,00	0,002411498
13.004.006.00-0021589	C	8	462,00	R$138.600,00	0,002509262
13.004.007.00-0005571	C	9	474,00	R$142.200,00	0,002574437
13.004.008.00-0019539	C	10	465,00	R$139.500,00	0,002525556
13.004.008.01-0006281	C	11	434,00	R$130.200,00	0,002357185
13.004.009.00-0018190	C	12	472,00	R$141.600,00	0,002563575
13.004.010.00-0019540	C	13	438,00	R$131.400,00	0,002378911
13.004.011.00-0019541	C	14	468,00	R$140.400,00	0,00254185
13.004.012.00-0100131	C	15	480,00	R$144.000,00	0,002607025
13.004.013.00-0019542	C	16	480,00	R$144.000,00	0,002607025
13.004.014.00-0019543	C	17	480,00	R$144.000,00	0,002607025
13.004.014.01-0105710	C	18	480,00	R$144.000,00	0,002607025
13.004.014.02-0105711	C	19	480,00	R$144.000,00	0,002607025
13.004.015.00-0057347	C	20	480,00	R$144.000,00	0,002607025
13.004.016.00-0057345	C	21	480,00	R$144.000,00	0,002607025
13.004.017.00-0057346	C	22	480,00	R$144.000,00	0,002607025
13.004.018.00-0019545	C	23	480,00	R$144.000,00	0,002607025
13.004.019.00-0019546	C	24	480,00	R$144.000,00	0,002607025

Atos do Poder Executivo

13.004.020.00-0019547	C	25	480,00	R$144.000,00	0,002607025
13.004.021.00-0019548	C	26	480,00	R$144.000,00	0,002607025
13.004.022.00-0008561	C	27	480,00	R$144.000,00	0,002607025
13.004.023.00-0019549	C	28	480,00	R$144.000,00	0,002607025
13.004.024.00-0019550	C	29	480,00	R$144.000,00	0,002607025
13.004.025.00-0005859	C	30	480,00	R$144.000,00	0,002607025
13.004.026.00-0007017	C	31	480,00	R$144.000,00	0,002607025
13.004.027.00-0025913	C	32	480,00	R$144.000,00	0,002607025
13.004.028.00-0007228	C	33	480,00	R$144.000,00	0,002607025
13.004.029.00-0019552	C	34	480,00	R$144.000,00	0,002607025
13.004.030.00-0019553	C	35	480,00	R$144.000,00	0,002607025
13.004.031.00-0006428	C	36	480,00	R$144.000,00	0,002607025
13.004.032.00-0019554	C	37	588,00	R$159.377,40	0,002885423
13.004.033.00-0009357	C	38	1.044,00	R$313.200,00	0,00567028
13.005.006.00-0019559	D	10	470,00	R$136.431,60	0,002470004
13.005.007.00-0019560	D	11	430,00	R$129.000,00	0,00233546
13.005.008.00-0007048	D	12	585,48	R$168.003,49	0,003041593
13.005.009.00-0007100	D	13 A 15	1.440,00	R$432.000,00	0,007821076
13.005.011.00-0019562	D	16	480,00	R$144.000,00	0,002607025
13.005.022.00-0000637	D	27	480,00	R$144.000,00	0,002607025
13.005.023.00-0007059	D	28	480,00	R$144.000,00	0,002607025
13.006.001.00-0001597	E	1	508,29	R$152.487,00	0,002760677
13.006.002.00-0019580	E	2	232,50	R$69.750,00	0,001262778
13.006.002.01-0126350	E	2	232,50	R$69.750,00	0,001262778
13.006.003.00-0019581	E	03 05	1.065,75	R$239.889,67	0,004343045
13.006.003.01-0102605	E	4	453,48	R$114.249,75	0,002068417
13.006.004.00-0007110	E	6	528,00	R$157.196,16	0,002845933
13.006.005.00-0019582	E	7	528,00	R$157.196,16	0,002845933
13.006.006.00-0009743	E	8	528,00	R$157.196,16	0,002845933
13.006.007.00-0006000	E	9	528,00	R$157.196,16	0,002845933
13.006.008.00-0005540	E	10	528,00	R$151.034,40	0,002734378
13.006.009.00-0019583	E	11	523,47	R$157.041,00	0,002843124
13.006.010.00-0019584	E	12	456,00	R$136.800,00	0,002476674
13.006.011.00-0019585	E	13	504,00	R$151.200,00	0,002737376
13.006.012.00-0019586	E	14	640,00	R$159.206,40	0,002882327
13.006.013.00-0007089	E	15	480,00	R$144.000,00	0,002607025
13.006.014.00-0019587	E	16	480,00	R$144.000,00	0,002607025
13.006.014.01-0105459	E	17	480,00	R$144.000,00	0,002607025
13.006.015.00-0005573	E	18	480,00	R$144.000,00	0,002607025
13.006.016.00-0005572	E	19	480,00	R$144.000,00	0,002607025
13.006.017.00-0006084	E	20	480,00	R$144.000,00	0,002607025
13.006.018.00-0019588	E	21	480,00	R$144.000,00	0,002607025
13.006.019.00-0019589	E	22	493,50	R$109.779,08	0,001987478
13.007.001.00-0006235	F	01 02	1.261,29	R$378.387,00	0,006850448
13.007.008.00-0019595	F	10 11	1.056,00	R$314.392,32	0,005691866
13.007.009.00-0019596	F	12	528,00	R$157.196,16	0,002845933
13.007.010.00-0019597	F	13 14	1.005,25	R$301.575,00	0,005459817
13.007.011.00-0019598	F	15	505,43	R$124.366,11	0,002251566
13.007.012.00-0022755	F	16	562,50	R$168.750,00	0,003055108
13.007.014.00-0019601	F	21	606,00	R$161.802,00	0,002929319
13.007.015.00-0019602	F	22	516,00	R$149.304,60	0,002703062
13.007.016.00-0019603	F	23	571,70	R$160.138,89	0,002899209
13.017.006.00-0013808	1	8	300,00	R$90.000,00	0,001629391
13.017.007.00-0013803	1	09 P SL 1	150,00	R$45.000,00	0,000814695
13.017.007.01-0096241	1	09 P SL 2	150,00	R$45.000,00	0,000814695

Atos do Poder Executivo

13.017.008.00-0013181	1	10	282,62	R$76.985,69	0,001393775
13.017.009.00-0013782	1	11	300,00	R$90.000,00	0,001629391
13.017.009.01-0096731	1	12	300,00	R$90.000,00	0,001629391
13.017.010.00-0014905	1	13	300,00	R$90.000,00	0,001629391
13.018.001.00-0014904	2	1	462,07	R$119.366,54	0,002161053
13.018.012.00-0013496	2	19 20	1.200,00	R$321.984,00	0,005829308
13.018.013.00-0013330	2	21 22	1.200,00	R$321.984,00	0,005829308
13.018.015.00-0018243	2	23	600,00	R$160.992,00	0,002914654
13.018.016.00-0018249	2	24	600,00	R$160.992,00	0,002914654
13.018.017.00-0007084	2	25	488,62	R$133.085,43	0,002409424
13.018.018.00-0101279	2	26	456,00	R$136.800,00	0,002476674
13.018.018.01-0023196	2	27	456,00	R$136.800,00	0,002476674
13.018.019.00-0098139	2	28	456,00	R$136.800,00	0,002476674
13.020.005.00-0010041	4	13 P SL 13-A	146,42	R$43.926,00	0,000795251
13.020.005.01-0115434	4	13 P SL 13-B	139,84	R$41.952,00	0,000759513
13.020.006.00-0100878	4	14	260,16	R$78.048,00	0,001413008
13.020.007.00-0013299	4	15	270,41	R$79.078,70	0,001431668
13.020.009.00-0013302	4	17 P SL A	227,88	R$66.066,97	0,001196099
13.020.013.00-0013306	4	21	532,80	R$148.970,88	0,00269702
13.020.014.00-0013307	4	22	426,62	R$124.364,00	0,002251528
13.021.001.00-0019440	5	12	506,00	R$120.164,88	0,002175506
13.021.002.00-0019441	5	13	400,00	R$120.000,00	0,002172521
13.021.003.00-0014179	5	14	400,00	R$120.000,00	0,002172521
13.021.004.00-0026049	5	15 16	800,00	R$240.000,00	0,004345042
13.021.005.00-0006989	5	17	400,00	R$120.000,00	0,002172521
13.021.006.00-0006990	5	18	400,00	R$120.000,00	0,002172521
13.021.007.00-0006991	5	19	382,62	R$105.430,94	0,001908758
13.021.008.00-0006992	5	20	382,62	R$105.430,94	0,001908758
13.021.009.00-0006993	5	21	400,00	R$120.000,00	0,002172521
13.021.010.00-0006971	5	22	400,00	R$120.000,00	0,002172521
13.021.011.00-0026046	5	23 24	800,00	R$240.000,00	0,004345042
13.021.012.00-0019443	5	25 26	800,00	R$240.000,00	0,004345042
13.021.013.00-0019444	5	27	400,00	R$120.000,00	0,002172521
13.021.014.00-0006973	5	28	530,40	R$159.120,00	0,002880763
13.023.019.00-0009128	7	22	282,62	R$84.786,00	0,001534995
13.023.020.00-0007169	7	23	300,00	R$90.000,00	0,001629391
13.023.021.00-0009086	7	24	300,00	R$90.000,00	0,001629391
13.023.022.00-0009322	7	25	300,00	R$90.000,00	0,001629391
13.023.023.00-0002645	7	26	282,62	R$84.786,00	0,001534995
13.024.001.03-0103841	8	4	360,00	R$108.000,00	0,001955269
13.024.001.04-0103842	8	22	360,00	R$108.000,00	0,001955269
13.024.002.00-0019460	8	5	360,00	R$108.000,00	0,001955269
13.024.002.01-0093493	8	20 21	720,00	R$216.000,00	0,003910538
13.024.002.02-0096477	8	6	360,00	R$108.000,00	0,001955269
13.024.004.00-0019461	8	07 08	720,00	R$216.000,00	0,003910538
13.024.005.00-0011707	8	9	360,00	R$108.000,00	0,001955269
13.024.006.00-0013477	8	16 10	720,00	R$176.364,00	0,003192954
13.024.007.00-0007233	8	11	282,62	R$66.353,52	0,001201287
13.024.008.00-0007234	8	12	300,00	R$90.000,00	0,001629391
13.024.009.00-0017100	8	13	300,00	R$90.000,00	0,001629391
13.024.010.00-0017099	8	14	300,00	R$90.000,00	0,001629391
13.024.011.00-0019462	8	15	282,62	R$84.786,00	0,001534995
13.024.013.00-0013404	8	17	360,00	R$108.000,00	0,001955269
13.024.014.00-0013452	8	18	360,00	R$108.000,00	0,001955269
13.024.015.00-0115214	8	19	360,00	R$108.000,00	0,001955269

Atos do Poder Executivo

13.025.001.00-0013361	9	1	282,62	R$66.353,52	0,001201287
13.025.002.00-0013457	9	02 03	720,00	R$216.000,00	0,003910538
13.025.003.00-0015836	9	04 A 06 18 A 20	2.160,00	R$529.092,00	0,009578862
13.025.005.00-0006951	9	7	360,00	R$108.000,00	0,001955269
13.025.006.00-0013339	9	8	360,00	R$108.000,00	0,001955269
13.025.007.00-0013340	9	9	360,00	R$108.000,00	0,001955269
13.025.011.00-0006954	9	15	360,00	R$108.000,00	0,001955269
13.025.012.00-0100772	9	16	360,00	R$108.000,00	0,001955269
13.025.013.00-0100773	9	17	360,00	R$108.000,00	0,001955269
13.025.017.00-0008317	9	21	360,00	R$108.000,00	0,001955269
13.025.018.00-0006059	9	22	360,00	R$108.000,00	0,001955269
13.025.019.00-0008389	9	23	282,62	R$84.786,00	0,001534995
13.025.020.00-0008373	9	24	300,00	R$90.000,00	0,001629391
13.025.021.00-0008348	9	25	300,00	R$90.000,00	0,001629391
13.025.022.00-0008304	9	26	300,00	R$90.000,00	0,001629391
13.027.017.00-0013419	11	22	282,62	R$84.786,00	0,001534995
13.027.019.00-0006932	11	24	300,00	R$90.000,00	0,001629391
13.027.020.00-0006933	11	25	300,00	R$90.000,00	0,001629391
13.027.021.00-0022587	11	26	282,62	R$84.786,00	0,001534995
13.027.041.00-0125663	11	23	300,00	R$90.000,00	0,001629391
13.028.003.00-0001458	12	3	349,63	R$104.889,00	0,001898946
13.028.004.00-0018597	12	28	360,00	R$108.000,00	0,001955269
13.028.005.00-0018599	12	5	360,00	R$108.000,00	0,001955269
13.028.005.01-0109650	12	6	360,00	R$108.000,00	0,001955269
13.028.006.00-0013065	12	7	360,00	R$108.000,00	0,001955269
13.028.007.00-0019277	12	8	360,00	R$108.000,00	0,001955269
13.028.008.00-0019278	12	9	360,00	R$108.000,00	0,001955269
13.028.009.00-0013358	12	10	360,00	R$108.000,00	0,001955269
13.028.010.00-0013357	12	11	360,00	R$108.000,00	0,001955269
13.028.011.00-0007699	12	12	360,00	R$108.000,00	0,001955269
13.028.012.00-0005543	12	13 P SL A	180,00	R$54.000,00	0,000977634
13.028.012.01-0107399	12	13 P SL B	180,00	R$54.000,00	0,000977634
13.028.013.00-0005542	12	14 P SL A	141,00	R$32.765,58	0,000593199
13.028.013.01-0107407	12	14 P SL B	141,62	R$33.602,18	0,000608345
13.028.014.00-0019279	12	15	300,00	R$90.000,00	0,001629391
13.028.015.00-0005541	12	16	300,00	R$90.000,00	0,001629391
13.028.016.00-0019280	12	17 18	582,62	R$174.786,00	0,003164385
13.028.017.00-0013399	12	19	360,00	R$108.000,00	0,001955269
13.028.018.00-0019281	12	20	360,00	R$108.000,00	0,001955269
13.028.019.00-0019282	12	21	360,00	R$108.000,00	0,001955269
13.028.020.00-0021194	12	22	360,00	R$108.000,00	0,001955269
13.028.021.00-0015843	12	23	360,00	R$108.000,00	0,001955269
13.028.022.00-0021193	12	24	360,00	R$108.000,00	0,001955269
13.028.023.00-0019284	12	25	360,00	R$108.000,00	0,001955269
13.028.024.00-0006910	12	26	360,00	R$108.000,00	0,001955269
13.028.025.00-0006911	12	27	360,00	R$108.000,00	0,001955269
13.028.026.00-0019286	12	29	390,00	R$117.000,00	0,002118208
13.028.027.00-0001455	12	30	390,00	R$117.000,00	0,002118208
13.028.028.00-0125040	12	4	360,00	R$108.000,00	0,001955269
13.030.017.01-0114002	14	22 P SL 02	132,62	R$32.286,34	0,000584523

Atos do Poder Executivo

13.030.018.00-0015834	14	23	300,00	R$90.000,00	0,001629391
13.030.019.00-0015825	14	24	300,00	R$90.000,00	0,001629391
13.031.002.00-0019306	15	04 P SL 2	180,00	R$54.000,00	0,000977634
13.031.002.01-0016714	15	04 P SL 1	180,00	R$54.000,00	0,000977634
13.031.003.00-0007290	15	01 A 03 05 A 08 34 A 39	4.675,15	R$1.235.361,64	0,022365409
13.031.005.00-0016554	15	9	360,00	R$108.000,00	0,001955269
13.031.006.00-0023448	15	10	360,00	R$108.000,00	0,001955269
13.031.007.00-0013450	15	11	360,00	R$108.000,00	0,001955269
13.031.008.00-0006869	15	12	360,00	R$108.000,00	0,001955269
13.031.009.00-0013439	15	13	360,00	R$108.000,00	0,001955269
13.031.010.00-0013438	15	14 P SL A	180,00	R$54.000,00	0,000977634
13.031.011.01-0092361	15	14 P 15 16	900,00	R$270.000,00	0,004888172
13.031.013.00-0004937	15	17	360,00	R$108.000,00	0,001955269
13.031.014.00-0006198	15	18	360,00	R$108.000,00	0,001955269
13.031.015.00-0007096	15	19	282,62	R$66.353,52	0,001201287
13.031.016.00-0007097	15	20	300,00	R$90.000,00	0,001629391
13.031.017.00-0007109	15	21 22	600,00	R$180.000,00	0,003258782
13.031.019.00-0016137	15	23	282,62	R$84.786,00	0,001534995
13.031.020.00-0016047	15	24	360,00	R$108.000,00	0,001955269
13.031.021.00-0054169	15	25	360,00	R$108.000,00	0,001955269
13.031.022.00-0070262	15	26 27	720,00	R$216.000,00	0,003910538
13.031.023.00-0099281	15	28 A 30	1.080,00	R$324.000,00	0,005865807
13.031.026.00-0006871	15	31	360,00	R$108.000,00	0,001955269
13.031.028.00-0100620	15	32 33	720,00	R$216.000,00	0,003910538
13.034.001.00-0006803	18	1	360,00	R$108.000,00	0,001955269
13.034.002.00-0019319	18	2	360,00	R$108.000,00	0,001955269
13.034.003.00-0006969	18	3	360,00	R$108.000,00	0,001955269
13.034.004.00-0019451	18	4	360,00	R$108.000,00	0,001955269
13.034.005.00-0013497	18	5	360,00	R$108.000,00	0,001955269
13.034.006.00-0013449	18	6	360,00	R$108.000,00	0,001955269
13.034.007.00-0019320	18	7	360,00	R$108.000,00	0,001955269
13.034.008.00-0019321	18	8	360,00	R$108.000,00	0,001955269
13.034.009.00-0019234	18	9	360,00	R$108.000,00	0,001955269
13.034.010.00-0015273	18	10	360,00	R$108.000,00	0,001955269
13.035.001.00-0019325	19	1	282,62	R$66.353,52	0,001201287
13.035.002.00-0007014	19	2	360,00	R$108.000,00	0,001955269
13.035.003.00-0016017	19	3	360,00	R$108.000,00	0,001955269
13.035.004.00-0019326	19	4	360,00	R$108.000,00	0,001955269
13.035.005.00-0019327	19	5	360,00	R$108.000,00	0,001955269
13.035.006.00-0019328	19	6	360,00	R$108.000,00	0,001955269
13.035.007.00-0019329	19	7	360,00	R$108.000,00	0,001955269
13.035.008.00-0019330	19	8	360,00	R$108.000,00	0,001955269
13.035.009.00-0019331	19	9	360,00	R$108.000,00	0,001955269
13.051.001.00-0091044		SIST. DE RECREIO	1.790,00	R$716.000,00	0,012962709
13.052.001.00-0091048		SIST. DE RECREIO	20.030,48	R$5.664.619,74	0,102554212
				R$55.235.369,12	1

Atos do Poder Executivo

7.1.3 - EQUIVALÊNCIA EM UVRM
As parcelas da CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS, representadas por UVRM (Unidade de Valor de Referência Municipal), do mês do LANÇAMENTO, serão corrigidas em função da variação dos seus valores unitários, podendo, entretanto serem substituídas por outro indexador que vier a ser adotado pela Prefeitura em sua substituição.

8 - DAS COTAS PARTES DO BENEFÍCIO
8.1 - Os valores finais das COTAS PARTES de responsabilidade dos proprietários dos imóveis valorizados, corresponderão à somatória dos acréscimos dos valores dos imóveis valorizados, tendo como limite total a despesa realizada e como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel valorizado.

8.2 - As COTAS PARTES dos imóveis valorizados pelas obras na via fronteiriça ao respectivo imóvel, serão lançadas através da CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS, nos termos da legislação em vigor para pagamento pelos proprietários conforme constará do edital de LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS da seguinte forma:

8.2.1 - "Artigo 156 A - A Contribuição de Melhoria poderá ser lançada em até 36 (trinta e seis) parcelas,iguais e sucessivas, a critério da autoridade lançadora, desde que cada parcela não seja inferior a 20 (vinte) UVRM. **L.C 676/2013**

8.2.2 - " Artigo 156 B - Os lançamentos de Contribuição de Melhoria, oriundos de obras executadas com recursos objeto de financiamentos, poderão ser quitados :

a) à vista com o desconto de 10% (dez) previsto no Código Tributário Municipal;
b) em parcelas,no mesmo prazo e encargos do financiamento, mediante requerimento do contribuinte, observando-se o valor mínimo de 20 (vinte) UVRM por parcela;
c) nos casos em que já houve lançamento na legislação anterior, poderá ser pago em parcelas,no mesmo prazo e encargos do financiamento, mediante requerimento do contribuinte financiamento, mediante requerimento do contribuinte, observando-se o valor mínimo de 20 (vinte) UVRM por parcela **L.C. 676/2013**

9 - PRAZO DE EXECUÇÃO

O Prazo de Execução das Obras de até 12 (doze) meses .

10. ZONA DE INFLUÊNCIA

10.1. A ZONA DE INFLUÊNCIA desta ETAPA DE SERVIÇOS, determinada para efeito do benefício das obras, necessária ao lançamento da CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS, será composta do agrupamento das diversas vias públicas, transversais e radiais às vias indicadas neste Edital, e que apresentaram condições técnicas e viabilidade sócio - econômicas para receber os benefícios.

10.2. Nas vias e logradouros públicos enquadrados em cada ZONA DE INFLUÊNCIA da ETAPA DE SERVIÇOS, serão efetuados os estudos e levantamentos necessários para elaboração dos PROJETOS EXECUTIVOS.

11. EMPRESA EXECUTORA
As obras serão executadas pela empresa ENPLAN ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, com sede à – Avenida Ibirapuera nº 2.144 – 6º andar – São Paulo – SP – CEP 04028-001, contratada através de licitação pública, pela modalidade de Concorrência Pública de n.º 008/18, Processo Administrativo n.º 6.965/2018 e Processo de Acompanhamento de Execução Contratual nº 28.948/2018 , porque atendeu as exigências de interesse do Município e apresentou os MENORES PREÇOS UNITÁRIOS dos diversos serviços que compõem as obras, que serão aplicadas na sua execução.

12 - DO PRAZO DE IMPUGNAÇÃO - . (Lei Municipal 280/98 - L.C. nº. 490/05 - artigo 159 – L.C. nº 676/13 e L.C. nº 787/16).

12.1 - No prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do Edital, os proprietários dos imóveis a serem valorizados pelas obras, poderão oferecer impugnação sem efeito suspensivo, a qualquer dos elementos contidos no Edital, cabendo ao impugnante o ÔNUS da prova.

12.2. As impugnações referidas no item anterior não obstarão a execução das obras ou o lançamento e a cobrança da CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS.

12.2.1 **- Parágrafo Único** - A impugnação deverá ser dirigida à Administração Municipal através de petição, que servirá para o início do procedimento administrativo.*
***(NR) caput e parágrafo único – LC nº 490 de 23.12.2005, em vigor a partir de 01.01.2006.**

12.3. Decorrido o prazo fixado, considerar-se-á os proprietários ANUENTES aos termos do presente Edital.

E para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será publicado pela Imprensa Oficial do Município.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", em 20 de março de 2019 .

Saulo Pedroso de Souza
Prefeito Municipal

Edson Ricardo Mungo Pissulin
Secretário de Obras Públicas

Atos do Poder Executivo

EDITAL P.E. N.º 03 de março de 2019

CONVOCAÇÃO PARA CONHECIMENTO DA EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS MUNICIPAIS NOS LOTEAMENTOS PLANALTO DE ATIBAIA E JARDIM ALVINÓPOLIS (SEGMENTO) - ATIBAIA-SP.

SAULO PEDROSO DE SOUZA, Prefeito da Estância de Atibaia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,...

Faz saber a todos quanto o presente virem ou dele tomarem conhecimento, que foi **autorizada** através da **Ordem de Serviço emitida em 19 de março de 2019** a execução das obras de drenagem de águas pluviais, pavimentação asfáltica e demais serviços complementares nos **Loteamentos Planalto de Atibaia:** Rua Jacinto Silva e **Jardim do Alvinópolis :** Avenida Irmãos Fazzio, Avenida Maria Alvim Soares (segmento) **, Processo Licitatório nº 6.965/2018 – Concorrência Pública nº 008/18 – Contrato Administrativo nº 088/18 e Processo de Acompanhamento de Execução Contratual nº 28.948/2018** da Secretaria de Obras Públicas, neste município.

Atendendo disposição contida no **Código Tributário Municipal, conforme Lei Municipal nº. 280/98**, com alteração posterior pela **Lei Complementar nº 490/05 , Lei Complementar nº. 676/13 e Lei Complementar nº 790 de 20 de novembro de 2018** , ficam CONVOCADOS os senhores proprietários dos imóveis que por elas serão valorizadas, para tomarem conhecimento dos respectivos projetos, especificações técnicas e memoriais descritivos das obras planejadas.

Estes projetos e demais elementos técnicos estão à disposição dos interessados no Setor de Atendimento da Secretaria de Obras Pùblicas , localizada à Rua Castro Fafe,295 - 2º andar - Centro - Atibaia/SP, nesta cidade.

1 – DELIMITAÇÃO DAS ÁREAS BENEFICIADAS PELA OBRA PÚBLICA, DIRETA OU INDIRETAMENTE. (Lei Municipal 280/98 - L.C. nº. 490/05 - artigo 158 – I – L.C. nº 676/13 e L.C. nº 790/2018.

1.1 – DOS LOCAIS DOS SERVIÇOS

Objeto: Contratação de empresa, sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para reurbanização de vias, com execução de drenagem de águas pluviais e pavimentação asfáltica em diversos locais do município.

Loteamentos Planalto de Atibaia: Rua Jacinto Silva e **Jardim do Alvinópolis :** Avenida Irmãos Fazzio, Avenida Maria Alvim Soares (segmento).

2 - MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO. (Lei Municipal 280/98 - L.C. nº. 490/05 - artigo 158 – III – L.C. nº 676/13 e L.C. nº 790/2018).

SERVIÇOS TÉCNICOS

12082 **Levantamento planialtimétrico cadastral com áreas até 50% de ocupação - área acima de 20.000 m² até 200.000 m².**

Fornecimento de equipamentos, materiais e a mão de obra qualificada necessária para a execução de levantamento planialtimétrico e cadastral com áreas acima de 20.000 m² até 200.000 m² e ocupação até 50%. A medição será efetuada pela área de levantamento planialtimétrico e cadastral executado (m²).

78472 **Serviços Topográficos para Pavimentação, inclusive nota de serviços, acompanhamento e greide.**

Acompanhamento topográfico, notas de serviços e greide da área de influência das Vias a serem pavimentadas. A medição será efetuada pela área da pavimentação executada (m²).

01.17.130 **Projeto executivo de arquitetura em formato A1.**

O item remunera o fornecimento de projeto executivo de pavimentação, contendo todas as informações e detalhes construtivos, para a execução completa da obra de acordo com o padrão da Contratante e / ou gerenciadora, inclusive a concessão dos direitos autorais referentes ao projeto para a Contratante e / ou gerenciadora. O projeto deverá ser constituído por: peças gráficas no formato A1; relatórios contendo as premissas de projeto; especificações técnicas; memoriais descritivos, listas de quantitativos e memórias de cálculo pertinentes. Será medido por unidade de desenho fornecido e aprovado pela Contratante e / ou gerenciadora (un).

73610 **Locação de redes de drenagem, inclusive topógrafo.**

Locação, relocação e nivelamento das redes de tubos de drenagem e demais serviços topográficos necessários à implantação da obra, conforme especificações técnicas. A medição será efetuada pela extensão locada em metros lineares. (m)

73682 **Cadastro de redes enterradas (DRENAGEM).**

Execução dos serviços topográficos e de outros necessários ao cadastramento da rede de drenagem, conforme Especificações Técnicas. O serviço consiste no "AS BUILT" total da rede de drenagem executada. A medição será efetuada pela extensão da rede executada. (m)

SERVIÇOS PRELIMINARES

73903/001 **Limpeza e remoção de camada vegetal.**

Escavação da camada superficial do terreno com até 0,15 m de espessura, carga e descarga em bota-fora, exceto transporte. O serviço consiste na limpeza superficial do local onde será implantada a guia e sarjeta (metragem de guia x 1,5 m de largura). A medição será efetuada pela área de camada vegetal removida. (m²)

93208 **Execução de almoxarifado em canteiro de obra em chapa de madeira compensada,incluso prateleiras.(m²)**

93207 **Execução de escritório em canteiro de obras com chapa de madeira compensada, não incluso mobiliário e equipamentos.(m²)**

Atos do Poder Executivo

93212 **Execução de sanitário em canteiro de obras com chapa de madeira, não incluso mobiliário. (m²)**

74209/001 **Placa de obra em chapa de aço galvanizado.**

Placa de obra de acordo com as normas. A medição será efetuada pelo tamanho da placa em metros quadrados. (m²)

TRÂNSITO E SEGURANÇA

74221/001 **Sinalização de Trânsito – Noturna**

Sinalização de trânsito local incluindo a montagem, manutenção e remoção de placas indicativas, cones de sinalização e cavaletes, dispositivos de sinalização refletida e de iluminação de segurança ao longo da vala. A medição será efetuada pela área de pavimentação dividida pela largura média das ruas (7,00 m), dividido por 2. (m)

74220/001 **Tapume em chapa de madeira compensada 2,00 m x 1,50 m x 6,0 mm.**

Fornecimento de todo material, equipamento e mão de obra necessária à montagem, manutenção e remoção de tapume contínuo ao longo da vala dos tubos de drenagem. A medição será efetuada pela área de tapume contínuo utilizado (extensão da vala x dois lados da vala x 1,50 m de altura do tapume).com reaproveitamento de 20%. (m²)

74219/001 **Passadiço de madeira para pedestres (sobre BLs).**

Fornecimento de todo material, equipamento e mão de obra necessária à montagem, manutenção e remoção do passadiço de madeira ao longo dos passeios. A medição será efetuada pela metragem quadrada de passadiço de madeira para pedestres (01 passadiço de 1,0 m x 3,0 m em cada boca de lobo). (m²)

74219/002 **Passadiço de madeira para veículos (sobre PVs de drenagem)**

Fornecimento de todo material, equipamento e mão de obra necessária à montagem, manutenção e remoção do passadiço de madeira ao longo do leito carroçável sobre as valas de poços de visita que forem abertas. A medição será efetuada pela metragem quadrada de passadiço de madeira para veículos (01 passadiço de 2,5 m x 3,0 m em cada poço de visita). (m²)

DEMOLIÇÕES

DEMOLIÇÕES DE GUIAS

1600447 **Demolição manual de meio-fio**

Demolição de guias e sarjetas existentes. A medição será efetuada pelo volume de guias e sarjetas removidos. (m³)

72898 **Carga e descarga mecanizadas de entulho em caminhão basculante 6 m³**

Carga e descarga mecânica de entulho (guias e sarjetas). A medição será efetuada pelo volume de guias e sarjetas removidos. (m³)

72885 **Transporte comercial com caminhão basculante 6 m³, rodovia em leito natural.**

Transporte de material (rachão). A medição será efetuada pelo produto do volume pela distância percorrida em Km. (m³ x Km)

DEMOLIÇÕES DE PAVIMENTO

03.07.010 **Demolição de pavimentação asfáltica**

Demolição (levantamento) mecanizada de pavimento asfáltico, inclusive carregamento, transporte até 1,0 quilômetro e descarregamento. A medição será efetuada pela área de pavimentação removida x pela espessura média de pavimento (0,05 m). (m²)

72885 **Transporte comercial com caminhão basculante 6 m3, rodovia em leito natural.**

Transporte de material (rachão). A medição será efetuada pelo produto do volume pela distância percorrida em Km. (m³ x Km)

DEMOLIÇÕES DE EDIFICAÇÕES

03.02.020 **Demolição de edificação em alvenaria**

Demolição de edificações em alvenaria. A medição será efetuada pela área de edificação demolida. (m²)

72898 **Carga e descarga mecanizadas de entulho em caminhão basculante 6 m3**

Carga e descarga mecânica de entulho (alvenaria). A medição será efetuada pelo volume de alvenaria removida (área de alvenaria x 0,20 m de espessura). (m³)

72885 **Transporte comercial com caminhão basculante 6 m3, rodovia em leito natural.**

Transporte de material (rachão). A medição será efetuada pelo produto do volume pela distância percorrida em Km. (m³ x Km)

DEMOLIÇÕES DE ELEMENTOS DE CONCRETO

03.01.230 **Demolição de concreto simples.**

Demolição de concreto simples, inclusive carregamento, transporte até 1,0 quilômetro e descarregamento. A medição será efetuada pela área removida x pela espessura média de pavimento (0,05 m). (m²)

72898 **Carga e descarga mecanizadas de entulho em caminhão basculante 6 m3**

Carga e descarga mecânica de entulho (elementos de concreto). A medição será efetuada pelo volume de concreto demolido. (m³)

72885 **Transporte comercial com caminhão basculante 6 m3, rodovia em leito natural.**

Transporte de material (rachão). A medição será efetuada pelo produto do volume pela distância percorrida em Km. (m³ x Km)

DEMOLIÇÃO DE SINALIZAÇÃO

5213364 **Remoção de placa de sinalização**

Remoção de placa de sinalização. A medição será efetuada pela área de placas de sinalizações removidas. (m²)

DRENAGEM E CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS

TUBO CONCRETO Ø 400 mm

90085 **Escavação de vala não escorada em material de 1ª Categoria com profundidade de 1,5 até 3 m com retroescavadeira 75hp, sem esgotamento.**

Atos do Poder Executivo

Escavação de vala em qualquer terreno, exceto rocha, com remoção e acomodação do material escavado ao longo da vala. A largura da vala é a estipulada na tabela constante das especificações técnicas. A profundidade média da vala é de 1,50 m. As valas com profundidade maior que 1,20 m serão escoradas conforme NR18. A medição será efetuada pelo volume escavado medido no corte – Metragem de tubos de 400 mm x 0,90 m de largura da vala x 1,50 m de profundidade da vala. (m³)

96995 **Reaterro e compactação mecânica de vala com compactador manual tipo soquete vibratório.**

Lançamento, espalhamento, homogeneização do material e controle em camadas de 30 cm, compactação sem controle de grau de compactação (GC), nivelamento e acabamento. A medição será efetuada pelo volume compactado menos o volume ocupado pelos tubos, medido no aterro. (m³)

92821 **Assentamento de tubos de concreto diâmetro = 400 mm, simples ou armado, junta em argamassa 1:3 cimento: areia.**

Descida até a vala e assentamento simples, incluindo alinhamento, apoios, travamentos e execução de juntas. O material excedente das escavações será carregado e transportado a qualquer distância, descarregado e espalhado. As valas com profundidade maior que 1,20 m serão escoradas conforme NR18. A medição será efetuada pela extensão de tubulação assentada. (m)

11.18.040 **Lastro de pedra britada**

Lastro de pedra britada no fundo das valas. A medição será efetuada pelo volume de pedra britada lançada na vala (extensão de tubos x 0,90 m de largura x 0,10 m de espessura). (m³)

7761 **Tubo de concreto, diâmetro 400 mm.**

Tubo concreto classe PA-2 PB, DN 400 mm p/águas pluviais (NBR 8890). A medição será efetuada pela metragem linear de tubos. (m)

72850 **Carga, manobras e descarga de materiais diversos, com caminhão carroceria 9 t (carga e descarga manuais).**

Ca rgas, manobras e descarga (Tubo de concreto 400 mm – Peso = 180,60 Kg / metro de tubo). A medição será efetuada pelo peso movimentado (Metragem de tubos 400 mm x 180,60 Kg). (T)

72839 **Transporte comercial com caminhão carroceria 9 t, rodovia com revestimento primário.**

Transporte de material (Tubo de concreto 400 mm) – Peso total dos tubos multiplicado pela distância da fábrica até a obra em Km. A medição será efetuada pelo produto do peso pela distância percorrida. (TON x Km)

TUBO CONCRETO Ø 600 mm

90085 **Escavação de vala não escorada em material de 1ª Categoria com profundidade de 1,5 até 3 m com retroescavadeira 75hp, sem esgotamento.**

Escavação de vala em qualquer terreno, exceto rocha, com remoção e acomodação do material escavado ao longo da vala. A largura da vala é a estipulada na tabela constante das especificações técnicas. A profundidade média da vala é de 2,00 m. As valas com profundidade maior que 1,20 m serão escoradas conforme NR18. A medição será efetuada pelo volume escavado medido no corte – Metragem de tubos de 600 mm x 1,20 m de largura da vala x 2,00 m de profundidade da vala. (m³)

96995 **Reaterro e compactação mecânica de vala com compactador manual tipo soquete vibratório.**

Lançamento, espalhamento, homogeneização do material e controle em camadas de 30 cm, compactação sem controle de grau de compactação (GC), nivelamento e acabamento. A medição será efetuada pelo volume compactado menos o volume ocupado pelos tubos, medido no aterro. (m³)

92824 **Assentamento de tubos de concreto diâmetro = 600 mm, simples ou armado, junta em argamassa 1:3 cimentos: areia.**

Descida até a vala e assentamento simples, incluindo alinhamento, apoios, travamentos e execução de juntas. O material excedente das escavações será carregado e transportado a qualquer distância, descarregado e espalhado. As valas com profundidade maior que 1,20 m serão escoradas conforme NR18. A medição será efetuada pela extensão de tubulação assentada. (m)

11.18.040 **Lastro de pedra britada**

Lastro de pedra britada no fundo das valas. A medição será efetuada pelo volume de pedra britada lançada na vala (extensão de tubos x 1,20 m de largura x 0,10 m de espessura). (m³)

7762 **Tubo de concreto, diâmetro 600 mm.**

Tubo concreto classe PA-2 PB, DN 600 mm p/águas pluviais (NBR 8890). A medição será efetuada pela metragem linear de tubos. (m)

72850 **Carga, manobras e descarga de materiais diversos, com caminhão carroceria 9 t (carga e descarga manuais).**

Cargas, manobras e descarga (Tubo de concreto 600 mm – Peso = 400,94 Kg / metro de tubo). A medição será efetuada pelo peso movimentado (Metragem de tubos 600 mm x 400,94 Kg). (T)

72839 **Transporte comercial com caminhão carroceria 9 t, rodovia com revestimento primário.**

Transporte de material (Tubo de concreto 600 mm) – Peso total dos tubos multiplicado pela distância da fábrica até a obra em Km. A medição será efetuada pelo produto do peso pela distância percorrida. (TON x Km)

73877/001 **Escoramento de valas descontínuo.**

Fornecimento de material e mão de obra para escoramento de valas com altura maior que 1,2 m. A medição será efetuada pelo produto da profundidade da vala pela extensão de tubo assentada, vezes dois lados (2,00 m de profundidade x metragem de tubos 600 mm assentada x 02 lados, com reaproveitamento de 30%). (m²)

TUBO CONCRETO Ø800 mm

90085 **Escavação de vala não escorada em material de 1ª Categoria com profundidade de 1,5 até 3 m com retroescavadeira 75hp, sem esgotamento.**

Atos do Poder Executivo

Escavação de vala em qualquer terreno, exceto rocha, com remoção e acomodação do material escavado ao longo da vala. A largura da vala é a estipulada na tabela constante das especificações técnicas. A profundidade média da vala é de 2,20 m. As valas com profundidade maior que 1,20 m serão escoradas conforme NR18. A medição será efetuada pelo volume escavado medido no corte – Metragem de tubos de 800 mm x 1,50 m de largura da vala x 2,20 m de profundidade da vala. (m³)

96995 **Reaterro e compactação mecânica de vala com compactador manual tipo soquete vibratório.**

Lançamento, espalhamento, homogeneização do material e controle em camadas de 30 cm, compactação sem controle de grau de compactação (GC), nivelamento e acabamento. A medição será efetuada pelo volume compactado menos o volume ocupado pelos tubos, medido no aterro. (m³)

92826 **Assentamento de tubos de concreto diâmetro = 800 mm, simples ou armado, junta em argamassa 1:3 cimento: areia.**

Descida até a vala e assentamento simples, incluindo alinhamento, apoios, travamentos e execução de juntas. O material excedente das escavações será carregado e transportado a qualquer distância, descarregado e espalhado. As valas com profundidade maior que 1,20 m serão escoradas conforme NR18. A medição será efetuada pela extensão de tubulação assentada. (m)

11.18.040 **Lastro de pedra britada**

Lastro de pedra britada no fundo das valas. A medição será efetuada pelo volume de pedra britada lançada na vala (extensão de tubos x 1,50 m de largura x 0,10 m de espessura). (m³)

7763 **Tubo de concreto, diâmetro 800 mm.**

Tubo concreto classe PA-2 PB, DN 800 mm p/águas pluviais (NBR 8890). A medição será efetuada pela metragem linear de tubos. (m)

72850 **Carga, manobras e descarga de materiais diversos, com caminhão carroceria 9 t (carga e descarga manuais).**

Cargas, manobras e descarga (Tubo de concreto 800 mm – Peso = 712,80 Kg / metro de tubo). A medição será efetuada pelo peso movimentado (Metragem de tubos 800 mm x 712,80 Kg).(T)

72839 **Transporte comercial com caminhão carroceria 9 t, rodovia com revestimento primário.**

Transporte de material (Tubo de concreto 800 mm) – Peso total dos tubos multiplicado pela distância da fábrica até a obra em Km. A medição será efetuada pelo produto do peso pela distância percorrida. (TON x Km)

73877/001 **Escoramento de valas descontínuo.**

Fornecimento de material e mão de obra para escoramento de valas com altura maior que 1,2 m. A medição será efetuada pelo produto da profundidade da vala pela extensão de tubo assentada, vezes dois lados (2,20 m de profundidade x metragem de tubos 800 mm assentada x 02 lados, com reaproveitamento de 30%). (m²)

TUBO CONCRETO Ø1000 mm

90085 **Escavação de vala não escorada em material de 1ª Categoria com profundidade de 1,5 até 3 m com retroescavadeira 75hp, sem esgotamento.**

Escavação de vala em qualquer terreno, exceto rocha, com remoção e acomodação do material escavado ao longo da vala. A largura da vala é a estipulada na tabela constante das especificações técnicas. A profundidade média da vala é de 2,40 m. As valas com profundidade maior que 1,20 m serão escoradas conforme NR18. A medição será efetuada pelo volume escavado medido no corte – Metragem de tubos de 1000 mm x 1,80 m de largura da vala x 2,40 m de profundidade da vala. (m³)

96995 **Reaterro e compactação mecânica de vala com compactador manual tipo soquete vibratório.**

Lançamento, espalhamento, homogeneização do material e controle em camadas de 30 cm, compactação sem controle de grau de compactação (GC), nivelamento e acabamento.. A medição será efetuada pelo volume compactado menos o volume ocupado pelos tubos, medido no aterro. (m³)

92828 **Assentamento de tubos de concreto diâmetro = 1000 mm, simples ou armado, junta em argamassa 1:3 cimento: areia.**

Descida até a vala e assentamento simples, incluindo alinhamento, apoios, travamentos e execução de juntas. O material excedente das escavações será carregado e transportado a qualquer distância, descarregado e espalhado. As valas com profundidade maior que 1,20 m serão escoradas conforme NR18. A medição será efetuada pela extensão de tubulação assentada. (m)

11.18.040 **Lastro de pedra britada**

Lastro de pedra britada no fundo das valas. A medição será efetuada pelo volume de pedra britada lançada na vala (extensão de tubos x 1,80 m de largura x 0,10 m de espessura). (m³)

7765 **Tubo de concreto, diâmetro 1000 mm.**

Tubo concreto classe PA-2 PB, DN 1000 mm p/águas pluviais (NBR 8890). A medição será efetuada pela metragem linear de tubos. (m)

72850 **Carga, manobras e descarga de materiais diversos, com caminhão carroceria 9 t (carga e descarga manuais).**

Cargas, manobras e descarga (Tubo de concreto 1000 mm – Peso = 953,33 Kg / metro de tubo). A medição será efetuada pelo peso movimentado (Metragem de tubos 1000 mm x 953,33 Kg).(T)

72839 **Transporte comercial com caminhão carroceria 9 t, rodovia com revestimento primário.**

Transporte de material (Tubo de concreto 1000 mm) – Peso total dos tubos multiplicado pela distância da fábrica até a obra em Km. A medição será efetuada pelo produto do peso pela distância percorrida. (TON x Km)

73877/001 **Escoramento de valas descontínuo.**

Atos do Poder Executivo

Fornecimento de material e mão de obra para escoramento de valas com altura maior que 1,2 m. A medição será efetuada pelo produto da profundidade da vala pela extensão de tubo assentada, vezes dois lados (2,40 m de profundidade x metragem de tubos 1000 mm assentada x 02 lados, com reaproveitamento de 30%). (m²)

TUBO CONCRETO Ø 1200 mm

90085 **Escavação de vala não escorada em material de 1ª Categoria com profundidade de 1,5 até 3 m com retroescavadeira 75hp, sem esgotamento.**

Escavação de vala em qualquer terreno, exceto rocha, com remoção e acomodação do material escavado ao longo da vala. A largura da vala é a estipulada na tabela constante das especificações técnicas. A profundidade média da vala é de 2,60 m. As valas com profundidade maior que 1,20 m serão escoradas conforme NR18. A medição será efetuada pelo volume escavado medido no corte – Metragem de tubos de 1200 mm x 2,10 m de largura da vala x 2,60 m de profundidade da vala. (m³)

96995 **Reaterro e compactação mecânica de vala com compactador manual tipo soquete vibratório.**

Lançamento, espalhamento, homogeneização do material e controle em camadas de 30 cm, compactação sem controle de grau de compactação (GC), nivelamento e acabamento.. A medição será efetuada pelo volume compactado menos o volume ocupado pelos tubos, medido no aterro. (m³)

92830 **Assentamento de tubos de concreto diâmetro = 1200 mm, simples ou armado, junta em argamassa 1:3 cimento: areia.**

Descida até a vala e assentamento simples, incluindo alinhamento, apoios, travamentos e execução de juntas. O material excedente das escavações será carregado e transportado a qualquer distância, descarregado e espalhado. As valas com profundidade maior que 1,20 m serão escoradas conforme NR18. A medição será efetuada pela extensão de tubulação assentada. (m)

11.18.040 **Lastro de pedra britada**

Lastro de pedra britada no fundo das valas. A medição será efetuada pelo volume de pedra britada lançada na vala (extensão de tubos x 2,10 m de largura x 0,10 m de espessura). (m³)

7766 **Tubo de concreto, diâmetro 1200 mm.**

Tubo concreto classe PA-2 PB, DN 1200 mm p/águas pluviais (NBR 8890). A medição será efetuada pela metragem linear de tubos. (m)

72850 **Carga, manobras e descarga de materiais diversos, com caminhão carroceria 9 t (carga e descarga manuais).**

Cargas, manobras e descarga (Tubo de concreto 1200 mm – Peso = 1.686,29 Kg / metro de tubo). A medição será efetuada pelo peso movimentado (Metragem de tubos 1200 mm x 1.686,29 Kg). (T)

72839 **Transporte comercial com caminhão carroceria 9 t, rodovia com revestimento primário.**

Transporte de material (Tubo de concreto 1200 mm) – Peso total dos tubos multiplicado pela distância da fábrica até a obra em Km. A medição será efetuada pelo produto do peso pela distância percorrida. (TON x Km)

73877/001 **Escoramento de Valas descontínuo.**

Fornecimento de material e mão de obra para escoramento de valas com altura maior que 1,2 m. A medição será efetuada pelo produto da profundidade da vala pela extensão de tubo assentada, vezes dois lados (2,60 m de profundidade x metragem de tubos 1200 mm assentada x 02 lados, com reaproveitamento de 30%). (m²)

CAIXAS DE CAPTAÇÃO

BOCA DE LOBO SIMPLES

49.12.010 **Boca de lobo simples tipo PMSP, com tampa de concreto.**

Construção da Boca de Lobo simples, incluindo escavação do terreno de qualquer natureza, exceto rocha, execução de lastro, lajes de fundo e de revestimento impermeabilizante, reaterro compactado, fornecimento e assentamento de guia chapéu. A medição será efetuada pela unidade de caixa de captação simples efetivamente executada. (un)

BOCA DE LOBO DUPLA

49.12.030 **Boca de lobo dupla tipo PMSP, com tampa de concreto.**

Construção da Boca de Lobo dupla, incluindo escavação do terreno de qualquer natureza, exceto rocha, execução de lastro, lajes de fundo e de revestimento impermeabilizante, reaterro compactado, fornecimento e assentamento de guia chapéu. A medição será efetuada pela unidade de caixa de captação dupla efetivamente executada. (un)

BOCA DE LOBO TRIPLA

49.12.050 **Boca de lobo tripla tipo PMSP, com tampa de concreto.**

Construção da Boca de Lobo tripla, incluindo escavação do terreno de qualquer natureza, exceto rocha, execução de lastro, lajes de fundo e de revestimento impermeabilizante, reaterro compactado, fornecimento e assentamento de guia chapéu. A medição será efetuada pela unidade de caixa de captação tripla efetivamente executada. (un)

POÇOS DE VISITA E CAIXA DE PASSAGEM

74214/001 **Módulo Típico: Poço de Visita em alvenaria para rede de drenagem/esgoto, diâmetro 1,20 m; profundidade até 2,00 m.**

Construção de poço de visita, incluindo escavação do terreno de qualquer natureza, exceto rocha; carga, transporte a qualquer distância, descarga e espalhamento do material excedente do aterro em bota-fora; sinalização; tapume; execução de lastro de lajes em concreto armado; execução de alvenaria com revestimento impermeabilizante ou assentamento de aduelas de concreto; canaleta de fundo; cintas de armação; aterro compactado, aquisição e assentamento de tampão em fofo 600 mm. A medição será efetuada por poço executado. (un)

74214/002 **Módulo Típico: Poço de Visita em alvenaria para rede de drenagem/esgoto, diâmetro 1,20 m; profundidade até 4,00 m.**

Construção de poço de visita, incluindo escavação do terreno de qualquer natureza, exceto rocha; carga, transporte a qualquer distância, descarga e espalhamento do material excedente do aterro em bota-fora; sinalização; tapume; execução de lastro de

Atos do Poder Executivo

lajes em concreto armado; execução de alvenaria com revestimento impermeabilizante ou assentamento de aduelas de concreto; canaleta de fundo; cintas de armação; aterro compactado, aquisição e assentamento de tampão em fofo 600 mm. A medição será efetuada por poço executado. (un)

74206/001 **Caixa coletora, 1,20x1,20x1,50M, com fundo e tampa de concreto e paredes em alvenaria.**

Construção de caixa de passagem, incluindo escavação do terreno de qualquer natureza, exceto rocha; carga, transporte a qualquer distância, descarga e espalhamento do material excedente do aterro em bota-fora; sinalização; tapume; execução de lastro de lajes em concreto armado; execução de alvenaria com revestimento impermeabilizante. A medição será efetuada por caixa executada. (un)

83715 **Chaminé para poço de visitas em alvenaria, exclusos tampão e anel.**

Construção de chaminé para poço de visitas em alvenaria, incluindo tijolo maciço comum, pedra britada, cimento, areia, cal hidratada, revestimento em argamassa, fundo de concreto e cinta de amarração superior para apoio de tampão em ferro fundido e mão de obra necessária. Inclui também os serviços de escavação, escoramento da vala, reaterro e disposição das sobras. A medição será efetuada pelo comprimento de altura interna da chaminé executada. (un)

CANALETAS EM CONCRETO

24.18.03 (DER) **Canaletas em concreto.**

Construção de canaletas moldadas "in loco", utilizando equipamentos pertinentes nas medidas solicitadas pela FISCALIZAÇÃO, o concreto a ser utilizado deverá ter resistência de 20MPa. A medição será efetuada pela extensão efetivamente executada. (m)

CANALETAS EM GRAMA

72888 **Carga, manobras e descarga de areia, brita, pedra de mão e solos com caminhão basculante 6 m3 (descarga livre).**

Carga e descarga de terra, proveniente de escavação ou estocada em depósito e descarga no local de aplicação. A medição será efetuada pelo volume compactado, medido no aterro ou enrocamento. (m³)

72885 **Transporte comercial com caminhão basculante 6 m3, rodovia em leito natural.**

Transporte de material (rachão). A medição será efetuada pelo produto do volume pela distância percorrida em Km. (m³ x Km)

74005/001 **Compactação mecânica sem controle do GC.**

Compactação do material e controle em camadas de 40 cm, compactação sem controle de grau de compactação (GC), nivelamento e acabamento. A medição será efetuada pelo volume compactado, medido no aterro. (m³)

340210 **Plantio de grama esmeralda em placas (jardins e canteiros).**

O item remunera o fornecimento de grama Esmeralda em placas, terra vegetal e a mão de obra necessária para a execução dos serviços de: preparo do solo; plantio das placas justapostas, promovendo a completa forração da superfície; irrigação; e cobertura com terra vegetal, em jardins e canteiros. Remunera também a rega e conservação para pega das mudas e a substituição de placas que não pegarem, num prazo de 30 dias.

SARJETÃO EM CONCRETO ARMADO

40780 **Regularização de superfície de concreto.**

Regularização de superfície de concreto onde será construído o sarjetão. A medição será efetuada pela área regularizada. (m²)

11.18.040 **Lastro de brita.**

Execução das bases de brita com o espalhamento e posterior uniformização e compactação de pedra britada. A espessura acabada da base de Brita será a dimensionada pelo projeto executivo = 5,00 cm. A medição será efetuada pelo volume executado. (m³)

11.02.060 **Concreto usinado, Fck = 20MPa.**

Fornecimento de concreto Fck = 20,00 MPa. A espessura acabada do sarjetão é de 15 cm. A medição será efetuada pelo volume fornecido e lançado de concreto – (m³)

11.16.080 **Lançamento e adensamento de concreto.**

Lançamento e adensamento de concreto. A medição será efetuada pelo volume lançado e adensado de concreto – (m³)

92916 **Armação de estruturas de concreto armado – utilizando aço CA50.**

Fornecimento de aço CA 50 (80Kg/m³ de concreto). A medição será efetuada pelo peso de aço fornecido. (Kg)

09.01.030 **Forma em madeira comum para estrutura**

Fornecimento, montagem e desmontagem de forma de madeira. A medição será efetuada pela área quadrada de forma. (m²)

84126 **Chapa de aço carbono 3/8 (colocação, uso e retira) p/ passagem de veículos.**

Fornecimento, colocação, uso e retirada de chapa de aço carbono 3/8 para passagem de veículos. A medição será efetuada pela área quadrada de chapa colocada. (m²)

MURO ALA – 6,00 m x 2,20 m

87451 **Alvenaria de blocos de concreto estrutural 19x19x39cm.**

Alvenaria de blocos de concreto estrutural 19x19x39cm, de paredes com área líquida menor que 6,00 m² sem vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. A medição será efetuada por m² de muro executado. (m²)

73817/002 **Embasamento de material granular - RACHÃO.**

Fornecimento e lançamento de pedra rachão para embasamento e dissipação. A medição será efetuada pelo volume de rachão fornecido. (m³)

11.02.060 **Concreto usinado, Fck = 20MPa.**

Fornecimento de concreto Fck = 20,00 MPa. A medição será efetuada pelo volume fornecido e lançado de concreto – (m³)

Atos do Poder Executivo

11.16.080 **Lançamento e adensamento de concreto.**

Lançamento e adensamento de concreto. A medição será efetuada pelo volume lançado e adensado de concreto – (m³)

DRENO SUBTERRÂNEO

73816/001 **Execução de drenos com tubo de PVC corrugado flexível perfurado - DN 100.**

Execução de Dreno, incluindo fornecimento de material, Tubo PVC Drenagem Corrugado Flexível Perfurado, DN100mm, Inclui escavação, transporte e compactação. Medido em metros lineares de execução. (m)

73881/003 **Manta Geotêxtil 400 g/m2**

Execução de dreno com manta Geotêxtil 400 g/m2. A medição será efetuada pela área de manta fornecida. (m²)

88549 **Fornecimento e assentamento de brita 02 - Drenos e Filtros**

Fornecimento e assentamento de brita 02 para Drenos e Filtros. A medição será efetuada pelo volume de brita fornecido (extensão do dreno x 0,80 m de largura x 1,00 m de profundidade. (m³)

72888 **Carga, manobras e descarga de areia, brita, pedra de mão e solos com caminhão basculante 6 m3 (descarga livre)**

Cargas, manobras e descarga de brita 02. A medição será efetuada pelo volume de brita 02 carregado. (m³)

72885 **Transporte comercial com caminhão basculante 6 m3, rodovia em leito natural**

Transporte do volume de brita 02. A medição será efetuada pelo produto do volume de brita pela distância percorrida em km. (m³xKm)

ESCADA HIDRÁULICA

93358 **Escavação manual de valas.**

Escavação de vala em qualquer terreno, exceto rocha, com remoção e acomodação do material escavado ao longo da vala. A largura da vala é a estipulada na tabela constante das especificações técnicas. A profundidade média da vala é de 2,40 m. As valas com profundidade maior que 1,20 m serão escoradas conforme NR18. A medição será efetuada pelo volume escavado medido no corte. (m³)

96995 **Reaterro e compactação mecânica de vala com compactador manual.**

Lançamento, espalhamento, homogeneização do material e controle em camadas de 30 cm, compactação sem controle de grau de compactação (GC), nivelamento e acabamento. A medição será efetuada pelo volume compactado menos o volume ocupado pelos tubos, medido no aterro. (m³)

09.01.030 **Forma de madeira. Montagem, desmontagem**

Fornecimento, montagem e desmontagem de forma de madeira. A medição será efetuada pela área quadrada de forma. (m²)

92916 **Armação de estruturas de concreto armado – utilizando aço CA50.**

Fornecimento de aço CA 50 (80Kg/m³ de concreto). A medição será efetuada pelo peso de aço fornecido. (Kg)

11.18.040 **Lastro de brita.**

Execução das bases de brita com o espalhamento e posterior uniformização e compactação de pedra britada. A espessura acabada da base de Brita será a dimensionada pelo projeto executivo = 5,00 cm. A medição será efetuada pelo volume executado. (m³)

11.01.260 **Concreto usinado, Fck = 20MPa.**

Fornecimento de concreto Fck = 20,00 MPa. A espessura acabada do sarjetão é de 15 cm. A medição será efetuada pelo volume fornecido e lançado de concreto – (m³)

11.16.080 **Lançamento e adensamento de concreto.**

Lançamento e adensamento de concreto. A medição será efetuada pelo volume lançado e adensado de concreto – (m³)

REDE DE ÁGUA

LIGAÇÕES DOMICILIARES DE ÁGUA

1419 **Colar tomada PVC C/ travas saída rosca de 50 mm x 1/2" p/ ligação predial.**

Parte integrante da ligação predial de água. A medição será efetuada por unidade de ramais executados. (un)

107 **Adaptador PVC soldável curto c/ bolsa e rosca p/ registro 20 mm x 1/2".**

Parte integrante da ligação predial de água. A medição será efetuada por unidade de ramais executados. (un)

89355 **Tubo PVC soldável, DN 20 mm, instalado em ramal de água - fornecimento e instalação.**

Parte integrante da ligação predial de água. Inclui adesivo PVC frasco c/850 g, Tubo PVC soldável EB-892 p/ água fria predial DN20, Solução Limpadora frasco plástico com 1000 cm³ e instalação. A medição será efetuada por ligação, considerados 8,0 m de tubo por ligação. (un x m)

6036 **REGISTRO PVC ESFERA BORB C/ROSCA REF ½"**

Parte integrante da ligação predial de água. A medição será efetuada por unidade de ramais executados. (un)

90085 **Escavação de vala não escorada em material de 1ª Categoria com profundidade de 1,5 até 3 m com retroescavadeira 75hp, sem esgotamento**

Escavação de vala em qualquer terreno, exceto rocha, com remoção e acomodação do material escavado ao longo da vala. A largura da vala é a estipulada na tabela constante das especificações técnicas. A profundidade média da vala é de 1,00 m. As valas com profundidade maior que 1,20 m serão escoradas conforme NR18. A profundidade média de cada ligação é de 1,0 m x 0,6 m de largura x 8,0 m de extensão. A medição será efetuada pelo volume total de terra escavada em cada ligação. (m³)

Atos do Poder Executivo

96995 **Reaterro e compactação mecânica de vala com compactador manual tipo soquete vibratório (ligações de água).**

Reaterro de vala compactado mecanicamente com compactador manual tipo soquete vibratório. O volume de aterro corresponde a 98% do volume escavado para a execução da ligação de água. A medição será efetuada pelo volume compactado, medido no aterro. (m³)

73677 **Cadastro de "Ligações" - ÁGUA**

Execução dos serviços topográficos e de outros necessários ao cadastramento das ligações de água, conforme Especificações Técnicas. Consiste no "AS BUILT" de cada ligação de água efetuada. A medição será efetuada por ligação cadastrada. (un)

MOVIMENTO DE TERRA

LIMPEZA DO TERRENO

73822/002 **Limpeza de terreno – raspagem mecanizada (motoniveladora) – 10 cm de espessura.**

Limpeza do terreno com motoniveladora. O serviço consiste na limpeza superficial da rua onde será implantada a pavimentação. A medição será efetuada pela área raspada no terreno. (m²)

74010/001 **Carga e descarga mecânica de solo utilizando caminhão basculante 6 m³.**

Carga e descarga de solo, proveniente da raspagem ou estocada em depósito e descarga no local de aplicação. (m³)

72885 **Transporte comercial com caminhão basculante 6 m³, rodovia em leito natural.**

Transporte de material raspado. A medição será efetuada pelo produto do volume de solo raspado pela distância percorrida em km. (m³ x Km)

TROCA DE SOLO

74205/001 **Escavação mecânica de material 1ª categoria, proveniente de corte de subleito (com trator esteiras / 160HP).**

Corte de áreas mecanizadas em qualquer terreno, exceto rocha. A escavação compreende 0,20 m de profundidade x área de pavimentação. A medição será efetuada pelo volume escavado medido no corte (m³)

74010/001 **Carga e descarga mecânica de solo utilizando caminhão basculante 6 m³.**

Carga e descarga de solo, proveniente da raspagem ou estocada em depósito e descarga no local de aplicação. (m³)

72885 **Transporte comercial com caminhão basculante 6 m³, rodovia em leito natural.**

Transporte de material raspado. A medição será efetuada pelo produto do volume de solo raspado pela distância percorrida em km. (m³ x Km)

72961 **Regularização e compactação de subleito até 20 cm de espessura.**

Regularização e compactação de subleito até 20 cm de espessura. A medição será efetuada pela metragem quadrada regularizada. (m²)

REPOSIÇÃO DO MATERIAL COM SOLO DE 1ª CATEGORIA E PREPARO DE CAIxA

74151/001 **Escavação mecânica de material de 1ª categoria em jazida.**

Corte de áreas mecanizadas em qualquer terreno, exceto rocha. A escavação compreende 0,15 m de profundidade x área de pavimentação. A medição será efetuada pelo volume escavado medido no corte. (m³)

74153/001 **Espalhamento mecanizado com motoniveladora.**

Lançamento, espalhamento e homogeneização do material com motoniveladora. A medição será efetuada pela área de material espalhado medido no terreno. (m²)

72885 **Transporte comercial com caminhão basculante 6 m³, rodovia em leito natural.**

Transporte de material raspado. A medição será efetuada pelo produto do volume de solo raspado pela distância percorrida em km. (m³ x Km)

74005/001 **Compactação mecânica sem controle do GC.**

Compactação do material e controle em camadas de 40 cm, compactação sem controle de grau de compactação (GC), nivelamento e acabamento. A medição será efetuada pelo volume compactado, medido no aterro. (m³)

54.01.400 **Abertura de caixa até 25 cm.**

Abertura de caixa até 25 cm, nivelamento e acabamento. A medição será efetuada pela área quadrada preparada de caixa. (m³)

ATERRO – TALUDES E ELARGAMENTO DA VIA

74151/001 **Escavação mecânica de material de 1ª categoria em jazida.**

Corte de áreas mecanizadas em qualquer terreno, exceto rocha. A escavação compreende 0,15 m de profundidade x área de pavimentação. A medição será efetuada pelo volume escavado medido no corte. (m³)

74153/001 **Espalhamento mecanizado com motoniveladora.**

Lançamento, espalhamento e homogeneização do material com motoniveladora. A medição será efetuada pela área de material espalhado medido no terreno. (m²)

72885 **Transporte comercial com caminhão basculante 6 m³, rodovia em leito natural.**

Transporte de material raspado. A medição será efetuada pelo produto do volume de solo raspado pela distância percorrida em km. (m³ x Km)

74005/001 **Compactação mecânica sem controle do GC.**

Atos do Poder Executivo

Compactação do material e controle em camadas de 40 cm, compactação sem controle de grau de compactação (GC), nivelamento e acabamento. A medição será efetuada pelo volume compactado, medido no aterro. (m³)

REFORÇO DO SUBLEITO COM MATERIAL GRANULAR

6454 **Fornecimento e lançamento de rachão.**

Fornecimento e lançamento de pedra rachão para reforço do subleito onde a troca de solo não atingir a compactação necessária. A medição será efetuada pelo volume de rachão fornecido. (m³)

72888 **Carga, manobras e descarga de areia, brita, pedra de mão e solos com caminhão basculante 6 m3 (descarga livre)..**

Carga, manobras e descarga (pedra rachão). A medição será efetuada pelo volume movimentado. (m³)

72885 **Transporte comercial com caminhão basculante 6 m3, rodovia em leito natural.**

Transporte de material (rachão). A medição será efetuada pelo produto do volume pela distância percorrida em Km. (m³ x Km)

74005/001 **Compactação mecânica sem controle do GC.**

Compactação do rachão e controle em camadas de 40 cm, nivelamento e acabamento. A medição será efetuada pelo volume compactado de rachão. (m³)

MANUTENÇÃO DE ACESSOS

54.01.210 **Base de brita graduada.**

Execução de camadas de BGS com o espalhamento para manter as vias transitáveis durante período de chuvas. A medição será efetuada pelo volume executado. (m³)

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

GUIAS E SARJETAS EXTRUSADAS

7011 **Escavação e acerto manual do terreno com largura de 0,45 m para execução de guia e sarjetas.**

Preparo do terreno de fundação das guias e sarjetas com a execução dos serviços de terraplenagem e compactação, abrangendo uma faixa de 0,45 m dos passeios, compreendendo corte, carga, transporte, descarga e aterros indispensáveis, assim como, substituição dos materiais instáveis por material apropriado, de acordo com o projeto. A medição será efetuada pela extensão efetivamente preparada (metro linear de execução). (m)

94268 **Guia (meio-fio) e sarjeta conjugados de concreto, moldada in loco em trecho curvo com extrusora.**

Construção de guias e sarjetas moldadas "in loco", sistema Pavimak, utilizando equipamentos pertinentes nas medidas solicitadas pela FISCALIZAÇÃO, o concreto a ser utilizado deverá ter resistência de 15MPa. A medição será efetuada pela extensão efetivamente assentada. (m)

BASE DE BGS

54.01.210 **Base de brita graduada.**

O item remunera o fornecimento, posto obra, de equipamentos, materiais e mão de obra necessários para a execução da sub-base ou base em brita graduada simples, compreendendo: o fornecimento do material, usinagem, perdas, carga, transporte até o local de aplicação, descarga, espalhamento, regularização, formas laterais, compactação e acabamento. Remunera também os serviços de mobilização e desmobilização. Os produtos florestais e / ou subprodutos florestais utilizados deverão atender aos procedimentos de controle estabelecidos nos Decretos Estaduais 49.673/ 2005 e 49.674/ 2005. Será medido por volume de sub-base, ou base acabada, nas dimensões especificadas em projeto (m³).

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

54.03.240 **Imprimação betuminosa impermeabilizante.**

O item remunera o fornecimento, posto obra, de equipamentos, materiais e mão de obra necessários para a execução de imprimação betuminosa impermeabilizante, compreendendo os serviços: fornecimento de asfalto diluído tipo CM-30, incluindo perdas; carga, transporte até o local de aplicação; aplicação do asfalto formando camada betuminosa impermeabilizante. Remunera também os serviços de mobilização e desmobilização. (m²)

54.03.230 **Imprimação betuminosa ligante.**

O item remunera o fornecimento, posto obra, de equipamentos, materiais e mão de obra necessários para a execução de imprimação betuminosa ligante, compreendendo os serviços: fornecimento de emulsão betuminosa ligante tipo RR-1-C, incluindo perdas; carga, transporte até o local de aplicação; aplicação da emulsão asfáltica formando camada betuminosa ligante. Remunera também os serviços de mobilização e desmobilização. Será medido por área de superfície com aplicação de imprimação, nas dimensões especificadas em projeto (m²).

54.03.200 **Concreto asfáltico usinado a quente – binder.**

Execução de concreto asfáltico usina a quente, em usina apropriada, com características específicas. Deverá ser composto por agregado graduado, cimento asfáltico modificado por borracha moída de pneus e, se necessário, material de enchimento, fíler, e melhorador de adesividade, sendo espalhada e compactada a quente. Os materiais utilizados devem satisfazer às normas pertinentes e às especificações aprovadas pelo DER/SP. O item remunera o fornecimento, posto obra, de equipamentos, materiais e mão de obra necessários para a execução de camada de rolamento em concreto asfáltico usinado a quente, compreendendo os serviços: fornecimento, incluindo perdas; carga, transporte até o local de aplicação, descarga; execução de camada de concreto asfalto borracha, compactação e acabamento. Remunera também os serviços de mobilização e desmobilização. A medição será efetuada pelo volume de asfalto borracha acabado, nas dimensões especificadas em projeto (m³).

54.03.210 **Camada de rolamento em concreto asfáltico usinado a quente - (CBUQ).**

Atos do Poder Executivo

O item remunera o fornecimento, posto obra, de equipamentos, materiais e mão de obra necessários para a execução de camada de rolamento em concreto asfáltico usinado a quente tipo CBUQ, compreendendo os serviços: fornecimento de mistura homogênea a quente, executada em usina de agregados e material betuminoso, incluindo perdas; carga, transporte até o local de aplicação, descarga; execução de camada de concreto asfáltico, compactação e acabamento. Remunera também os serviços de mobilização e desmobilização. Será medido por volume de concreto asfáltico usinado a quente (CBUQ) acabado, nas dimensões especificadas em projeto (m³).

PAISAGISMO

EXECUÇÃO DE PASSEIOS EM CONCRETO

54.01.400 Abertura de caixa até 25 cm, inclui escavação, compactação, transporte e preparo do sub-leito.

Abertura de caixa até 25 cm, nivelamento e acabamento para o preparo do terreno dos passeios. A medição será efetuada pela área quadrada preparada de caixa. (m³)

54.01.220 Base de brita corrida.

O item remunera o fornecimento, posto obra, de equipamentos, materiais e mão de obra necessários para a execução da sub-base ou base em brita corrida, compreendendo: o fornecimento do material, usinagem, perdas, carga, transporte até o local de aplicação, descarga, espalhamento, regularização, formas laterais, compactação e acabamento. Remunera também os serviços de mobilização e desmobilização. Os produtos florestais e / ou subprodutos florestais utilizados deverão atender aos procedimentos de controle estabelecidos nos Decretos Estaduais 49.673/ 2005 e 49.674/ 2005. Será medido por volume de sub-base, ou base acabada, nas dimensões especificadas em projeto (m³).

94990 Execução de passeio (calçadas), acabamento convencional, não armado.

Execução de passeio (calçadas) com fornecimento e lançamento de concreto Fck = 20,00 MPa, acabamento convencional, não armado. A medição será efetuada pelo volume fornecido e lançado de concreto – (m³)

30.12.010 Rampa de acessibilidade pré-fabricada de concreto nas dimensões 2,20 x 1,86 x 1,20 m.

O item remunera o fornecimento e instalação de rampa de acessibilidade em concreto pré-fabricado, altamente vibrado e prensado, com resistência média de compressão de 35Mpa, referência Bloco Renger, Rockenbach ou equivalente, remunera também todos os materiais e mão de obra necessária para a instalação da rampa conforme recomendações do fabricante. Será medido por unidade de rampa instalada (un).

3- ELEMENTOS TÉCNICOS

Todos os serviços serão executados rigorosamente dentro das especificações técnicas elaboradas com base nas exigências da ABNT – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS.

4- DA VALORIZAÇÃO DOS IMÓVEIS

4.1. Por tratar-se de obra pública que gera benefícios e valorização aos imóveis, os seus custos deverão ser suportados proporcionalmente pelos seus proprietários, mediante pagamento da CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS, lançada para o ressarcimento pela Prefeitura dos recursos públicos nela aplicada para sua execução. O RATEIO do CUSTO das obras será efetuado entre todos os PROPRIETÁRIOS de imóveis de domínio privado ou público, situado nas áreas direta e indiretamente valorizadas pela obra pública.

4.2. A parcela a ser lançada como CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS, tem como fato gerador o acréscimo do valor do imóvel localizado nas áreas valorizadas, direta ou indiretamente, por obras públicas, executadas de forma direta ou indireta pela Administração Municipal, tendo como limite total a despesa realizada, e como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel valorizado.

4.3. A apuração da valorização, dependendo da natureza das obras, far-se-á através de Comissão Avaliadora **(Artigo 153A, § 3)CTM – Código Tributário do Municipio de Atibaia,** levando em conta a situação do imóvel na zona de influência, sua testada, área, valor venal, finalidade da exploração econômica e outros elementos técnicos, a serem considerados de forma isolada ou em conjunto **(Artigo 153, § 1) – Código Tributário do Municipio de Atibaia**.

VALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA ESTIMADA

Valor venal total da zona de influência	R$44.505.303,92
Valorização imobiliária estimada sobre o ítem anterior	R$13.351.591,18
Orçamento Custo da Obra ano 2018 em R$	R$3.193.783,33
Orçamento Custo da Obra em UVRM de 2017	934.784,0921

5 - ORÇAMENTO DO CUSTO TOTAL DAS OBRAS. . (Lei Municipal 280/98 - L.C. nº. 490/05 - artigo 158 – IV – L.C. nº 676/13 e L.C. nº 790/2018).

5.1 - O valor de custo das obras é composto pelo valor do ORÇAMENTO das obras correspondentes, acrescido pelos custos dos serviços indiretos, como os efetuados com, fiscalização, administração e controle da execução da obra e do lançamento e cobrança da CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS e que constará detalhadamente do **Edital de Lançamento Tributário de Contribuição de Melhorias** que será publicado oportunamente, na forma do **artigo 151 e demais dispositivos do Código Tributário do Municipio de Atibaia com redação dada pela Lei Complementar nº. 490/05**.

Atos do Poder Executivo

5.2 - No custo das obras apurado pelo ORÇAMENTO, obtido na CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 008/2018 – Processo Administrativo nº 6.965/2018, o valor total licitado foi de **R$ 2.903.439,39** (Dois Milhões, Novecentos e Três Mil, Quatrocentos e Trinta e Nove Reais e Trinta e Nove Centavos) . Aplicado nas quantidades dos serviços que compõem a obra nos Loteamentos Planalto de Atibaia e Jardim Alvinópolis - Atibaia - SP, determinados pelos PROJETOS EXECUTIVOS temos seus valores respectivos indicados resumidamente a seguir:

OBRA: INFRAESTRUTURA E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA LOTEAMENTO PLANALTO DE ATIBAIA E JD. ALVINÓPOLIS				
CÓDIGO	**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**	**UNID**	**QUANT**	
1-	**SERVIÇOS TÉCNICOS**			
12082	Levantamento planialtimétrico cadastral com áreas até 50% de ocupação	m	16.392,69	
78472	Serviços topográficos para pavimentação, acompanhamento e greide	m²	16.392,69	
01.17.130	Projeto executivo	unid	3,00	
73610	Locação de redes de drenagem, inclusive topografo	m	855,10	
73682	Cadastro de redes enterradas	m	855,10	
			SUB-TOTAL	**R$38.959,45**
2-	**SERVIÇOS PRELIMINARES**			
73903/001	Limpeza e remoção da camada vegetal	m²	6.383,69	
93208	Execução de almoxarifado em canteiro de obras com chapa de madeira compensada incluso pratel.	m²	6,00	
93207	Execução de escritório em canteiro de obras com chapa de madeira compensada, não incl. mob.	m²	6,00	
93212	Execução de sanitário em canteiro de obras com chapa de madeira, não incluso mobiliário	m²	1,00	
74209/001	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	m²	18,00	
			SUB-TOTAL	**R$9.674,69**
3-	**TRÂNSITO E SEGURANÇA**			
74221/001	Sinalização de trânsito - Noturna	m	8.196,35	
74220/001	Tapume em chapa de madeira compensada 6mm	m²	985,22	
74219/001	Passadiço de madeira para pedestres (sobre BLs)	m²	57,00	
74219/002	Passadiço de madeira para veículos (sobre PVs de drenagem)	m²	82,50	
			SUB-TOTAL	**R$60.623,24**
4-	**DEMOLIÇÕES**			
	DEMOLIÇÃO DE GUIAS			
16004447	Demolição manual de meio fio de concreto	m³	29,10	
72898	Carga e descarga mecanizadas de entulho em caminhão basculante 6 m3	m³	29,10	
72885	Transporte comercial com caminhão basculante 6 m3, rodovia em leito natural	m³ x km	291,00	
	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTOS			
03.07.010	Demolição (levantamento) mecanizada de pavimento asfáltico, inclusive carregamento, transporte até 1,0 quilômetro e descarregamento	m²	585,45	
72885	Transporte comercial com caminhão basculante 6 m3, rodovia em leito natural	m³ x km	292,73	
	DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÕES			
03.02.020	Demolição de edificação em alvenaria	m²	81,96	
72898	Carga e descarga mecanizadas de entulho em caminhão basculante 6 m3	m³	16,39	
72885	Transporte comercial com caminhão basculante 6 m3, rodovia em leito natural	m³ x km	163,90	
	DEMOLIÇÃO DE ELEMENTOS DE CONCRETO			
03.01.230	Demolição de concreto simples	m³	42,37	
72898	Carga e descarga mecanizadas de entulho em caminhão basculante 6 m³	m³	42,37	
72885	Transporte comercial com caminhão basculante 6 m3, rodovia em leito natural	m³ x km	423,70	
	DEMOLIÇÃO DE SINALIZAÇÃO			
5213364	Remoção de placa de sinalização	m²	54,64	
			SUB-TOTAL	**R$26.439,77**

Atos do Poder Executivo

5-	**DRENAGEM E CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS**		
	TUBO CONCRETO Ø 400MM		
90085	Escavação mecanizada de vala com Prof. Maior que 1,50m até 3,00m; com escavadeira hidráulica.	m³	267,69
96995	Reaterro de vala com compactação manual	m³	230,30
92821	Assentamento de tubos de concreto para redes coletoras de águas pluviais, diâmetro = 400mm, junta rígida (não inclui fornecimento)	m	198,29
11.18.040	Lastro de pedra britada	m³	17,85
7761	Tubo concreto armado classe PA-2 PB, DN 400mm p/águas pluviais (NBR 8890)	m	198,29
72850	Carga, manobras e descarga de materiais diversos, com caminhão carroceria 9T (carga e descarga manuais)	t	35,81
72839	Transporte (tubo 400mm) comercial com caminhão carroceria 9t, rodovia com revestimento primário	t x Km	358,11
	TUBO CONCRETO Ø 600MM		
90085	Escavação mecanizada de vala com Prof. Maior que 1,50m até 3,00m; com escavadeira hidráulica.	m³	673,20
96995	Reaterro de vala com compactação manual	m³	558,99
92824	Assentamento de tubos de concreto para redes coletoras de águas pluviais, diâmetro = 600mm, junta rígida (não inclui fornecimento)	m	280,50
11.18.040	Lastro de pedra britada	m³	33,66
7762	Tubo concreto armado classe PA-2 PB, DN 600mm p/águas pluviais (NBR 8890)	m	280,50
72850	Carga, manobras e descarga de materiais diversos, com caminhão carroceria 9T (carga e descarga manuais)	t	112,46
72839	Transporte (tubo 600mm) comercial com caminhão carroceria 9t, rodovia com revestimento primário	t x Km	1.124,64
73877/001	Escoramento de valas com pranchões metálicos	m²	336,60
	TUBO CONCRETO Ø 800MM		
90085	Escavação mecanizada de vala com Prof. Maior que 1,50m até 3,00m; com escavadeira hidráulica.	m³	420,19
96995	Reaterro de vala com compactação manual	m³	328,03
92826	Assentamento de tubos de concreto para redes coletoras de águas pluviais, diâmetro = 800mm, junta rígida (não inclui fornecimento)	m	127,33
11.18.040	Lastro de pedra britada	m³	19,10
00007763	Tubo concreto armado classe PA-2 PB, DN 800mm p/águas pluviais (NBR 8890)	m	127,33
72850	Carga, manobras e descarga de materiais diversos, com caminhão carroceria 9T (carga e descarga manuais)	t	90,76
72839	Transporte (tubo 800mm) comercial com caminhão carroceria 9t, rodovia com revestimento primário	t x Km	907,61
73877/001	Escoramento de valas com pranchões metálicos	m²	152,80
	TUBO CONCRETO Ø 1000MM		
90085	Escavação mecanizada de vala com Prof. Maior que 1,50m até 3,00m; com escavadeira hidráulica.	m³	1.075,59
96995	Reaterro de vala com compactação manual	m³	812,46
92828	Assentamento de tubos de concreto para redes coletoras de águas pluviais, diâmetro = 1000mm, junta rígida (não inclui fornecimento)	m	248,98
11.18.040	Lastro de pedra britada	m³	44,82
00007765	Tubo concreto armado classe PA-2 PB, DN 1000mm p/águas pluviais (NBR 8890)	m	248,98
72850	Carga, manobras e descarga de materiais diversos, com caminhão carroceria 9T (carga e descarga manuais)	t	237,36
72839	Transporte (tubo 1000mm) comercial com caminhão carroceria 9t, rodovia com revestimento primário	t x Km	2.373,60

Atos do Poder Executivo

73877/001	Escoramento de valas com pranchões metálicos	m²	448,16
	TUBO CONCRETO Ø 1200MM		
90085	Escavação mecanizada de vala com Prof. Maior que 1,50m até 3,00m; com escavadeira hidráulica.	m³	0,00
96995	Reaterro de vala com compactação manual	m³	0,00
92830	Assentamento de tubos de concreto para redes coletoras de águas pluviais, diâmetro = 1200mm, junta rígida (não inclui fornecimento)	m	0,00
11.18.040	Lastro de pedra britada	m³	0,00
00007766	Tubo concreto armado classe PA-2 PB, DN 1200mm p/águas pluviais (NBR 8890)	m	0,00
72850	Carga, manobras e descarga de materiais diversos, com caminhão carroceria 9T (carga e descarga manuais)	t	0,00
72839	Transporte (tubo 1200mm) comercial com caminhão carroceria 9t, rodovia com revestimento primário	t x Km	0,00
73877/001	Escoramento de valas com pranchões metálicos	m²	0,00
	CAIXAS DE CAPTAÇÃO		
	BOCA DE LOBO SIMPLES		
49.12.010	Boca de lobo simples tipo PMSP, com tampa de concreto	un	0,00
	BOCA DE LOBO DUPLA		
49.12.030	Boca de lobo dupla tipo PMSP, com tampa de concreto	un	24,00
	BOCA DE LOBO TRIPLA		
49.12.050	Boca de lobo simples tipo PMSP, com tampa de concreto	un	2,00
	POÇOS DE VISITAS E CAIXAS DE PASSAGEM		
74214/001	Modulo Típico: Poço de visita em alvenaria, para rede de drenagem/esgoto, diâmetro 1,20m profundidade até 2,00m	unid	12,00
74214/002	Modulo Típico: Poço de visita em alvenaria, para rede de drenagem/esgoto, diâmetro 1,20m profundidade até 4,00m	unid	10,00
74206/001	Caixa coletora, 1,20X1,20X1,50M, com fundo e tampa de concreto e paredes em alnenaria	unid	0,00
83715	Chaminé para poço de visitas em alvenaria, exclusos tampão e anel	m	22,00
	CANALETAS EM CONCRETO		
24.18.03 (DER)	Canaleta em concreto	m	0,00
	CANALETAS EM GRAMA		
72888	Carga, manobras e descarga de areia, brita, pedra de mão e solos com caminhão basculante 6m3 (descarga livre)	m³	0,00
72885	Transporte comercial com caminhão basculante 6 m3, rodovia com revestimento primário	m³ x km	0,00
74005/001	Compactação mecânica sem controle do GC	m³	0,00
340210	Plantio de grama esmeralda em placas	m²	0,00
	SARJETÃO DE CONCRETO ARMADO		
40780	Regularização de superfície de concreto	m²	81,96
11.18.040	Lastro de pedra britada	m³	4,10
11.02.060	Concreto usinado, fck = 20,0 MPa	m³	12,29
11.16.080	Lançamento e adensamento de concreto	m³	12,29
92916	Armação de estruturas de concreto armado - utilizando aço CA-50	kg	983,20
09.01.030	Forma de madeira. Montagem, desmontagem	m²	30,74
84126	Chapa de aço carbono 3/8 (colocação, uso e retira) p/ passagem de veiculos	m²	40,98
	MURO ALA - 6,00m X 2,20m		
87451	Alvenaria de blocos de concreto estrutural 19X19X39cm, de paredes com área líquida menor que 6,00m² sem vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira	m²	105,60

Atos do Poder Executivo

73817/002	Embasamento de material granular - RACHÃO	m³	16,00	
11.02.060	Concreto usinado, fck = 20,0 MPa	m³	8,00	
11.16.080	Lançamento e adensamento de concreto	m³	4,00	
	DRENO SUBTERRÂNEO			
73816/001	Execução de drenos com tubo de PVC corrugado flexível perfurado - DN 100	m	196,71	
73881/003	Execução de dreno com manta Geotêxtil 400 g/m2	m²	708,16	
88549	Fornecimento e assentamento de brita 02 - Drenos e Filtros	m³	157,37	
72888	Carga, manobras e descarga de areia, brita, pedra de mão e solos com caminhão basculante 6m3 (descarga livre)	m³	157,37	
72885	Transporte comercial com caminhão basculante 6 m3, rodovia em leito natural	m³ x km	4.721,10	
	ESCADA HIDRÁULICA			
93358	Escavação manual de valas	m³	0,00	
96995	Reaterro e compactação mecânica de vala com compactador manual	m³	0,00	
09.01.030	Forma de madeiracomum para estrutura	m²	0,00	
92916	Armação de estruturas de concreto armado - utilizando aço CA-50	kg	0,00	
11.18.040	Lastro de pedra britada	m³	0,00	
11.01.260	Concreto usinado, fck = 20,0 MPa	m³	0,00	
11.16.080	Lançamento e adensamento de concreto	m³	0,00	
			SUB-TOTAL	**R$561.021,68**
6-	**REDE DE ÁGUA**			
	LIGAÇÕES DOMICILIARES DE ÁGUA			
1419	Colar tomada PVC C/ travas saída rosca de 50 mm X 1/2" p/ ligação predial	unid	40,00	
00107	Adaptador PVC soldável curto c/ bolsa e rosca p/ registro 20mm X 1/2"	unid	40,00	
89355	Tubo PVC soldavel, DN 20mm, instalado em ramal de água - fornecimento e instalação	m	320,00	
6036	Registro PVC esfera borb c/rosca ref 1/2"	(un)	40,00	
90085	Escavação de vala não escorada em material de 1ª Categoria com profundidade de 1,5 até 3m com retroescavadeira 75hp, sem esgotamento	m³	192,00	
96995	Reaterro de vala com compactação manual	m³	188,16	
73677	Cadastro de "Ligações" - ÁGUA (unidades).	(un)	40,00	
			SUB-TOTAL	**R$11.807,24**
7-	**MOVIMENTO DE TERRA**			
	LIMPEZA DO TERRENO			
73822/002	Limpeza de terreno - raspagem mecanizada (motoniveladora)	m²	16.392,69	
74010/001	Carga e descarga mecânica de solo utilizando caminhão basculante 6m³	m³	1.639,27	
72885	Transporte comercial com caminhão basculante 6 m3, rodovia em leito natural	m³ x km	24.589,05	
	TROCA DE SOLO			
74205/001	Escavação mecânica de material 1ª categoria, proveniente de corte de subleito (com trator esteiras / 160HP)	m³	3.278,54	
74010/001	Carga e descarga mecânica de solo utilizando caminhão basculante 6m³	m³	3.278,54	
72885	Transporte comercial com caminhão basculante 6 m3, rodovia em leito natural	m³ x km	49.178,10	
72961	Regularização e compactação de subleito até 20cm de espessura	m²	16.392,69	
	REPOSIÇÃO DO MATERIAL COM SOLO DE 1ª CATEGORIA E PREPARO DE CAIXA			
74151/001	Escavação e carga de material de 1ª categoria em jazida	m³	2.458,90	
74153/001	Espalhamento mecanizado com motoniveladora	m²	16.392,69	
72885	Transporte comercial com caminhão basculante 6 m3, rodovia em leito natural	m³ x km	36.883,50	
74005/001	Compactação mecânica sem controle do GC	m³	2.458,90	
54.01.400	Abertura de caixa até 25 cm	m²	16.392,69	
	ATERRO - TALUDES E ALARGAMENTO DA VIA			

Atos do Poder Executivo

74151/001	Escavação e carga de material de 1ª categoria em jazida	m³	4.255,79	
74010/001	Carga e descarga mecânica de solo utilizando caminhão basculante 6m³	m³	4.255,79	
72885	Transporte comercial com caminhão basculante 6 m3, rodovia em leito natural	m³ x km	63.836,85	
74005/001	Compactação mecânica sem controle do GC	m³	4.255,79	
	REFORÇO DO SUBLEITO COM MATERIAL GRANULAR			
6454	Fornecimento e lançamento de rachão	m³	491,78	
72888	Carga, manobras e descarga de rachão	m³	491,78	
72885	Transporte comercial com caminhão basculante 6 m3, rodovia em leito natural	m³ x km	14.753,40	
74005/001	Compactação mecânica sem controle do GC	m³	491,78	
	MANUTENÇÃO DE ACESSOS			
54.01.210	Base de brita graduada	m³	409,82	
			SUB-TOTAL	**R$650.040,20**
8-	**PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA**			
	GUIAS E SARJETAS EXTRUSADAS			
7011	Escavação e acerto manual do terreno com largura de 0,45m para execução de guia e sarjetas.	m	4.255,79	
94268	Guia (meio-fio) e sarjeta conjugados de concreto, moldada in loco em trecho curvo com extrusora.	m	4.255,79	
	BASE DE BGS			
54.01.210	Base de brita graduada	m³	2.458,90	
	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA			
54.03.240	Imprimação betuminosa impermeabilizante - cm30	m²	16.392,69	
54.03.230	Imprimação betuminosa ligante - rr1c	m²	16.392,69	
54.03.200	Concreto asfáltico usinado a quente - binder	m³	0,00	
54.03.210	Camada de rolamento em concreto asfáltico usinado a quente - CBUQ	m³	655,71	
			SUB-TOTAL	**R$1.223.862,27**
9-	**PASSEIOS E ACESSIBILIDADE EM CONCRETO**			
	EXECUÇÃO DE PASSEIOS EM CONCRETO			
54.01.400	Abertura de caixa até 25 cm, inclui escavação, compactação, transporte e preparo do sub-leito	m²	8.473,88	
54.01.220	Base de bica corrida	m³	847,39	
94990	Execução de passeio (calçada), acabamento convencional, não armado	m³	593,17	
30.12.010	Rampa de acessibilidade pré-fabricada de concreto nas dimensões 2,20 x 1,86 x 1,20 m	un	85,00	
			SUB-TOTAL	**R$321.010,85**
			TOTAL GERAL	**R$2.903.439,39**

5.3 - **DETERMINAÇÃO DA PARCELA DE CUSTO DAS OBRAS A SER RESSARCIDA PELA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS E SUA EQUIVALÊNCIA EM UVRM, COM O CORRESPONDENTE PLANO DE RATEIO ENTRE OS IMÓVEIS VALORIZADOS, DIRETA OU INDIRETAMENTE PELA OBRA PÚBLICA. . (Lei Municipal 280/98 - L.C. nº. 490/05 - artigo 158 –VI – L.C. nº 676/13 e L.C. nº 790/2018).**

O valor da obra para efeito do PLANO DE RATEIO, foi transformado em UVRM (Unidade de Valor de Referência Municipal) pelo valor do mês do orçamento , setembro **2018**, cujo valor unitário é de R$ 3,4166 e são os seguintes :

SERVIÇOS	PREÇO TOTAL EM R$ 2018	EQUIVALÊNCIA EM UVRM 2018
Total do Orçamento	R$ 2.903.439,39	849.803,7201
Taxa de Administração	R$ 290.343,94	84.980,3720
Custo total para rateio	**R$ 3.193.783,33**	**934.784,0921**

6 - RELAÇÃO DOS IMÓVEIS COMPREENDIDOS NAS ÁREAS BENEFICIADAS . (Lei Municipal 280/98 - L.C. nº. 490/05 - artigo 158 –II – L.C. nº 676/13 e L.C. nº 790/2018).

Atos do Poder Executivo

Local : **Loteamentos Planalto de Atibaia e Jardim Alvinópolis - Atibaia - SP**

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	QUADRA	COMPLEMENTO	LOTE	ÁREA
06.001.001.00-0001432	NULL	HANGAR 02		476,77
06.001.001.01-0106516	NULL	NUM 620 - 650 - 850 - 994 - AEROPORTO		208.762,63
06.001.002.00-0054948	NULL	HANGAR 03		750,00
06.001.002.01-0096137	NULL	HANGAR 04		625,00
06.001.003.00-0008482	NULL	HANGAR 05		341,00
06.001.003.01-0096916	NULL	ENTIDADE		1.252,00
06.001.004.00-0058190	NULL	HANGAR 08		900,00
06.001.005.00-0057487	NULL	BOMBA DE GASOLINA		1.020,00
06.001.006.00-0019858	NULL	HANGAR 01		1.470,00
06.001.007.00-0007509	NULL	HANGAR 07		540,00
06.001.008.00-0101438	NULL	HANGAR 07		1.575,10
06.001.009.00-0094367	NULL	HANGAR 06		640,50
06.001.009.01-0092929	NULL	HANGAR 14		1.200,00
06.001.009.02-0021014	NULL	HANGAR 09		1.050,00
06.001.009.03-0096363	NULL	HANGAR 10		1.410,00
06.001.009.04-0103756	NULL	LOTE		870,00
06.002.005.01-0117644	NULL		AREA 01	43881,57
06.185.012.00-0120657	NULL		01 AREA B P A6 REM A1	524,79
06.185.013.00-0120658	NULL		02 AREA B P A6 REM A1	558,39
06.185.014.00-0120659	NULL		03 AREA B P A6 REM A1	550,53
06.185.015.00-0120660	NULL		04 AREA B P A6 REM A1	539,65
06.185.016.00-0120661	NULL		05 AREA B P A6 REM A1	583,05
06.185.017.00-0120662	NULL		06 AREA B P A6 REM A1	417,25
06.185.018.00-0120663	NULL		07 AREA B P A6 REM A1	500,22
06.185.019.00-0120664	NULL		08 AREA B P A6 REM A1	500,09
06.185.020.00-0120665	NULL		09 AREA B P A6 REM A1	500,05

7 - DETERMINAÇÃO DA PARCELA DE CUSTO DAS OBRAS A SER RESSARCIDA PELA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS, COM O CORRESPONDENTE PLANO DE RATEIO ENTRE OS IMÓVEIS VALORIZADOS, DIRETA OU INDIRETAMENTE PELA OBRA PÚBLICA. . (Lei Municipal 280/98 - L.C. nº. 490/05 - artigo 158 –VI – L.C. nº 676/13 e L.C. nº 790/2018).

7.1 - PLANO DE RATEIO

7.1.1 - O RATEIO do CUSTO das obras será efetuado entre todos os PROPRIETÁRIOS de imóveis do domínio privado ou público, situado nas áreas diretas e indiretamente valorizadas pela obra pública. A parcela a ser lançada como CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS, tem como fato gerador o acréscimo do valor do imóvel localizado nas áreas valorizadas, direta ou indiretamente, por obras públicas, executadas de forma direta ou indireta pela Administração Municipal, tendo como limite total a despesa realizada, e como limite individual o acréscimo de valor que a obra resultar para cada imóvel valorizado.

7.1.2 - A apuração da valorização, dependendo da natureza das obras, far-se-á levando em conta a situação do imóvel na zona de influência, sua testada, área, valor venal, finalidade da exploração econômica, fator de absorção (100%) e outros elementos técnicos, a serem considerados de forma isolada ou em conjunto, conforme descrito a seguir:

(*) = Fa= FATOR DE ABSORÇÃO REPRESENTA O PERCENTUAL DE PARTICIPAÇÃO INDIVIDUAL DO VALOR VENAL INDIVIDUAL DO TERRENO (Vvit), EM RELAÇÃO À SOMATÓRIA TOTAL DOS VALORES VENAIS TOTAL DOS TERRENOS (Vvtt).

Fa = Vvit / Vvtt

LEGENDA

Vvit = Valor venal individual do terreno
Vvtt = Valor venal total dos terrenos
Fa = Fator de Absorção

RELAÇÃO DOS IMÓVEIS COMPREENDIDOS NAS ÁREAS BENEFICIADAS . (Lei Municipal 280/98 - L.C. nº. 490/05 - artigo 158 – II – L.C. nº 676/13 e L.C. nº 790/2018).

Atos do Poder Executivo

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	QUADRA	COMPLEMENTO	LOTE	ÁREA	VALOR VENAL DO TERRENO 2018	FATOR DE ABSORÇÃO
06.001.001.00-0001432	NULL	HANGAR 02		476,77	R$93.771,12	0,002106965
06.001.001.01-0106516	NULL	NUM 620 - 650 - 850 - 994 - AEROPORTO		208.762,63	R$29.519.035,88	0,663270066
06.001.002.00-0054948	NULL	HANGAR 03		750,00	R$150.000,00	0,003370385
06.001.002.01-0096137	NULL	HANGAR 04		625,00	R$125.000,00	0,002808654
06.001.003.00-0008482	NULL	HANGAR 05		341,00	R$60.036,46	0,001348973
06.001.003.01-0096916	NULL	ENTIDADE		1.252,00	R$250.400,00	0,005626296
06.001.004.00-0058190	NULL	HANGAR 08		900,00	R$180.000,00	0,004044462
06.001.005.00-0057487	NULL	BOMBA DE GASOLINA		1.020,00	R$204.000,00	0,004583723
06.001.006.00-0019858	NULL	HANGAR 01		1.470,00	R$294.000,00	0,006605954
06.001.007.00-0007509	NULL	HANGAR 07		540,00	R$108.000,00	0,002426677
06.001.008.00-0101438	NULL	HANGAR 07		1.575,10	R$274.980,46	0,0061786
06.001.009.00-0094367	NULL	HANGAR 06		640,50	R$128.100,00	0,002878309
06.001.009.01-0092929	NULL	HANGAR 14		1.200,00	R$240.000,00	0,005392616
06.001.009.02-0021014	NULL	HANGAR 09		1.050,00	R$210.000,00	0,004718539
06.001.009.03-0096363	NULL	HANGAR 10		1.410,00	R$282.000,00	0,006336323
06.001.009.04-0103756	NULL	LOTE		870,00	R$174.000,00	0,003909646
06.002.005.01-0117644	NULL		AREA 01	43881,57	R$10.858.494,50	0,243982032
06.185.012.00-0120657	NULL		01 AREA B P A6 REM A1	524,79	R$157.437,00	0,003537488
06.185.013.00-0120658	NULL		02 AREA B P A6 REM A1	558,39	R$167.517,00	0,003763978
06.185.014.00-0120659	NULL		03 AREA B P A6 REM A1	550,53	R$165.159,00	0,003710996
06.185.015.00-0120660	NULL		04 AREA B P A6 REM A1	539,65	R$161.895,00	0,003637656
06.185.016.00-0120661	NULL		05 AREA B P A6 REM A1	583,05	R$167.463,62	0,003762779
06.185.017.00-0120662	NULL		06 AREA B P A6 REM A1	417,25	R$125.175,00	0,002812586
06.185.018.00-0120663	NULL		07 AREA B P A6 REM A1	500,22	R$150.066,00	0,003371868
06.185.019.00-0120664	NULL		08 AREA B P A6 REM A1	500,09	R$150.027,00	0,003370991
06.185.020.00-0120665	NULL		09 AREA B P A6 REM A1	500,05	R$108.745,87	0,002443436
					R$44.505.303,92	1

7.1.3 - EQUIVALÊNCIA EM UVRM

As parcelas da CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS, representadas por UVRM (Unidade de Valor de Referência Municipal), do mês do LANÇAMENTO, serão corrigidas em função da variação dos seus valores unitários, podendo, entretanto serem substituídas por outro indexador que vier a ser adotado pela Prefeitura em sua substituição.

8 - DAS COTAS PARTES DO BENEFÍCIO

8.1 - Os valores finais das COTAS PARTES de responsabilidade dos proprietários dos imóveis valorizados, corresponderão à somatória dos acréscimos dos valores dos imóveis valorizados, tendo como limite total a despesa realizada e como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel valorizado.

8.2 - As COTAS PARTES dos imóveis valorizados pelas obras na via fronteiriça ao respectivo imóvel, serão lançadas através da CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS, nos termos da legislação em vigor para pagamento pelos proprietários conforme constará do edital de LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS da seguinte forma:

8.2.1 - "Artigo 156 A - A Contribuição de Melhoria poderá ser lançada em até 36 (trinta e seis) parcelas,iguais e sucessivas, a critério da autoridade lançadora, desde que cada parcela não seja inferior a 20 (vinte) UVRM. **L.C 676/2013**

8.2.2 - " Artigo 156 B - Os lançamentos de Contribuição de Melhoria, oriundos de obras executadas com recursos objeto de financiamentos, poderão ser quitados :

a) à vista com o desconto de 10% (dez) previsto no Código Tributário Municipal;
b) em parcelas,no mesmo prazo e encargos do financiamento, mediante requerimento do contribuinte, observando-se o valor mínimo de 20 (vinte) UVRM por parcela;

c) nos casos em que já houve lançamento na legislação anterior, poderá ser pago em parcelas,no mesmo prazo e encargos do financiamento, mediante requerimento do contribuinte financiamento, mediante requerimento do contribuinte, observando-se o valor mínimo de 20 (vinte) UVRM por parcela **L.C. 676/2013**

9 - PRAZO DE EXECUÇÃO

O Prazo de Execução da Obra será de até 10 (dez) meses .

10. ZONA DE INFLUÊNCIA

10.1. A ZONA DE INFLUÊNCIA desta ETAPA DE SERVIÇOS, determinada para efeito do benefício das obras, necessária ao lançamento da CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS, será composta do agrupamento das diversas vias públicas, transversais e radiais às vias indicadas neste Edital, e que apresentaram condições técnicas e viabilidade sócio - econômicas para receber os benefícios.

10.2. Nas vias e logradouros públicos enquadrados em cada ZONA DE INFLUÊNCIA da ETAPA DE SERVIÇOS, serão efetuados os estudos e levantamentos necessários para elaboração dos PROJETOS EXECUTIVOS.

11. EMPRESA EXECUTORA

As obras serão executadas pela empresa ENPLAN ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, com sede à – Avenida Ibirapuera nº 2.144 – 6º andar – São Paulo – SP – CEP 04028-001, contratada através de licitação pública, pela modalidade de Concorrência Pública de n.º 008/18, Processo Administrativo n.º 6.965/2018 e Processo de Acompanhamento de Execução Contratual nº 28.948/2018 , porque atendeu as exigências de interesse do Município e apresentou os MENORES PREÇOS UNITÁRIOS dos diversos serviços que compõem as obras, que serão aplicadas na sua execução.

12 - DO PRAZO DE IMPUGNAÇÃO - (Lei Municipal 280/98 - L.C. nº. 490/05 - artigo 159 – L.C. nº 676/13 e L.C. nº 790/16).

12.1 - No prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do Edital, os proprietários dos imóveis a serem valorizados pelas obras, poderão oferecer impugnação sem efeito suspensivo, a qualquer dos elementos contidos no Edital, cabendo ao impugnante o ÔNUS da prova.

12.2. As impugnações referidas no item anterior não obstarão a execução das obras ou o lançamento e a cobrança da CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS.

12.2.1 **- Parágrafo Único** - A impugnação deverá ser dirigida à Administração Municipal através de petição, que servirá para o início do procedimento administrativo.*
***(NR) caput e parágrafo único – LC nº 490 de 23.12.2005, em vigor a partir de 01.01.2006.**

12.3. Decorrido o prazo fixado, considerar-se-á os proprietários ANUENTES aos termos do presente Edital.

E para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será publicado pela Imprensa Oficial do Município.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", em 20 de março de 2019 .

Saulo Pedroso de Souza
Prefeito Municipal

Edson Ricardo Mungo Pissulin
Secretário de Obras Públicas

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ATIBAIA:45279635000108
DN: c=BR, st=SP, l=ATIBAIA, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=AR SERASA, cn=MUNICIPIO DE ATIBAIA:45279635000108